



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°108 | Caderno 6/9 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/CEGAS/2024**

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1240, 12º andar, São Paulo/SP, CEP: 04.711-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016 e Justificativa da Gerência de Recursos Humanos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços objeto do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA: com término previsto para 16/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 05 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Edson Lopes Cedraz Filho (DELOITTE).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2025, **da designação de ROBERTA FERREIRA LOPES**, constante na Portaria Nº 0019/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de Maio de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * *** *

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TALITHA COSTA SOUSA DE GOES**, matrícula 30000838, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * *** *

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **NAYARA CAVALCANTE FERREIRA DEMETRIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * *** *

PORTRARIA CC 0024/2025-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR NAYARA CAVALCANTE FERREIRA DEMETRIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a). Coordenadoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA N°409/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o SERVIDOR, **CAIO HUGO CARVALHO VITOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula n°3000254-7, a viajar para a cidade de Brasília-DF, bem como a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, no período de 03 a 05 de junho de 2025, a fim de participar do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, concedendo-lhe de acordo com o reajuste nos valores das diárias através da Portaria n°143/2025 e seus anexos I e II, data da 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, tendo como índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, os quais serão praticados no exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), total de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$464,97 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$1.766,90 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$7.177,58 (sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de



R\$8.944,48 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.8º; art.12 e seu §1º; art.14; art.15; art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1369/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.088259/2025-63, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **SARA HELINE RODRIGUES DE BRITO SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30353315, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IRANA DE FATIMA MESQUITA BARROSO**, matrícula 00363014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2025. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.065363/2024-13 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA, CPF: 049.623.703-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA - PMCE, onde ocupava o posto de 2º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 019.037-1-3, com óbito em 15/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.534,46 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 015, de 22/01/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 15/11/2024: NOME: ERICA DUTRA DE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 030.587.003-34 VALOR: R\$ 7.534,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09664500/2019 e 02921806/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE MARIA FERREIRA LIMA, CPF nº 010.469.693-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 18, matrícula nº 123542-1-5, com óbito em 11/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 490,55 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/10/2019, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CILENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	CÔNJUGE	045.280.003-00	490,55	art. 6º, §5º, III.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01676658/2015 e nº 01989834/2002 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LIDIA DÍAS DE OLIVEIRA, CPF nº 120.649.203-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referencia 5, atualmente, Professor, nível/ referência 1, matrícula nº 053555-2-4, com óbito em 02/01/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 664,95 (Seiscents e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/03/2015, conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/09/2015: Até a data da maioridade de 21 anos, em 30/09/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Lilia Dias de Oliveira	Filha (Nascida em 30/09/1997)	073.142.733-59	664,95



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 764,22 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.523/2014, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00801206/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art.º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Evanda Chaves Monteiro, CPF nº 220.639.193-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 013.264-1-4, com óbito em 29/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 619,13 (seiscentos e dezenove reais e treze centavos), calculada com base no relatório de média das remunerações de contribuição, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiários(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
JOSÉ ROQUE MONTEIRO	CÔNJUGE	283.591.353-04	619,13	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05684869/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA, CPF nº 783.276.443-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Administração, nível/referência 21, matrícula nº 012471-1-5, com óbito em 06/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 674,87 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/01/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EXPEDITO FERREIRA MARQUES	CÔNJUGE	024.439.703-10	674,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05632723/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Saraiva Sobrinho, CPF nº 01305816315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 064393-1-4, com óbito em 14/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 341,36 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIANA ALVES SARAIVA	CÔNJUGE	49523163353	341,36	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.948/2016, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11468208/2019; 11335380/2019 e 00780310/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 23, §8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 13 de novembro de 2019, e com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo de Tarso Ferreira, CPF nº 081.652.383-53, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função de Agente de Atividade de Trânsito e Transporte, nível/referência 13, matrícula nº 000631-1-8, com óbito em 11/12/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.792,98 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/12/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/01/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE FÁTIMA HELENA MAIA CHAVES	COMPANHEIRA	122.451.783-00	3.792,98	art. 6º, §5º, III

Para o benefício em referência, ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/ 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01679645/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Neci Teixeira Lima, CPF nº 153.862.283-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 076754-1-0, com óbito em 06/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.814,82 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e oitenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 03/01/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GEDEÃO RIBEIRO LIMA	CÔNJUGE	088.069.503-04	2.814,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06287384/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro 2005 e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EDSON BEZERRA GOMES, CPF 002.853.743-20, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, referência 2, matrícula nº 07966911, com óbito em 23/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.390,72 (hum mil, trezentos e noventa reais setenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 23/08/2012, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 13/11/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria do Carmo Ximenes Gomes	Cônjugue	330.330.133-68	1.390,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02081470/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Coelho Silva Tavares, CPF nº 119.544.933-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 065436-1-8, com óbito em 26/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.663,00 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/01/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/10/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Ademir Tavares Cruz	Cônjugue	014.541.058-79	1.663,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02082795/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Coelho Silva Tavares, CPF nº 119.544.933-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 076592-1-0, com óbito em 26/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.692,87 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/01/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/10/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Ademir Tavares Cruz	Cônjugue	014.541.058-79	1.692,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 10160007/2020 e 05974320/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, §§1º e 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso IV, §1º da Lei Complementar nº 210, de 19 de dezembro de 2019 e, com o art. 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a **DEPENDENTE** do ex-servidor Máximo Gorki Xavier, CPF 034.692.633-53, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil – PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 04, matrícula nº 011.162-1-5, com óbito em 06/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 569,25 (Quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, equivalente à cota familiar de 70% (setenta por cento), a partir de 06/10/2020, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E de 16/11/2021.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Ilda Alves da Silva Xavier	Cônjugue	898.119.173-53	569,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência, ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 25 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/09/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01000.000197/2025-14 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Felizardo de Pinho Pessoa Filho, CPF nº 003.561.153-72, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Ex-Parlamentar, nível/Referência SO215, matrícula nº 004929, com óbito em 22/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.931,66 (Oito mil, novecentos e trinta e um reais, e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LÚCIA FONTENELE DE PINHO PESSOA	CÔNJUGE	311.122.773-15	8.931,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.004794/2025-70 – VPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiza Bezerra de Souza, CPF nº 061.483.013-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referencia F, Matrícula nº 098541-1-8, com óbito em 17/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.618,51 (Dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO NENZINHO DE SOUZA	CÔNJUGE	141.067.793-15	2.618,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02029881/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **WALQUÍRIA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 057.741.633-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07986718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.180/2008	RS 477,59
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 71,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	RS 238,80
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	RS 47,76
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	RS 95,52
TOTAL	RS 931,31

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	RS 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	RS 73,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	RS 138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 5.567/2014	RS 189,08
TOTAL	RS 1.134,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02878551/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FRANCISCA NOGUEIRA DUARTE**, CPF 171.840.613-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08897417, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.627/2005	RS 996,66
Progressão Horizontal 15% art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	RS 398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	RS 199,33



DESCRÍÇÃO	VALOR
Gratificação de ExtraClasse de 10%-art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 99,67
TOTAL	R\$ 1.843,82

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%-art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04984480/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FRANCISCA MARIA MOTA DIAS**, CPF 072.433.833-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07561415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas Lei nº 13.627/2005	R\$ 996,66
Progressão Horizontal 15% art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 199,33
Gratificação de ExtraClasse de 10%-art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 99,67
TOTAL	R\$ 1.843,82

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%-art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03853200/2010 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA CONSUELO VALE BEZERRA**, CPF 092.430.463-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02856611, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,47%, a partir de 09/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de Contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2010, cujo valor é de R\$ 1.430,95 (hum mil quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001007012202554, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **MANOEL GONCALVES DANTAS**, CPF 249.109.023-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12276516, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, **COM PROVENTOS EQUIVALENTES** a 72,0%, a partir de 14/11/2024, conforme laudo médico nº 0866558241203 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a OUT/2024, cujo valor é de R\$ 2.559,97. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114386013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA**, CPF 20679548300, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08681414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento-Art. 1º, da Lei nº 14.867 de 25/01/2011	371,48
Progressão Horizontal - 10% Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/74	37,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	74,29
TOTAL	482,92

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2012, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA**, matrícula nº 08681414. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001005628202591, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ELIANE AUGUSTA HOLANDA MENDES**, CPF 258.888.623-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12061110, lotada na(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribution - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	RS 218,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 698,51
TOTAL	RS 12.051,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00559484/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA**, CPF 213.389.493-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 013642-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,68%, a partir de 25/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2010, cujo valor é de R\$ 488,32 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03033458/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FÉLIX DE LIMA**, CPF 058.671.693-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03397211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,85%, a partir de 06/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2017, cujo valor é de R\$ 1.133,11 (mil cento e trinta e três reais e onze centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/11/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FÉLIX DE LIMA, matrícula nº 03397211. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00770870/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA VALE**, CPF 166.692.823-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 402489-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.867, de 25.01.2011	352,84
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	35,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386, de 09.12.1994	70,57
TOTAL	458,69

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2015 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA VALE, Matrícula nº 402489-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06286148/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CREUZA DE ABREU**, CPF 210.012.273-87, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 083200-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.647,54
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	247,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, 04/08/1992	329,51
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20/04/1994	823,77
TOTAL	3.047,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04815305/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDIZIA SIMPLICIO**, CPF 141.826.613-20, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, Despadronizado , Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 000887-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento- Lei nº14.867 de 25.01.2011	432,75
Gratificação Tempo de Serviço-20%- Lei nº9.826 de 14.05.74	86,55
Gratificação Risco de Vida-20%- Dec.22.077/A de 04/08/92	86,55
Gratificação Especial de Desempenho- 35%-Art.16, §Único, Inciso III, Lei nº12.078 de 05.03.93	151,46
TOTAL	757,31

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/09/2015 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2016, que concedeu aposentadoria a MARIA EDIZIA SIMPLICIO, Matrícula nº 000887-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0198740/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRISMAR DOS SANTOS**, CPF 378.469.573-68, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 700452-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.867 de 25.01.2011	317,55
TOTAL	317,55

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/01/2020 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 13/07/2020, que concedeu aposentadoria a MARIA IRISMAR DOS SANTOS, Matrícula nº 700452-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06192992/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAQUIM AURELIO ROSA PINHEIRO**, CPF 052.254.003-10, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 082878-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei 14.425 de 29.07.2009	3.261,47
Gratificação Tempo Serviço- 20% - Art. 43,§ 1º - Lei 9.826 de 14.05.74	652,29
Grat.Risco de Vida - Dec.22.077-A- de 04.08.92- anexo III Art. 4º lei 14.238 /10/11/08	156,21
Grat.Esp.Desemp. 35% - Art.16, Lei 12.078 de 05.03.93- Art.7º Inc. I, Art. 13. Lei 14.238/08	1141,51
Grat.Especialização 25% - Art.20, Lei 12.287 de 20.04.94, Art.8º Inc. I - Lei 14.238/08	815,37
TOTAL	6.026,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2019 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2019, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM AURELIO ROSA PINHEIRO, Matrícula nº 082878-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06208899/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLAUDECIR DA ROCHA BRAGA**, CPF nº 057.615.223-49, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 084876-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.425 de 29.07.2009	3.424,54
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74	513,68
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art. 4º, Lei nº 14.238/08	164,39
Gratificação Especial de Desempenho de 17,5% - Art. 13, Lei nº 14.238/08	599,29
Gratificação de Especialização de 35% - Art. 8º, Inciso II, Lei nº 14.238/08	1.198,59
TOTAL	5.900,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/01/2016 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2016, que concedeu aposentadoria a CLAUDECIR DA ROCHA BRAGA, Matrícula nº 084876-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01355287/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MARQUES MARTINS**, CPF 168.759.743-04, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 700595-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - - Lei nº 15.294 de 08.01.2013	664,32
TOTAL	664,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/07/2013 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2014, que concedeu aposentadoria a, MARIA DO SOCORRO MARQUES MARTINS, Matrícula nº 700595-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07823471/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NADIR PESSOA LOPES**, CPF 749.488.653-20, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 401864-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	1.960,07
Gratificação Tempo Serviço de 35% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14.05.74	686,02
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.61, da Lei nº12.386/1994	392,01
Vantagem Pessoal- Lei nº 11.171 de 10.04.86	119,79
TOTAL	3.157,89

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/12/2016 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2017, que concedeu aposentadoria a NADIR PESSOA LOPES, Matrícula nº 401864-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02754979/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DIVANILDA TORRES MELO**, CPF 101.278.953-53, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 002232-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.513 de 15.03.2018 c/c Decreto nº32.551, de 22/03/2018 (referência 08), com efeitos financeiros das referências 09,10,11 e 12 conforme o art.5º da Lei nº17.181/2020	5.034,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/04/1974	503,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 7º, Inciso III da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	1762,02
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	1258,59
TOTAL	8.722,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2022 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2022, que concedeu aposentadoria a MARIA DIVANILDA TORRES MELO, Matrícula nº002232-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06277971/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA QUEIROZ DE CARVALHO**, CPF 202.999.073-68, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 376218-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 14.867, de 25/01/2011	371,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/04/1974	55,72
TOTAL	427,20

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/02/2014 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 07/10/2014, que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIA QUEIROZ DE CARVALHO, Matrícula nº376218-1-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06391209/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA GOYANA RICARDO**, CPF 097.933.563-91, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 363153-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014 (Referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	702,19
Gratificação Risco de Vida de 8% (40% de 20%)- Art.8º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	56,18
Gratificação Especial Desempenho de 14% (40% de 35%) - Art.12º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	98,31
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Art.7º, § 1º, da Lei nº 15.294 de 08.01.2013)	88,72
TOTAL	945,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA HELENA GOYANA RICARDO, matrícula nº 36315318, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 125040695, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 21204551391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03534413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.098 de 29.12.2011	397,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º Lei nº 9.826 de 14.05.74	59,62

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	79,50
TOTAL	536,60

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 03534413. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06184065/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005. a servidora, **MARIA SOCORRO MAGALHÃES TAVARES**, CPF 154.980.933-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 32,33 horas semanais, matrícula nº 014938-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 15.285, de 08.01.2013	862,94
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74	129,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	172,59
Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais – 40% - Art. 25 da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	345,18
TOTAL	1.510,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/02/2014 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2014, que concedeu aposentadoria a MARIA SOCORRO MAGALHÃES TAVARES, Matrícula nº 014938-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02186950/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LAURA BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF 060.433.723-04, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 085291-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.285 de 08.01.2013	1.607,79
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	241,17
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	321,56
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	803,90
TOTAL	2.974,42-

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/05/2014 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 07/10/2014, que concedeu aposentadoria a MARIA LAURA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matricula nº 085291-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07026889/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA LIMA**, CPF 143.733.603-59, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 069012-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 3º da Lei nº 15.264 de 28/12/2012	2.080,50
Progressão Horizontal - 20% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	416,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.1992	416,10
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20/04/94	1.040,25
TOTAL	3.952,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/01/2014 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 16/01/2020, que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIA LIMA PESSOA, Matrícula nº 069012-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04405298/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURILENE GOMES BARBOSA**, CPF 144.351.363-68, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 370627-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento -Art. 1º, da Lei nº 14.867 de 25/01/2011	698,65
Progressão Horizontal - 15% Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/74	104,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	139,73
TOTAL	943,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/09/2012 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2013, que concedeu aposentadoria a MARIA AURILENE GOMES BARBOSA, Matrícula nº 370627-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02806619/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA MARIA FEITOSA**, CPF 211.605.113-49, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº700619-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011	293,61
TOTAL	293,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/06/2016 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2016, que concedeu aposentadoria a LUIZA MARIA FEITOSA, Matrícula nº700619-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08083072/2014, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **HÉLIA MARIA CHAVES NOGUEIRA**, CPF 311.532.593-20, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº0102481-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.526/2014	995,55
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	99,55
TOTAL	1.095,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6106024/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OFELIA ABREU WALRAVEN**, CPF 11763272320, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00378917, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014 de 29/12/2014 referência 8), com efeito financeiro da referência 9 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.207,77
Gratificação por Tempo de Serviço- 5% - Art. 43,§ 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	60,38
Gratificação Risco de Vida -20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	241,55
Gratificação Especial de Desempenho - 70%- Art. 16, § único, Inciso III, Lei nº12.078 de 05.03.93	845,43
TOTAL	2.355,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07362529/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ACACIO CRUZ**, CPF 142.052.203-59, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00886513, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	993,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	198,73
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	149,05
TOTAL	1.341,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07721413/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELAINE LYCARIAO BARRETO**, CPF 142.129.193-20, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01116517, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	993,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	198,73
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	149,05
TOTAL	1.341,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02022946/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARINALVA GRACINDO FERNANDES**, CPF 139.787.643-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07652917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 554,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 277,33
Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei 12.066/93	R\$ 110,93
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 1.137,05

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 936,20
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,50
TOTAL	R\$ 1.521,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04900495/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ALENCAR**, CPF nº139.547.093-68, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 22, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº013511-1-7, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei nº13.787/2006	554,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº11.072/85	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	110,93
Gratificação de Extraprofissional - 10% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	110,93
TOTAL	1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.431/2009	936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº14.431/2009	93,62
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei N°15.567/2014	253,40
TOTAL	1.521,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02520976/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FRANCISCA BASÍLIO LUCENA DIÓGENES**, CPF 203.309.013-20, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14087117, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.180/2008 (com efeitos financeiros da referência 24 a partir do 01 de setembro de 2009, conforme Portaria no 417/2009)	R\$ 1.280,04
Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 320,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% – art. 1º da Lei nº13.932/2007	R\$ 640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº12.066/1993	R\$ 256,01
Gratificação de Extraprofissional de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 128,00
TOTAL	RS 2.624,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 658,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 292,92
TOTAL	RS 3.222,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04375657/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES**, CPF 323.153.253-15, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº153388-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	99,66



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	74,75
TOTAL	971,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00688621/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DEVANI DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, CPF 192.001.374-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06894119, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.908/2007 ou Lei nº14.009/2007	R\$ 1.206,11
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 241,22
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 120,61
TOTAL	R\$ 2.291,61

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 266,17
TOTAL	R\$ 2.928,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0109154/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA JOSCILENE AMANCIO**, CPF 196.017.433-91, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03453316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº16.513/2018, combinado com Decreto nº32.551/218	R\$ 2.011,71
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 Inciso V, da Lei nº10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº16.285/2017	R\$ 543,16
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 2º, V; e art. 6º da Estadual Lei nº15.901/2015	R\$ 395,57
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei nº16.104/2016	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 3.016,45

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2018, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSCILENE AMANCIO, matrícula nº03453316. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02895122/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA MARTINS CID**, CPF 098.158.303-25 que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº115479-1-5, lotada na Secretaria da Saúde – SESAI, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/04/2018 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40 horas (Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.550/2018)	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	R\$ 195,93
TOTAL	R\$ 1.502,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0553899/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LOURDES MARIA MAGALHÃES PESSOA**, CPF 209.256.383-15, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0844851-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.098/2011	585,73
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	117,15
TOTAL	702,88

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2049566/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO MAIA PARENTE**, CPF 06073166320, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11421113, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº16.513/2018), combinado o Decreto Estadual nº32.551/2018	2.859,36
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 22% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 2º da Lei nº16.285/2017.	629,06
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - (Lei nº14.431/2009)	696,49
Parcela de Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016)	231,00
TOTAL	4.415,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07333069/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LÚCIA ALVES COSTA BELÉM**, CPF 140.079.833-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº075553-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 2.613,86
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº14.431/2009	R\$ 261,39
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 617,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 377,84
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% - art. 62, inciso IV da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 6º da Lei nº14.431/2009.	R\$ 522,77
TOTAL	R\$ 4.393,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **LÚCIA ALVES COSTA BELÉM**, matrícula nº075553-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08694410/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ROSA ÂNGELA AZEVEDO FREIRE SOARES**, CPF 721.625.033-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09449515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas – Lei nº16.206/2017, combinada com Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.906,22
Gratificação de Regência de Classe 27% - art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 1.054,68
PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 1.091,56
PVR/FUNDEB – Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 6.184,46

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à Rosa Ângela Azevedo Soares, matrícula nº09449515. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02529514/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO SEBASTIÃO PINTO**, CPF 179.533.244-15, exerce a função de FARMACÊUTICO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03628914, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº332.202 de 20.04.2017(referência 10), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.445,80
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	289,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 15º – Art. 43º, §I da Lei nº9.826 de 14.05.1974	216,87
TOTAL	1.951,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01781743/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA LUCIA CARNEIRO BEZERRA QUERENDO**, CPF: 195.459.593-04, exercente da função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº132188-1-1, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	130,62
TOTAL	1.436,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02229009/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURENI FERREIRA MUNIZ**, CPF 059.291.723-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº072500-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.009/2007)	996,66
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (art.43 da Lei Nº9.826/74)	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	199,33
Gratificação de Extraclasses de 10% (art.12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	99,67
TOTAL	1.843,82

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	241,43
TOTAL	2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº02001234/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao(à) servidor(a) **LEORNE MENESCAL**, CPF nº204.054.483-68, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº026.573-1-7, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº16.206/2017 c/c o Anexo XV do Decreto Estadual nº32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05713246/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao(à) servidora(a) **NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA**, CPF nº314.310.203-97, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL II, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº135.625-1-2, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei nº16.513/2018 c/c o Anexo XV do Decreto nº32.551/2018.	6.031,82
TOTAL	6.031,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06512006/2014 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora(a) **MARIA MANEIDE ARAÚJO GONÇALVES LIMA**, CPF 205.059.063-68 que exerce a função de PROFESSOR , nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08771715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº16.526/2014)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, da Lei nº14.431/2009)	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts. 7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	689,03
TOTAL	3.897,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3064450/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao(a) servidor(a) **DARLAN DE CASTRO MACHADO**, CPF nº153.411.943-49, e ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº093.097-1-3, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00629490/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SELMA TEIXEIRA CASTRO**, CPF 171.837.903-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0681851X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº14.759/2010	R\$ 472,86
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 47,29
TOTAL	RS 520,15

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00942783/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao servidor **ANTONIO VIANEI FELIPE BARROS**, CPF nº180.153.283-49, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº000.528-1-7, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2017, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº32.202/2017.	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01017148/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **TEREZINHA ALVES PAIVA**, CPF 324.368.583-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15282517, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 498,32
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 74,75
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 99,66
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 99,66
TOTAL	RS 971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,42
TOTAL	RS 1.448,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01482493/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA JOSÉ VIEIRA DA FONSECA**, CPF 123.770.583-53, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07869010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº14.180/2008 (com efeitos financeiros da referência 24 a partir do 01 de setembro de 2009)	R\$ 640,01
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 96,00
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 128,00
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 128,00
TOTAL	RS 1.312,02



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.032,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 262,09
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 279,49
TOTAL	R\$ 1.676,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04416020/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, CPF 092.373.213-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº055283-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 221,85
Gratificação de Extraclasses de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
TOTAL	R\$ 2.788,57

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº00409795/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao(a) servidor(a) **PAULA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA**, CPF nº540.740.103-72, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº106.342-1-0, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2019, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº16.314/2017	6.820,61
TOTAL	6.820,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03404621/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALZENIR DE SOUSA NÓBREGA**, CPF 103.015.933-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº066205-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 14.009/2007)	554,66
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% (art.43 da Lei Nº9.826/74)	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º Lei Nº14.180/2008)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Extraclasses de 20% (art.12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	110,93
TOTAL	1.109,31

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	146,29
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	235,22
TOTAL	1.411,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, com sede na Av. Santos Dumont, nº1425, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.121.536/0001-04, neste ato representada por sua Liquidante, Sra. Vilani Pinheiro Falcão, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve ao **BANCO DO BRASIL S/A** – R\$ 198,80 (cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) equivalente ao pagamento de tarifas bancárias na Conta nº78.009-X. A COHAB se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. COMPANHIA DE HABITAÇÃO, em Fortaleza - CE, 6 de junho de 2025. SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão / LIQUIDANTE DA COHAB. COHAB, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº262/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE DESIGNAR, OS SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para orientar e supervisionar estagiários de curso de educação superior, conforme Decreto 29.704. Capítulo II, Artº 7 Linea II. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2025, 02 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO
Janice Negreiros Vianna Leitão	401534-1-1	Administração	Ciências Administrativas
Lisiane Moraes de Holanda	401487-1-X	Economia Doméstica	Ciências Agrárias
Jacqueline Maria Cruz Gurgel	401327-1-X	Economia Doméstica	Ciências Agrárias
José Nilson Rodrigues de Menezes	401366-1-4	Fisioterapia	Ciências da Saúde
Joacira Maria Ferreira Rocha	401878-1-2	Enfermagem	Ciências da Saúde
Lúcia Helena Gondim de castro	401878-1-8	Enfermagem	Ciências da Saúde
João Monteiro Vasconcelos	401350-1-4	Comunicação Social	Ciências Humanas e Social
Elisa Barreto Rodrigues	400779-1-2	Técnico de Assunto Educacional	Ciências Humanas e Social
Maria Cecília Guimarães	401707-1-5	Técnico de Assunto Educacional	Ciências Humanas e Social
Lucita Cunha Matos	401236-1-X	Psicologia	Ciências Humanas e Social
Maria de Lourdes Nascimento Moreira	300611-1-X	Pedagogia	Ciências Humanas e Social
Leda Maria Maia Torres Cavalcante	126296-1-3	Serviço Social	Ciências Humanas e Social
Maria Coeli Santiago	400753-1-3	Serviço Social	Ciências Humanas e Social
Maria Aila Lemos de Sousa	400841-1-8	Serviço Social	Ciências Humanas e Social
Maria Deuzina Freire Fialho	401279-1-7	Serviço Social	Ciências Humanas e Social
Maria Célia da Silva Moreira	200774-1-7	Serviço Social	Ciências Humanas e Social
Solange Rocha Alcântara	401480-1-9	Direito	Ciências Jurídicas
Mário Jorge Ribeiro	401367-1-1	Direito	Ciências Jurídicas
Marcílio Alves Pereira	126162-1-X	Arquitetura	Ciências Tecnológicas
Francisco Sérgio de Abreu Brilhante	300489-1-1	Redes de computadores	Ciências Tecnológicas

*** * *** *

PORTARIA Nº275/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SPS nº74/2025, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os(as) **SERVIDORES(AS) E COLABORADORES** abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP para abertura do Edital de Chamamento Público para o ano de 2026 – Projeto/ Programa Segurança Alimentar e Nutricional; I – Lisiâne Moraes de Holanda, representando a Coordenadoria da Segurança Alimentar e Nutricional; II – Cleoneide Vieira Félix, representando a Coordenadoria da Segurança Alimentar e Nutricional; III – Ana Paula Frogoso de Freitas, representando a Coordenadoria da Segurança Alimentar e Nutricional; IV – Yury Gagary Araújo Mesquita, representando o Gabinete da Secretaria; V – Alberto Bernal Filho, representando o Gabinete da Secretaria; VI – Amália Maria dos Reis Maia, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VII – Lara Alcântara Amorim, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VIII – João Albery Dias Júnior, representando a Coordenadoria Administrativa; IX – Francisco Paulo Pimenta Silveira, representando a Coordenadoria Financeira. §1º A Comissão de Seleção será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I. §2º A Comissão de Seleção poderá solicitar apoio técnico ou administrativo de outros(as) servidores(as), caso julgue necessário, ficando já indicados, desde já: Marcília Arlene Costa Gomes, Solange Rocha Alcântara, Valeska Medeiros de Brito Lima e Tereza Cristina do Vale Canabrava. Art. 2º Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de análise e julgamento das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº276/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº401030-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Ararendá, no período de 23.06.2025 a 04.07.2025, a fim de realizar manutenção predial no Abrigo Regional de Ararendá, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.308,91 (hum mil trezentos e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº277/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº300470-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 16 a 18.06.2025, a fim de Monitorar os serviços da Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº133/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de



Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 09 a 13/06/2025, a fim de realizar fiscalização de usuários sem outorga de recursos hídricos, junto a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº134/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº038171-1-3, deste Órgão, a viajar para a cidade de Russas, no dia 12/06/2025, a fim de realizar visita para levantar dados da reforma da Unidade Demonstrativa de Russas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº135/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula nº300056-1-9, deste Órgão, a viajar à cidade de Russas, no dia 12/06/2025, a fim realizar visita para levantar dados da reforma da Unidade Demonstrativa de Russas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº136/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula nº039556-2-1, deste Órgão, a viajar à cidade de Guaramiranga, no dia 13/06/2025, a fim de participar de reunião ordinária do Conselho Gestor da APA da Serra de Baturité, no Auditório do REVIS (Sítio Batalha/ Guaramiranga-CE), concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº137/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300058-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Itapipoca, no dia 10/06/2025, a fim de inspecionar as Barragens Gameleira e Poço Verde no Município de Itapipoca, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA 163/2025 - PROCESSO Nº29022.001297/2024-30 INTERESSADO: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, referindo-se à repactuação do ano de 2024 nos meses de MARÇO/2024 à SETEMBRO/2024. Conforme Contrato nº 07/2024, celebrado entre a empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA e a SOHIDRA, no Valor de R\$ 24.564,18 (Vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Em se tratando de DESPESA POR INDENIZAÇÃO, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 06 de Junho de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO NUP 29032.000319/2024-25

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48, através do seu Presidente Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, no uso de suas atribuições legais, Considerando as informações e documentos existentes no processo NUP 29032.000319/2024-25, para à solicitação de pagamento da compra do material de consumo (gás de cozinha), Resolve, com fulcro no Art. 37, Caput da Constituição da República de 1988, Art. 113 do Código de Contabilidade do Estado do Ceará, Reconhecer a dívida do exercício anterior, para pagamento da nota fiscal nº1278981, referente a compra de gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, à **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF nº06.980.064/0002-63 no valor de R\$ 289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária: 29200007.18.122.421.20177.03.339192.1.509.100000.0-Reduzida 24522. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 09 de junho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°045/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, mormente seu art. 83, itens 1, 2, alínea “b”, c/c item 5, em compatibilidade com as disposições da Lei nº13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência de Manutenção – Geman, na anuência da Contratada, bem como tudo que consta no Processo NUP 29012.004950/2025-12, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa, por meio da inclusão de item não previsto na Planilha Padrão de Composição de Custos do Contrato nº045/2023/ Cogerh. Fica acrescido item na Planilha Padrão de Composição de Custos do Contrato nº045/2023/Cogerh, conforme planilha de fls. 89/90, no percentual de aproximadamente 19,22% (dezenove vírgula vinte e dois por cento) em relação ao valor inicial do contrato atualizado. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 763.335,00 (setecentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/11/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº045/2023/Cogerh, ora aditado. XII - DATA: 04/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e Georgia Felismino Apolinário Pereira/CONTRATANTE; Maria Bastos Ramos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Q SAAN QUADRA 3 LOTE 560/580 LOJA 02, SN; BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL; CEP.: 70.632-310; BRASILIA-DF. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos Náuticos**, para utilização no monitoramento qualitativo dos açudes monitorados pela COGERH, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240037-COGERH, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.012497/2024-37, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Guilherme de Ataides Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 040/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VIA SERGIO BRAGA, Nº 452; BAIRRO: BARBARA; CEP.: 27.330-052; BARRA MANSA-RJ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material hidromecânico (PARTE A)** para construção da adutora de abastecimento das localidades de Retiro e Carneiro, município de Chaval-CE (GRUPO 01), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.017082/2024-50, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 360.546,50 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Natalia Vieira Teixeira Galatoli/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A; AV. PDE ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, Nº 1530; BAIRRO: CIDADE MONÇÕES; CEP.: 04.563-004; SÃO PAULO-SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo**, para os diretores, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240035, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº29012.013567/2024-74, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses, contado a partir do dia 11 de junho de 2025, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 791.438,40 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e Georgia Felismino Apolinário Pereira/CONTRATANTE; Fernanda Rodrigues dos Santos Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135687497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURISTELA CANDIDO**, CPF 13265741400, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07458312, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 3º da Lei nº15.264 de 28/12/2012	1.981,43
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	297,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, 04/08/1992	396,28



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16 Parágrafo Único Inciso I, da Lei nº12.078 de 05/03/1993	693,50
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei nº12.287, de 20/04/1994	990,71
TOTAL	4.359,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA AURISTELA CANDIDO, matrícula nº07458312. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** * *** *

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114395969, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO CARVALHO**, CPF 06200060304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08526419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.355,43
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	203,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	271,09
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 , da Lei nº12.287, de 20/04/94	677,72
TOTAL	2.507,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034749/2025-75 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Maio/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cicero Feijó da Rocha	086160-1-9	Ass. Técnico	II	1,5	137,78	206,67	05-06
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.0343404/2025-02 (SUÍTE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de maio/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marilena Vieira Pereira	126577-1-4	Ag.Adm.	II	2,5	137,78	344,45	28-30
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.034260/2025-01 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região do Cariri -SRSUL, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de maio/2025, deslocar-se ao(s) município(s) Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alcides Jose Esmeraldo Filho	903555-1-1	AG End	II	5,0	137,78	688,90	14-16, 29-31
Rondinelle Alves do Carmo	300160-9-2	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	05-06
TOTAL						895,57	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.033513/2025-11(SUÍTE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de maio/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Limoeiro do Norte e Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496.056-1-7	DNS-2	II	5,5	137,78	757,79	12, 13, 14, 15, 17-20
TOTAL						757,79	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034772/2025-60 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de abril/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67	28-29
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.042134/2025-12 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Quixadá e Quixeramobim, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Maio/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária para Avaliação das Boas Práticas de Fabricação, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Lúcia Maria da Silva Alencar	035.238-1-0	Médica Veterinária	II	0,5	137,78	68,89	20
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.044814/2024-90 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Tauá, pelos SERVIDORES lotados no Laboratório Central de Saúde Pública – Lacen, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	70020211	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	05-06
Reginaldo Ribeiro Coelho	4026501-5	Auxiliar de Administração	II	1,5	131,43	197,15	06-07
TOTAL						394,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.043334/2025-92 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Sobral e Tauá, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Maio/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ARLETE CAVALCANTE GIRÃO	402.921-1-X	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	06 - 07
ELIEL PINHEIRO FERNANDES	491.760-1-5	Auxiliar de Enfermagem	II	1,5	137,78	206,67	06 - 07
ANTONIO CARLOS ARAÚJO FRAGA	496.113-1-5	Farmacêutico	II	3,5	137,38	482,23	12 - 15
MARCELO IVAN ROJAS BURGOA	496.294-1-9	Médico Veterinário	II	3,5	137,38	482,23	12 - 15
TOTAL						1.377,80	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTARIA Nº1579/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.017051/2024-12 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **DARLLYANA DE SOUSA SOARES**, matrícula nº300220-7-6, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº1588/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº09079988/2021 do VIPROC, RESOLVE conceder, a **Gratificação** de Localização, no percentual de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento-base, c/c inciso I, art.24, da Lei Estadual nº14.238, de 13 de novembro de 2008, c/c art.22, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **MOISES MUNIZ BEZERRA**, matrícula nº102613-1-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Superintendência da Região Norte-SOBRAL/CE, a partir de 15 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1655/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030357/2024-56 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor(a) **CRISLENE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 300168-7-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 23 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1657/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004308/2024-68 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CAROLINE ARAUJO LIMA**, matrícula nº3001678-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 24 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1669/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014624/2024-48 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **IVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA FREIRE**, matrícula nº3002597-0, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1670/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.026923/2024-25 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DA SILVA ALVES**, matrícula 300223-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, a partir de 11 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1671/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.023417/2024-84 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LUIS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 300173-0-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 03 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1679/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.000358/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **REBECA PINHO ROMERO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº300199-5-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 03/01/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2041/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021387/2023-91 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado



no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **YASMIM DOS SANTOS MANGETH**, matrícula nº300078-3-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por exercer atividades em enfermaria, a partir de 14 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2101/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006883/2024-03 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **LEYDSON FABRICIO DE FREITAS MENEZES**, matrícula nº3001790-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no SAMU, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Suporte Avançado, a partir de 01 de fevereiro 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2105/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002569/2024-43 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA PAULA ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº3001648-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no setor de Nefrologia, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2106/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004397/2024-42 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MICHELLE KILVIA BEZERRA ALVES**, matrícula nº3001526-6, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão no Setor de Patologia Clínica, a partir de 15 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2172/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004001/2024-67 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LINDYMARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº300202-7-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade Pós Cirúrgica - UPC, a partir de 10 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2206/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.007980/2024-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LUIZA ALINE LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº300173-6-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Nefrologia, a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2316/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor dos contratos de nº1348/2018, 468/2019, 794/2020, 185/2022, 1005/2023 e 1036/2023, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2316/2025 DATADA DE 28 DE ABRIL DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA	1348/2018	BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA	15/02/2024	31/08/2024
		468/2019	SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	15/02/2024	26/06/2025 (VIGENTE)
		794/2020	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	15/02/2024	06/08/2024
		185/2022	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	15/02/2024	28/03/2026 (VIGENTE)
		1005/2023	PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15/02/2024	19/09/2025 (VIGENTE)
		1036/2023	S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP	15/02/2024	26/09/2025 (VIGENTE)

*** *** ***



PORATARIA Nº2369/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004739/2024-24 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **THAIS JORMANNA PEREIRA SILVA**, matrícula nº300181-2-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico Obstétrico, a partir de 25 de janeiro de 2024. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2382/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006021/2024-72 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FRANCISCA ANDREZA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº300209-9-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UTI Neonatal, a partir de 31 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2390/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010588/2024-43 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TERESA RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº30020634, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão em UTI, a partir de 08 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2790/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº8.697.852/0001-91, estabelecida na Rua Dom Jorge de Menezes, nº1.180 – Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29100-250, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.079124/2024-51, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2024NE015817 emitida em 06/08/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2023/18894, decorrente do PE nº431/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº2853/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.027282/2025-15 do SUITE, RESOLVE notificar, o **falecimento de MARIA VIRAMI LIMA DE OLIVEIRA**, que exerceu a função/cargo de Orientador de Saúde e Saneamento, nesta Secretaria, matrícula nº08401713, folha nº2500, ocorrido em 07 de fevereiro de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Castro e Silva 1º Ofício/Comarca de Baturité/CE, em 21 de fevereiro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2857/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso XX, do Decreto nº36.193 de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 2024, e art. 209 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) . RESOLVE : Art. 1º. **Designar a 1ª Comissão Especial de Sindicância**, instituída através da Portaria nº715/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de junho de 2023, prorrogada por um ano, pela Portaria nº1040/2024, de 07 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2024, para apurar a veracidade acerca de irregularidades que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio dos processos VIPROC nº02030911/2024 e NUP nº24001.014761/2024-82, envolvendo a servidora pública estadual **FRANCICLEIDE MAGALHÃES TORRES**, matrícula nº101949.1.1, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM , conforme denúncias contidas no Memo nº18/2024 – COENF/HSM, DE 19/02/2024, e Relatório da Coordenadora do Serviço de Enfermagem do HSM, de 22/04/2024, devendo a Comissão Processante, apurar a veracidade sobre as denúncias narradas nos autos do processo, bem como, apurar as demais infrações conexas possíveis, que emergirem no decorrer dos trabalhos, podendo as irregularidades identificadas, caracterizarem ilícitos, por infração à Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 03 de junho de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº2858/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12, VI, do Decreto Estadual nº36.193 de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Acolho o Relatório Final de Sindicância às fls. 83 – 87**, nos autos do processo nº04110486/2020 – VIPROC, uma vez que concluídos os trabalhos de apuração, a 1ª Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº715/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de junho de 2023, não encontrou elementos que autorizassem a aplicação de qualquer penalidade prevista na Lei nº9.826/74, ao servidor **JOSÉ ANASTACIO DIAS NETO**, médico, Matrícula funcional nº49327412, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA. Assim, DETERMINA: Que seja arquivado o processo em referência, haja vista a falta de elementos suficientes para indiciamento de penalidade. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

*** *** ***



FSC® C126031

PORTEIRA N°2901/2025 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XIX do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de agosto de 2024 , RESOLVE: **Acolho o Relatório Final de Processo Administrativo Disciplinar – PAD n°100/2017**, fls. 260 – 264, da 1ª Comissão Processante da Procuradoria – Geral do Estado/PROPAD, designada pela Portaria nº2761/2017, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2017, nos autos do processo PAD n°100/2017 (VIPROC nº0312623/2017), cujo objetivo era apurar a responsabilidade do servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **EDILSON SOARES LOPES**, ocupante do cargo de farmacêutico, matrícula nº082949.1.7, acusado de inassiduidade e descumprimento de ordem superior hierárquico, ilícitos praticados nos arts. 190, 191, incisos I, II, III, IV e VII, c/c os arts.196, inciso II e 198 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. Uma vez concluídos os trabalhos de apuração, a 1ª Comissão Processante da Procuradoria – Geral do Estado/PROPAD, então, não encontrou provas suficientes de inassiduidade, impontualidade e descumprimento de ordem superior hierárquico contra o servidor EDILSON SOARES LOPES, ocupante do cargo de farmacêutico, matrícula nº082949.1.7, sugerindo, à unanimidade dos seus membros, que ele seja ABSOLVIDO da acusação constante na Portaria de fls. 122, e que sejam feitas as anotações em seus assentamentos. Assim, DETERMINO o arquivamento do processo PAD n°100/2017 (VIPROC Nº0312623/2017), após as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de junho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DE SAÚDE

**** * ***

EXTRATO ADITAMENTO N°254/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202414098
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240048

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SUNMEDCARE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202414098, Pregão Eletrônico nº20240048, à prorrogação do prazo que passará até o dia 06/06/2026 junto a empresa SUNMEDCARE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1; 769029 - CUBETA, POLIESTIRENO, INCOLOR, COMODATO DE EQUIPAMENTO DE QUATRO CANAIS INSENSIVEL AO CHOQUE E VIBRACAO COM PIPETA ELETRONICA ACOPLADA AO ANA ... - Ampla Disputa; Marca: ROTEM QUANT. HOMOLOGADOS: 21.600; VALOR UNIT: R\$ 59.9900. ITEM: 2; 769019 - PONTEIRA, MATERIAL POLIETILENO, 10 a 320 MICROL, COMODATO DE EQUIPAMENTO DE QUATRO CANAIS INSENSIVEL AO CHOQUE E VIBRACAO COM PIPETA ELETRONICA ... - Ampla Disputa; Marca: ROTEM QUANT. HOMOLOGADOS: 47.480; VALOR UNIT: R\$ 2.4900. ITEM: 3; 769009 - REAGENTE, CONTENDO SOLUCAO DE CITOCHALASINA-D, COMODATO DE EQUIPAMENTO DE QUATRO CANAIS INSENSIVEL AO CHOQUE E VIBRACAO COM PITETA ELETRONICA ... - Ampla Disputa; Marca: ROTEM QUANT. HOMOLOGADOS: 5.780; VALOR UNIT: R\$ 61.9900. ITEM: 4; 768996 - REAGENTE, LIQUIDO, QUANTIDADE OTIMA DE TROMBOPLASTINA, ATIVACAO PADRONIZADA BRANDA DA CASCATA EXTRINSECA DO SISTEMA DE COAGULACAO (USO EM TRO ... - Ampla Disputa; Marca: ROTEM QUANT. HOMOLOGADOS: 8.850; VALOR UNIT: R\$ 74.9900. ITEM: 5; 768986 - REAGENTE, LIQUIDO, ANALISE DO SISTEMA INTRINSECO DA COAGULACAO, COMODATO DE EQUIPAMENTO DE QUATRO CANAIS INSENSIVEL AO CHOQUE E VIBRACAO COM ... - Ampla Disputa; Marca: ROTEM QUANT. HOMOLOGADOS: 10.500; VALOR UNIT: R\$ 64.9900. ITEM: 6; 768976 - REAGENTE, CONTENDO APROTININA, DETECCAO DE HIPERFIBRINOLISE OU FIBRINOLISE AUMENTADA, COMODATO DE EQUIPAMENTO DE QUATRO CANAIS INSENSIVEL AO ... - Ampla Disputa; Marca: ROTEM QUANT. HOMOLOGADOS: 7.200; VALOR UNIT: R\$ 74.9900. ITEM: 7; 768966 - REAGENTE, PLASMA CONTROLE, DIAGNOSTICO CLINICO, COMODATO DE EQUIPAMENTO DE QUATRO CANAIS INSENSIVEL AO CHOQUE E VIBRACAO COM PIPETA ELETRONIC ... - Ampla Disputa; Marca: ROTEM QUANT. HOMOLOGADOS: 4.300; VALOR UNIT: R\$ 54.9900. ITEM: 8; 768956 - REAGENTE, HEPARINA SE 2U, DIAGNOSTICO CLINICO, COMODATO DE EQUIPAMENTO DE QUATRO CANAIS INSENSIVEL AO CHOQUE E VIBRACAO COM PIPETA ELETRONICA ... - Ampla Disputa; Marca: ROTEM QUANT. HOMOLOGADOS: 27.740; VALOR UNIT: R\$ 91.9900. ITEM: 9; 768946 - REAGENTE, CLORETO DE CALCIO, SOLUCAO A 0,025M, DIAGNOSTICO CLINICO, UNIDADE 1.0 TESTE Obs: - Ampla Disputa; Marca: ROTEM QUANT. HOMOLOGADOS: 17.500; VALOR UNIT: R\$ 64.9900.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



EXTRATO ADITAMENTO N°259/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202413445
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231794

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202413445, Pregão Eletrônico nº20231794, à prorrogação do prazo que passará até o dia 02/06/2026 junto as empresas BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 9; 376979 - TEICOPLANINA, 400MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; Marca: FRESENIUS KABI; QUANT. HOMOLOGADOS: 46.254; VALOR UNIT: R\$ 36.8800.; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 10; 1162779 - VALGANCICLOVIR (CLORIDRATO), 450MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa. Marca: VALGANCICLOVIR 450mg cx 60 cp; QUANT. HOMOLOGADOS: 26.208; VALOR UNIT: R\$ 139.9200.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO ADITAMENTO N°269/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202413790
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240191

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202413790, Pregão Eletrônico nº20240191, à prorrogação do prazo que passará até o dia 09/06/2026 junto a empresa MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 5; 1430107 - FORMULA, METABOLICA, PARA PORTADORES DE HOMOCISTINURIA MAiores DE 1 ANO DE IDADE, MISTURA DE L AMINOACIDOS ESSENCIAIS, ISENTA DE METIONINA, ... - Ampla Disputa; Marca: HCYSMED B/COMIDAMED QUANT. HOMOLOGADOS: 212.000; VALOR UNIT: R\$ 3.5427.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO ADITAMENTO N°277/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202414235
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231655

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP E ONE TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202414235, Pregão Eletrônico nº20231655, à prorrogação do prazo que passará até o dia 09/06/2026 junto as empresas MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP E ONE TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. IV – ITEM; MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP ITEM: 7; 1092274 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER DELTA XL, CABO MULTIMED PARA ECG, SPO2, RESPIRACAO E TEMPERATURA, ... - Ampla Disputa; Marca: BHIO SUPPLY; QUANT. HOMOLOGADOS: 28; VALOR UNIT: R\$ 980,0000; ITEM: 10; 1092025 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER DELTA XL, SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, REUTILIZAVEL, DIMENSAO PE ... - Ampla Disputa; Marca: BHIO SUPPLY; QUANT. HOMOLOGADOS: 28; VALOR UNIT: R\$ 108,0000; ITEM: 11; 1092015 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER DELTA XL, SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAGICO/RETAL, ADULTO, REUTILIZA ... - Ampla Disputa; Marca: BHIO SUPPLY; QUANT. HOMOLOGADOS: 10; VALOR UNIT: R\$ 108,0000; ITEM: 12; 1092234 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER DELTA XL, SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAGICO/RETAL, PEDIATRICO, REUTI ... - Ampla Disputa; Marca: BHIO SUPPLY; QUANT. HOMOLOGADOS: 10; VALOR UNIT: R\$ 130,0000; ONE TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA ITEM: 8; 1187507 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER DELTA XL, CABO MULTIMED PLUS PARA ECG, SPO2, RESPIRACAO E TEMPERAT ... - Ampla Disputa; Marca: One Touch Worldwide; QUANT. HOMOLOGADOS: 15; VALOR UNIT: R\$ 1.150,0000; ITEM:

9; 10921110 - ACESSORIO, CABO ECG, 5 VIAS, DIMENSAO PELO MENOS 1M, CONECTOR DE PINO DUPLO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER ... - Ampla Disputa; Marca: ne Touch Worldwide; QUANT. HOMOLOGADOS: 48; VALOR UNIT: R\$ 250,0000; ITEM: 13; 1091982 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER DELTA XL, MANGUEIRA DE CONEXAO PARA PNI ADULTO, 1 VIA, DIMENSAO PE ... - Ampla Disputa; Marca: ne Touch Worldwide; QUANT. HOMOLOGADOS: 38; VALOR UNIT: R\$ 113,9500.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°279/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202413422
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231921**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202413422, Pregão Eletrônico nº20231921, à prorrogação do prazo que passará até o dia 09/06/2026 junto a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. IV – ITEM; ITEM: 9; 428925 - MICONAZOL NITRATO, 20MG/G, CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 28G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs: - Ampla Disputa; Marca: HIPOLABOR QUANT. HOMOLOGADOS: 242.500; VALOR UNIT: R\$ 2,4170.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°419/2023
PROCESSO N°24001.012241/2025-16
PRÉ-RESERVA 1365873000**

I – ESPÉCIE: DOC. 329/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°419/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº2406, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME; V – ENDEREÇO: Rua Barão de Studart, nº2360, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Postiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – OBJETO: Prorrogar o Contrato nº419/2023, que tem como objeto serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição total de peças originais ou similares, sem ônus para a contratante, de 01 (um) grupo Gerador e de 01 (uma) subestaçao; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuam sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais XII – DATA: 06/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Saulo Almeida Peres.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°208/2024
PROCESSO N°24001.042839/2025-30
PRÉ-RESERVA 1381597000**

I – ESPÉCIE: DOC. 342/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°208/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.; V – ENDEREÇO: Rodovia BR 101 SUL, n S/N, KM 84 01 BLOCO 01 02 E 04 - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: Prorrogar o prazo e o valor, além de efetivar o reajuste do Contrato nº208/2024, que tem como objeto aquisição de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$413.819,38 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 3 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuam sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 03/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, RAFAEL DO REGO BARROS LOTH e JOSÉ LUÍZ CARDOSO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°308/2024
PROCESSO N°24001.041515/2025-84
PRÉ-RESERVA 1380446000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°284/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°308/2024. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. V – ENDEREÇO: Rua Antônio Crisóstomo de Melo, nº919, Centro, Sobral/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Postiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº308/2024, que tem como objeto prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletrivas e assim oferetendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. VIII – VALOR GLOBAL: o mesmo. IX – DA VIGÊNCIA:06 (seis) meses, a partir do dia 22 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuam sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:22/05/2025. XIII – SIGNATÁRIOS:Ícaro Tavares Borges e José Ueides Fechine Júnior.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/13187

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; CAMBER FARMACEUTICA LTDA; CHIESI FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº2025-0156 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.087891/2024-34. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; 375763 - DOPAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL, 5MG/ML, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE - Obs.: QUANT.: 22.925 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3300 ; ITEM:5; 1164905-MORFINA(SULFATO), PENTAIDRATADA, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.221.450 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5200 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 2; 1267593 - FENTANILA , AMPOLA 2ML, CITRATO 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA - Obs.: QUANT.: 78.900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8800 ; HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA: ITEM: 3; 10571010 - MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - Obs.: QUANT.: 192.038; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ; ITEM: 4; 10571010 - MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - Obs.: QUANT.: 64.012 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 7; 994986 -PEGASPARGASE , 750U/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - Obs.: QUANT.: 1



QUANT.: 600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.927,3300 ; CAMBER FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 8; 1267608 - PROPOFOL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML, 10MG/ML, EMULSAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs.: QUANT.: 271.675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.5000 ; CHIESI FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 9;12725010 - SURFACTANTE PULMONAR, FRASCO AMPOLA 3ML, ALFAPORACTANTO 80MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA Obs.: QUANT.:1.440 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.354,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20250156; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/13507

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n°20240324 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.036537/2023-61. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 663395 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO STIFF, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 150CM +/-5CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,0000. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 937298 - STENT, 5MM A 10MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 15 A 60MM, PERIFERICO EXPANSIVEL POR BALAO, COMPATIVEL COM INTRODUTOR DE 5 A 8FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000. ITEM 6: 937278 - STENT, EXPANSIVO POR BALAO DE NITINOL OU OUTRA LIGA PARA USO EM ARTERIA RENAL, 5 MM A 7MM E EXTENSÃO DE 18MM A 30MM, COMPATIVEL COM INTRODUTOR DE 5 A 8FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000. ITEM 9: 1276260 - STENT, DIAMETRO 5 A 10MM, COMPRIMENTOS 15, 20, 40, 60, 80, 100, 120MM, E 150MM, ENTREGADOR COM 80 A 150CM, EXPANSIVEL POR BALAO, PARA ANGIOPLASTIA, COMPATIVEL COM O GUIA 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000. ITEM 10: 1276240 - STENT, RENAL PARA ANGIOPLASTIA, EXPANSIVEL, DIAMETRO 5,0MM, COMPRIMENTO 12MM A 30MM, ENTREGADOR COM 130 A 150CM, TROCA RAPIDA, COMPATIVEL COM O GUIA 0,014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 80; VALOR UNITARIO: R\$ 2.034,0000. ITEM 11: 1276250 - STENT, DIAMETRO 6,0MM, COMPRIMENTO 12MM A 30MM, ENTREGADOR COM 130 A 150CM, RENAL PARA ANGIOPLASTIA, EXPANSIVEL, TROCA RAPIDA, COMPATIVEL COM O GUIA 0,014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000. ITEM 12: 937342 - STENT, CAROTIDEO RETO AUTO EXPANSIVEL DE NITINOL, 7MM A 10MM E COMPRIMENTO DE 20 A 30MM, TROCA RAPIDA COM MARCACOES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CELULAS FECHADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000. ITEM 13: 654970 - CATETER, BALAO PARA ANGIOPLASTIA CAROTIDIA, BAIXO PERfil, 5MM, 20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITARIO: R\$ 613,8900. ITEM 14: 937362 - FIO, GUIA, 0,014", STIFF E SUPER STIFF 300CM PONTA FLOPPY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240324; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 559/2025 PROCESSO N°24001.037523/2025-26 PRÉ-RESERVA 1378429000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 (Tesouro) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 03/06/2025. SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e MARCELE PEREIRA VIEGAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 592/2025 PROCESSO N°24001.028499/2025-34 PRÉ-RESERVA 1379317000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ** (HOSPITAL SÃO VICENTE - IESA) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada**, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público n°03/2025 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.085.669,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/06/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Cicero Moraes da Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 593/2025 PROCESSO N°24001.039003/2025-58 PRÉ-RESERVA 1379675000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 95.420,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05.06.2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e JOSÉ SALES SILVEIRA DE' ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 608/2025 PROCESSO N°24001.040309/2025-57 PRÉ-RESERVA 1380844000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas



no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.030,00 (sete mil e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/06/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e JOSE SALES SILVEIRA DE ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 616/2025
PROCESSO Nº24001.028547/2025-94
PRÉ-RESERVA 1380663000**

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: IEsa - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (HOSPITAL SÃO VICENTE - IEsa) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: realização de cirurgias eletrivas de endometriose, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº14.133/2021. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 900.329,46 (novecentos mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 242000 74.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06.06.2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Cícero Moraes da Silva.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 208/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 46.387.160,25; PROCESSO Nº: 24001.005419/2025-72 / SUITE /SESA OBJETO: Prestação dos serviços especializados em horas/ano de MÉDICO ESPECIALISTAS (grupo 01), de acordo com as especificações e quanTotaOvos previstos no Termo de Referência, por um período de 01 (um) ano, com a finalidade de atender as necessidades das unidades da Rede/SESA JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede Estadual de Saúde, garantindo a cobertura dos serviços de assistência, fortalecendo a atenção terciária da saúde do Estado do Ceará, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população cearense. (...) É importante ressaltar que o quadro atual de profissionais servidores estatutários e empregados públicos é insuficiente para atender à demanda do SUS, havendo a necessidade de futuras e eventuais contratações de serviço especializados em horas na especialidade de MÉDICO GENERALISTA e MÉDICO ESPECIALISTA para suprir, de forma complementar, as necessidades das unidades da rede assistencial da Secretaria da Saúde do Ceará. (...) Para não haver descontinuidade da atenção à saúde dos pacientes do SUS atendidos nas unidades hospitalares ligadas a rede SESA, foi aberto o presente processo, como observância aos apontamentos elencados na MEDIDA CAUTELAR acima mencionada, para a contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de serviços em horas/ano, na categoria de Médico Generalista e Médico Especialista. VALOR GLOBAL: R\$ 46.387.160,25 (quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais, vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17478 - 24200424.10.302.171.20589.03.339034.1.5009100000.0 7441 - 24200194.10.302.171.20578.03.33903 4.1.5009100000.0; 12301 - 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.6009200000.1; 5825 - 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.5009100000.0; 17533 - 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.6009200000.1; 2708 - 24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.5009100000.0; 17311 - 24200184.10.302.171.2 0578.03.339034.1.5009100000.0; 13543 - 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; 7262 - 24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.5009 100000.0; 2668 - 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; 18472 - 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; 357 - 24200 894.10.301.171.20649.03.339034.1.6009200000.1; 17248 - 24200374.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0; 12106 - 24200324.10.302.171.2057 2.03.339034.1.5009100000.0; 15637 - 24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: HJM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA DISPENSA: 09/06/2025 - Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 09/06/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 209/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.067.945,00; PROCESSO Nº: 24001.041244/2025-67/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NOS TAMANHOS: 6,5; 7,0; 7,5; e 8,0) por dispensa de licitação, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que as luvas são indicadas em procedimentos que requerem barreira de proteção contra fluidos corporais ou materiais biológicos que possam representar risco de contaminação. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a utilização de luvas cirúrgicas estéreis está diretamente relacionada às normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e às recomendações técnicas para a segurança do paciente e do trabalhador da saúde. São luvas descartáveis, individualmente embaladas e esterilizadas, projetadas para uso em procedimentos invasivos ou cirurgias, onde a integridade de um campo estéril deve ser mantida; Considerando que a LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL trata-se de material médico classificado como EPI (Equipamento de Proteção Individual), com a finalidade de proteger as mãos dos profissionais da área de saúde do contato com sangue ou fluidos corporais que podem levar à contaminação, bem como, proteger também os pacientes, reduzindo, portanto, a disseminação de vírus, bactérias e outros micro-organismos. A luva cirúrgica estéril é indicada para uso por profissionais da área da saúde durante procedimentos cirúrgicos, invasivos ou que requerem condições de assepsia rigorosa. É especialmente utilizada para proteger tanto o profissional contra contaminações cruzadas, agentes infeciosos e exposição a fluidos corporais; A indisponibilidade de luvas cirúrgicas estéreis nos hospitais da rede pública, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS), representa um grave comprometimento da segurança do paciente, da equipe multiprofissional e da qualidade da assistência prestada. A ausência desse insumo crítico afeta diretamente a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, podendo levar à suspensão ou adiamento de cirurgias, com consequente agravamento do quadro clínico dos pacientes e aumento da demanda reprimida. Além disso, compromete os protocolos de controle de infecções hospitalares, elevando o risco de contaminação cruzada e surtos de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Do ponto de vista da biossegurança, a falta de luvas estéreis expõe os profissionais de saúde a riscos ocupacionais, incluindo contato com sangue, fluidos corporais e agentes biológicos potencialmente infectantes, o que pode acarretar impactos legais, éticos e trabalhistas. Entre as repercussões adicionais destacam-se: a elevação da morbimortalidade hospitalar decorrente de infecções cirúrgicas, a sobrecarga dos serviços de emergência devido ao acúmulo de casos não operados, a deterioração da confiança da população no sistema público de saúde, o aumento de custos indiretos, com internações prolongadas e retrabalho médico; Considerando que, para evitar essas repercussões, é fundamental que os hospitais do SUS garantam o suprimento adequado de equipamentos de proteção, como luvas, e adotem medidas para gerenciar eficazmente seus estoques e recursos, sendo de necessidade urgente adotar medidas para evitar o desabastecimento deste material; Considerando que o material médico hospitalar especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, era adquirido através da Ata de Registro de Preço nº 2023/30954, oriunda do PE nº 2023/0081, com validade expirada em 16/01/2025, cujo fornecedor consultado sobre a prorrogação da Ata negou-se, sendo que o novo Processo Licitatório NUP 24001.049034/2024-36 - P.E 20241681, encontra-se na Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA em fase de análise técnica; Considerando que esta Secretaria emitiu a nota de empenho 2024NE030868 para aquisição de 190.000 pares de luva 7,0 e 200.000 pares de luva 7,5, com entrega prevista em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, ocorrido em 06/12/2024. Considerando que o fornecedor não cumpriu com a entrega do empenho em sua totalidade, entregando material de forma parcial, ficando pendente o quantitativo de 110.800 pares para a luva 7,0 e 84.400 pares para luva 7,5 e foi notificado por meio do processo NUP 24001.107151/2024-21; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) das luvas cirúrgicas atualmente é de cerca de 4.600 pares para o tamanho 6,5, 35.133 pares para o tamanho 7,0, 35.620 pares para o tamanho 7,5 e 8.200 pares para o tamanho 8,0 conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontrase com autonomia de 53 (cinquenta e três) dias, 10 (dez) dias, 37 (trinta e sete) dias e 04 (quatro) dias, respectivamente, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesau; VALOR GLOBAL: R\$ 2.067.945,00 (dois milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 2420 0744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA DISPENSA: 06/06/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 06/06/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 52/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 283.394,36; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 1,00; PROCESSO Nº: 24001.102109/2024-14 / SUITE /SESA OBJETO: **serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em dois Esterilizadores e duas Osmoses de marca Baumer**, com fornecimento de peças, acessórios, Qualificação de Desempenho/Validação das Análises de Água, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do HGCC/SESA, pelo período de 05 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: 4.1. Serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em dois Esterilizadores e duas Osmoses de marca Baumer, com fornecimento de peças, acessórios, Qualificação de Desempenho/Validação das Análises de Água. 4.2. A autoclavagem proporciona um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos. Autoclave é um aparelho que esteriliza materiais e artigos médico-hospitalares por meio do calor úmido sob pressão (que pode variar de grau, de acordo com o tipo de material). A esterilização é um processo que visa destruir todas as formas de vida microbianas que possam contaminar produtos, materiais e objetos voltados para a saúde. Desta forma são eliminados durante a esterilização, organismos como vírus, bactérias e fungos. 4.3. O HGCCO é um hospital terciário, que atende a todo o Estado do Ceará, onde o serviço solicitado é de extrema importância para manter os equipamentos dentro das condições de utilização, permitindo com excelência e sem interrupções o atendimento aos que dele necessitam. 4.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Plurianual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: 1.416.976,80 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais, oitenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MS - 9854 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1; TE - 2673 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.50091000 00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **SAID MED SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/06/2025 Antônio de Pádua Almeida Carneiro. RATIFICAÇÃO: 09/06/2025 Antônio de Pádua Almeida Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 059/2025

PROCESSO Nº: 24001.030890/2025-07/SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 08/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: 2.4. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. VALOR GLOBAL: 1.152.555,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seus regulamentos CONTRATADA: **CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/06/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 05/06/2025 Ícaro Tavares Borges

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 060/2025

PROCESSO Nº: 24001.028706/2025-51/SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 30/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: 2.4. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. VALOR GLOBAL: R\$ 339.751,60 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seus regulamentos CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 06/06/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 06/06/2025 - Ícaro Tavares Borges

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº61/2023

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF I - ESPÉCIE - Doc. nº 61/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO /CE. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Granjeiro como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023 ; VII - SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Clementino de Almeida**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240642

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CRUZEL COMERCIAL LTDA, HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA e MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240642 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): CRUZEL COMERCIAL LTDA : ITEM 1:QUANT.: 133; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20240642 – SESA.



190,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.270,00 ; ITEM 2:QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 19.570,00 ; HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA : ITEM 3:QUANT.: 143; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.171,30 ; ITEM 6:QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 22.793,00 ; MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA : ITEM 4:QUANT.: 183; VALOR UNITARIO: R\$ 190,4800 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.857,84 ; ITEM 5:QUANT.: 214; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,4800 ; VALOR TOTAL: R\$ 40.762,72 ; ITEM 7:QUANT.: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,4800 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.095,52 ; ITEM 8:QUANT.: 262; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,4800 ; VALOR TOTAL: R\$ 49.905,76; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 221.426,14 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240880

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME ; CEQUIMICA LICITACOES LTDA . III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240880 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME ; ITEM: 2; QUANT.: 5 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 5 ; VALOR UNITÁRIO: R\$250,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 ; ITEM: 10; QUANT.: 5 ; VALOR UNITARIO: R\$ 80,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 400,00 ; CEQUIMICA LICITACOES LTDA ; ITEM: 3; QUANT.: 5 ; VALOR UNITÁRIO: R\$624,0648 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.120,32 ; ITEM: 9; QUANT.: 15 ; VALOR UNITARIO: R\$ 138,5621 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.078,43 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 8.698,75.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240882

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240882 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 155 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 19.375,00; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 1.545; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 208.575,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 160 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 ; ITEM: 5; QUANT.:155 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.925,00 ; ITEM: 6; QUANT.:45 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.075,00; ITEM: 7; QUANT.: 35 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.725,00 ; ITEM: 8; QUANT.: 350 ; VALOR UNITARIO: R\$135,0000; VALOR TOTAL: R\$ 47.250,00 ; ITEM: 9; QUANT.:175 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.625,00 ; ITEM: 10; QUANT.:755 ; VALOR UNITARIO: R\$ 135,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 101.925,00 ; MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 293,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.580,00; LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 3; QUANT.: 635; VALOR UNITÁRIO: R\$ 195,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 123.825,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 595.480,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241628

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MEDICAMENTOS**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241628 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.3300; VALOR TOTAL: R\$ 3.145,50; ITEM: 9; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.301,8600; VALOR TOTAL: R\$ 3.107.511,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; QUANT.:44.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2046 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.114,93 ; ITEM: 3; QUANT.:14.850; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1760 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.613,60 ; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.521,5800 ; VALOR TOTAL: R\$ 187.823,70 ; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 8.550 ; VALOR UNITARIO: R\$ 1,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.970,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.322.178,73.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250038

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: COMERCIAL VALFARMA LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MEDICAMENTO**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250038 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 5.300; VALOR UNITARIO: R\$ 5.3405; VALOR TOTAL: R\$ 28.304,65; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 97.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800; VALOR TOTAL: R\$ 193.941,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 222.245,65;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250058

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250058 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 1; QUANT.:1.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,8400 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.912,00 ; ITEM: 5; QUANT.:450 ; VALOR UNITARIO: R\$13,8400 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.228,00 ; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 122.850,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 975; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.300,00 ; SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.:450 ; VALOR UNITARIO: R\$ 32,4200 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.589,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$195.879,00

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.038522/2025-07

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº44/2024

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 94/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 44/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para Realização de Procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS, em conformidade com o Plano de Trabalho.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Moacir de Sousa Soares .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 24001.038282/2025-32

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÉNIO N°93/2022

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 93/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 93/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 93/2022, que tem como objetivo repasse de recursos para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Guaramiranga/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 18 de junho de 2025 e findando em 18 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/05/2025 - Ícaro Tavares Borges e Ynara Furtado Vasconcelos Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.038070/2025-55

EXTRATO 13º ADITIVO DE CONVÉNIO N°14/2018

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 97/2025 - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 14/2018**, que tem como finalidade apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos da Atenção Básica para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Ibiapina/CE.O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de junho de 2025 e findando em 06 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 04/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Marcos Antônio da Silva Lima .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.044074/2025-72

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°59/2022

I - ESPÉCIE: DOC- Nº 99/2025 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE** ; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 59/2022**, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde para o município de Mauriti/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de junho de 2025 e findando em 01 de dezembro de 2025 . ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 03.06.2025 Ícaro Tavares Borges e João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.039808/2025-00

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°67/2022

I - ESPÉCIE: DOC- Nº 100/2025 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 67/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 67/2022**, que tem como objeto repasse de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS no Município de Cariré/CE.O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de junho de 2025 e findando em 14 de dezembro de 2025 . ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 05.06.2025 Ícaro Tavares Borges e Antônio Rufino Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.036169/2025-12

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°031/2024

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 102/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Convênio nº 031/2024**, cuja finalidade é a aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI para o Hospital São Francisco de Canindé no Município de Canindé - MAPP4907. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 03 de junho de 2025 e findando em 03 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 03/06/2025 ICARO TAVARES BORGES e FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.035122/2025-31

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°52/2024

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 91/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 52/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 52/2024**, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para o(a) apoio nas ações da Saúde, do Município de São Luís do Curu/CE.será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 30 de junho de 2025 e findando em 30 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2025 Ícaro Tavares Borges e Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°053/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°006/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 006/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.041644/2025-72, a **HABILITAÇÃO** do(a) **LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA LTDA (LABORATORIO ARGOS - ANATOMIA PATOLOGICA)**, inscrito(a) no CNPJ nº 11.402.100/0001-60, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°23/2025**NUP: 24001.044528/2025-13**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 123.517,27 (Centro e vinte e três mil, quinhentos e dessezes reais e vinte e sete centavos), junto à **COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Generalista, no período de 21/04 à 20/05/2025. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°35/2025**PROCESSO N°24001.107439/2024-04**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), junto a empresa **IPQ TECNO LOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de novembro de 2024. Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.051919/2023-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.542,60(vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), junto ao (a) requerente **ERIKA RODRIGUES MACIEL COSTA**, matrícula Nº 30012658, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 14 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.051107/2023-79**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.952,15(oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), junto ao (a) requerente **YURI PINTO NUNES**, matrícula Nº30020979, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida no percentual de 10%(dez por cento), pertinente ao período de 08 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.050478/2023-33**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.562,73(três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), junto ao (a) requerente **LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula Nº30018389, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, o (a) ex-servidor(a) foi exonerado(a) a pedido a partir de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, em 14/08/2024, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida no percentual de 20%(vinte por cento), pertinente ao período de 07 de dezembro de 2023 a 01 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.042240/2023-34**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.249,63(vinte mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula Nº30013204, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Albert Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 13 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016587/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.527,47 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONÇA**, matrícula Nº 30022505, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017429/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.672,16 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº30023889, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031930/2024-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.791,05 (quatro mil e setecentos e noventa e um reais e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ANA JESSYLA DE BRITO DA ROCHA**, matrícula nº30016432, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019158/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.449,45 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **RAYSSE CARDOSO DE SOUSA**, matrícula nº30023196, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020823/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.590,48 (cinco mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **CLENUBIA GOMES DE LIMA**, matrícula nº30017196, exercente do cargo/função de Técnico (a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.021263/2024-96

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.371,43 (quatro mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº30023439, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028368/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.010,51 (cinco mil e dez reais e cinqüenta e um centavos), junto ao (a) requerente **BRENDAN GOMES COUTINHO**, matrícula nº30016602, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020864/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.608,60(treze mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **LARISSA DUARTE DAMASCENO**, matrícula nº30014073, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.019289/2024-74**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.139,56(quatorze mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MANUELA FERREIRA CRUZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº3001894X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.004323/2024-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.486,13 (sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), junto ao (a) requerente **JOAO VICTOR MARTINS SILVA**, matrícula nº30004566, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.002353/2024-88**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.385,91 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **JOSIBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº30014138, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003701/2024-34**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.711,56 (vinte e dois mil e setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA ROBERLENE RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº30014995, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, (data da assinatura eletrônica).

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.095785/2024-24**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, Farmacêutica, matrícula nº 19525009, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$1.807,36 (um mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), junto à Secretaria da Saúde do Governo do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.937.131/0001-41, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº24001.105018/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 127,07 (cento e vinte e sete reais e sete centavos) , junto a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, cujo objeto é o pagamento de diária realizada em favor da colaboradora lotada na COADS/CASCABEL, do período de Abril/2024, referente ao contrato nº 1097/2023, que tem como objeto a prestação serviços de mão de obra terceirizada de Assistente Técnico. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº24001.105021/2024-54**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.519,22 (hum mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) , junto a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**,



inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, cujo objeto é o pagamento de diárias realizadas em favor das colaboradoras lotadas na Rede da SESA (COAPS/SESA, SRCEN, COADS/CASCAVEL, COADS/BATURITÉ, COADS/CRATÉUS, COADM/SESA, CESAU/SESA, SRFOR) , do período de Outubro/2023, Março e Abril/2024, referente ao contrato nº 1097/2023, que tem como objeto a prestação serviços de mão de obra terceirizada de Assistente Técnico, Assistente de Gestão e Assistente Administrativo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF N°24001.105017/2024-96

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 125,96 (cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) , junto a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, cujo objeto é o pagamento de diária realizada em favor da colaboradora lotada na COADS/BATURITE, do período de Abril/2024, referente ao contrato nº 1097/2023, que tem como objeto a prestação serviços de mão de obra terceirizada de Assistente Técnico. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF: 24001.106930/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL**, Química, matrícula nº 7510, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 2ª PARCEL A DO 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$6.327,98 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de São Benedito, inscrita no CNPJ nº 07.778.129/0001-74, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF: 24001.011178/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.905,71(quatorze mil e novecentos e cinco reais e setenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ELIANE COSTA AMARAL**, matrícula nº30012852, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF: 24001.034984/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.233,80 (quatorze mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **MANOEL RIBEIRO DE SALES NETO**, matrícula nº30005864, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao periodo de 7 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF: 24001.006750/2024-29

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$24.230,76(vinte e quatro mil e duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO MILTON ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº10410215, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF: 24001.027929/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.175,96 (quatro mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), junto ao (a) requerente **LUANA PAULA DOS SANTOS**, matrícula Nº 30026292, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.020994/2024-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.606,81 (cinco mil e seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos), junto ao (a) requerente **ANA FLAVIA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº30016971, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016438/2024-43**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.540,47 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANDREA MELO DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula Nº 30023129, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016434/2024-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **EMANUELY MARQUES RODRIGUES**, matrícula Nº 30025237, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016117/2024-49**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **JUCELINE CORREIA RIBEIRO**, matrícula nº30026705, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.015242/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,48 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **SUELLEN ALVES FREIRE**, matrícula nº30025202, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.008412/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.171,85 (seis mil e cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **CLAUDIMEIRE REIS DE JESUS**, matrícula Nº 30017137, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.002321/2024-82**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.554,36 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA ROBERLENE RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº30014995, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.015955/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **LEOMARQUES PEREIRA ALEXANDRE**, matrícula nº30026179, exerce o cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003266/2024-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.263,38 (dezesseis mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO WEDESON BATISTA DE LIMA**, matrícula nº30013158, exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.007301/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.717,91 (oitocentos e setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **JANARA PINHEIRO LOPES** matrícula nº30021223, exerce o cargo/função de Psicólogo (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016863/2024-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.514,46 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **NAIRA MARIA DE SOUSA SALES PIRES**, matrícula nº30023145, exerce o cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.040943/2025-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 51.514,59 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos), referente à diferença das Contribuições Previdenciárias retidas dos Segurados na folha dos ACS pertinente ao período abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°09079988/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.775,41 (mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), junto ao requerente **MOISES MUNIZ BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 10261317, lotado (a) no(a) Superintendência da Região Norte, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 15/09/2021 à 31/12/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.028885/2025-26

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 1.725,84 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), junto a **COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÓES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001- 76, estando prevista no Contrato nº 133/2024,



para a contratação de serviço de Cirurgião Geral junto ao Programa PASPO/CSM/SESA , para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de março/2025, período de 02/03/2025 a 20/03/2025 , a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Monaliza Araújo de Souza
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.029944/2025-83

O ORDENADOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 64.317,00 (sessenta e quatro mil trezentos e dezessete reais), referente a prestação de serviço do período 22 a 30 de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024 contrato 183/2024, com vigência até 21/09/2024, em favor da empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A**, inscrita no CNPJ sob o número 02.357.251/0001-53. Cujo objeto é o serviço de locação de (10) dez ventiladores pulmonares, para atender as necessidades do HIAS. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.043283/2025-07

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 114.940,14 (Cento e Quatorze Mil , Novecentos e Quarenta reais e quatorze centavos), referente a prestação de serviço 22 março a 23 de abril de 2025, contrato 093/2019, com vigência até 28/02/2025, em favor da empresa **GEETA HOSPITALAR LTDA EPP** - , inscrita no CNPJ sob o número 12.350.270/0001-01 referente a Contratação anual de Empresa especializada em executar serviços de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais (Engenharia Clínica e execução de manutenção preventiva, corretiva, calibração, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultoria no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais nos referidos equipamentos) com fornecimento de peças/materiais de reposição e realização de serviços eventuais, havendo necessidade(a serem resarcidos de acordo com sua utilização), para o HIAS.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº21/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2025
NUP Nº24001.001672/2025-57

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 324-325 do Processo NUP nº 24001.001672/2025-57, para alteração da numeração da Dispensa de Licitação nº 102/2025 e do NUP correspondente, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2025 (fl. 322), tendo como objeto a aquisição do medicamento EPINEFRINA, 0,30 MG, (ADRENALINA INJETÁVEL) CANETA, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega única e imediata. Portanto, **onde se lê:** Dispensa de Licitação nº 102/2025 e NUP nº 24001.098039/2024-92, **leia-se:** Dispensa de Licitação nº 109/2025 e NUP nº 24001.001672/2025-57. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº22/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº538/2024
NUP Nº24001.084954/2024-09

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 503-504 do Processo NUP 24001.084954/2024-09, para alteração do quantitativo e valor a serem utilizados na Dispensa de Licitação nº 538/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de janeiro de 2025, tendo como objeto a **aquisição de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para pronta entrega, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, somos pela RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2024 para o valor global de R\$ 27.230,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais), correspondendo a 07 unidades do item, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA Nº1559/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014167/2024-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1559/2024 - GS, 20 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WILLIAM GERSON SOUZA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.732-2-X			137,33
LUCAS EMÍDIO QUERINO	POLICIAL MILITAR	308.847-5-2			137,33
RENAN MONTEIRO LIMA	POLICIAL MILITAR	309.061-1-X			137,33
TOTAL					R\$ 412,00

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revolver= 1

Munições = 3

*** *** ***

PORTARIA N°3682/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009672/2024-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3682/2024 - GS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE JOSENIR DA COSTA	POLICIAL MILITAR	588.086-1-X	1 REVÔLVER CAL 38; 1 MUNIÇÕES CAL 38	404,00	101,00
JAMESON DOS SANTOS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	309.096-2-3			101,00
CARLOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.062-5-9			101,00
ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	136.049-1-6			101,00
					R\$ 404,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 1

REVÔLVER = 1

PORTARIA N°4378/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001875/2022-81 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4378/2024-GS DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Ernande de Sousa Cruz	Policial Militar	099.915-1-4	1 Revólver 38.	420,00	140,00
Jardson Teixeira Nogueira	Policial Militar	587.358-1-7	5 Munições 38		140,00
Erilson Barbosa Martins	Policial Militar	307.460-1-5			140,00
TOTAL				420,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jardson Teixeira Nogueira	Policial Militar	587.358-1-7	5 Munições cal.12	20,00	6,66
Marcos Paulo Oliveira Mota	Policial Militar	300.297-1-2			6,66
José Ednaldo Arcanjo	Policial Militar	307.179-1-0			6,66
TOTAL				199,80	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Renan Oliveira Pires	Policial Militar	843.964-4-3	1 Revólver 38	404,00	80,80
Vagner dos Santos Cruz	Policial Militar	127.240-1-2	1 Munição 38		80,80
Diego Carvalho dos Santos	Policial Militar	305.958-1-5			80,80
Aldery Félix Alves	Policial Militar	113.150-1-1			80,80
José Cristiano Neto Sousa	Policial Militar	304.598-1-4			80,80
TOTAL				404,00	

PORTARIA N°4644/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028050/2024-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4644/2024-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Aleff de Castro Lucena	Policial Militar	300.060-8-9	1 Revólver cal 38	420,00	140,00
George Pereira Leitão	Policial Militar	309.003-7-5	5 Munições cal 38		140,00
Arthur Pinheiro Pedrosa Neto	Policial Militar	843.994-4-2			140,00
TOTAL				420,00	

PORTARIA N°4664/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008708/2024-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4664/2024-GS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisca Taylla de Sousa	Policial Civil	300.004-5-5	01 revólver cal.38;	436,00	109,00
Francielli Angnes Maciel da Silva	Policial Civil	300.036-0-8	09 munições cal.38		109,00
João Paulo Feitosa Veras	Policial Civil	301.242-2-7			109,00
Herberson da Silva Ferreira	Policial Civil	301.234-4-1			109,00
TOTAL				436,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº5125/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044529/2024-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5125/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Caetano De Abreu Holanda	Policial Militar	136.534-1-0	11 Munições Cal.38;	2592,00	370,28
Paulo Sérgio Andrade Oliveira	Policial Militar	304.206-1-6	7 Munições Cal.12;		370,28
Mauro Sérgio Pereira	Policial Militar	306.848-1-8	9 Munições Cal.28;		370,28
Felipe Góes De Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3	5 Munições Cal.32;		370,28
Francisco Antônio Gonçalves De Sousa Chou	Policial Militar	307.518-1-7	1 Revólver Cal.38;		370,28
Robério Pires Sousa	Policial Militar	300.069-8-4	1 Espingarda Cal.12;		370,28
Paulo Henrique Rodrigues Da Silva	Policial Militar	303.944-1-0	1 Espingarda Cal.28;		370,28
TOTAL			1 Espingarda Cal.32	2592,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº5129/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023429/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5129/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 541-23/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cássio Hérick Feitoza Soares	Policial Militar	300.038-3-7	1 Pistola Cal.380;	1044,00	149,14
Iale Miranda Da Silva Bezerra	Policial Militar	300.047-5-2	24 Munições Cal.380;		149,14
José Julião Do Nascimento Júnior	Policial Militar	300.052-1-X	2 Carregadores Cal380		149,14
Francisco Regiano De Oliveira Lima	Policial Militar	300.406-1-9			149,14
Francisco Danúzio Rabelo Da Cunha	Policial Militar	301.214-4-9			149,14
Osmildo Ferreira Estevam	Policial Militar	300.427-1-9			149,14
Raimundo Nonato Leite De Matos	Policial Militar	106.353-1-4			149,14
TOTAL				1043,098	

*** *** ***

PORTARIA Nº5374/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.008301/2022-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5374/ 2024-GS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Frank do Vale Silva	Policial Militar	305.532-1-7	03 Munições cal 12	24,00	1,6
Felipe da Costa Silva	Policial Militar	308.804-2-0			1,6
Samuel Dias Andrade	Policial Militar	308.712-6-x			1,6
Mikael Emerson Martins da Silva	Policial Militar	308.841-4-0			1,6
Gualberto Valentim Castelo Branco de Araújo	Policial Militar	302.128-1-9			1,6
Nilcilânio Gomes da Silva	Policial Militar	308.697-8-8			1,6
Luau Mateus Ferreira Maciel	Policial Militar	308.710-1-4			1,6
Andre Gleidson da Silva	Policial Militar	135.866-1-6			1,6
Edglayson Túlio Cardoso de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9			1,6
Francisco Erinaldo Nogueira	Policial Militar	300.815-1-x			1,6
Mardônio da Silva Sousa	Policial Militar	307.323-1-6			1,6
Fernando da Silva caminha	Policial Militar	309.053-0-x			1,6
Tarciano Lucas da Fonseca Lima	Policial Militar	305.602-1-3			1,6
Rômulo de Matos Santiago	Policial Militar	309.084-5-7			1,6
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			1,6
Lincon Saboia Frotta	Policial Militar	064.207-1-0	01 Pistola Cal. 380	596,00	198,66
Francisco Demontier Patrício de Sousa	Policial Militar	302.620-1-8	01 Carregador		198,66
Joao Diego Teixeira Balbino	Policial Militar	304.056-1-7	24 Munições Cal. 380		198,66
Antonio Costa de Sousa Junior	Policial Militar	104.564-1-X	01 Pistola Cal. 40	912,00	304,00
Luiz Luzimar da Silva Filho	Policial Militar	135.222-1-9	14 Munições Cal. 40		304,00
Francisco Jose Cavalcante dos Santos	Policial Militar	110.229-1-X			304,00
Josenil do Monte Ferreira	Policial Militar	134.667-1-8	01 Pistola Cal. 380	692,00	138,40
Francisco Cleber Oliveira da Silva	Policial Militar	300.777-1-7	23 Munições Cal. 380		138,40
Sergio Marcio Monteiro Lopes	Policial Militar	110.826-1-0	02 Carregadores		138,40
Ricardo Leite Fernandes	Policial Militar	092.124-1-8			138,40
Joao Paulo Silva do Nascimento	Policial Militar	307.542-1-2			138,40
Francisco Andre Araujo Uchao	Policial Militar	134.988-1-4	01 Revólver Cal. 22	424,00	106,00
Evilazio Felix da Silva	Policial Militar	302.938-1-9	06 Munições Cal. 22		106,00
Carlos Atila Marinho Pinheiro	Policial Militar	305.890-1-7			106,00
Israel dos Santos de Brito	Policial Militar	308.735-5-6			106,00
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	01 Revólver Cal. 38	440,00	110,00
José Wilfred Andrade Alcoforado Filho	Policial Militar	308.567-1-6	10 Munições Cal. 38		110,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0			110,00
Hannynson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			110,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Reginaldo Costa Aguiar	Policial Militar	108.483-1-8	01 Revólver 38	880,00	67,69
Paulo Angelo Pedreiro da Silva	Policial Militar	127.247-1-3	01 Carabina cal 44		67,69
Francisco de Assis dos Santos	Policial Militar	135.376-1-5	15 munições 44		67,69
Clairton Lima dos Santos	Policial Militar	136.201-1-3	5 munições 38		67,69
José Eranildo de Oliveira Sampaio	Policial Militar	303.833-1-1			67,69
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3			67,69
Jordano Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7			67,69
Francisco Carlos Sousa de Lima	Policial Militar	307.433-1-8			67,69
José Marcião Carneiro Almada	Policial Militar	308.692-8-1			67,69
Francisco Antonio Gomes Lima	Policial Militar	307.605-1-4			67,69
Pedro Henrique Almeida dos Santos	Policial Militar	309.069-9-3			67,69
José Roberto Lopes Cunha	Policial Militar	303.312-1-4			67,69
Antonio Gilberto Sousa Almeida	Policial Militar	308.775-2-7			67,69
Francisco Joeldo Barbosa de Souza	Policial Militar	136.182-1-6	01 Revólver Cal. 32	408,00	136,00
Herbert Mendes de Oliveira	Policial Militar	588.053-1-9	02 Munições Cal. 32		136,00
Jairo Rodrigues Lima	Policial Militar	300.194-1-5			136,00
Patrick de Carvalho Pereira	Policial Militar	300.862-1-X	01 Espingarda Cal. 12	408,00	136,00
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Policial Militar	303.757-1-8	02 Munições Cal. 12		136,00
Ednardo Markey Alcano Jordan	Policial Militar	308.762-4-5			136,00
João Bosco de Oliveira	Policial Militar	307.773-1-X	01 Pistola Cal .40	920,00	306,66
Gil Harley George Maia	Policial Militar	304.443-1-0	15 Munições Cal .40		306,66
Vanderlan Teixeira da Silva	Policial Militar	308.865-6-9			306,66
Francisco Adelano Lopes Brito	Policial Militar	134.769-1-8	01 Revólver Cal. 38	600,00	54,54
Francinildo Pacheco do Amaral	Policial Militar	588.105-1-7	39 Munições 380		54,54
Maura Sergio Pereira	Policial Militar	306.848-1-8	11 Munições 38		54,54
Paulo Roberto Ferreira Soares	Policial Militar	588.002-1-X			54,54
Francisco Dehymisson Barbosa Furtado	Policial Militar	306.990-1-7			54,54
Antonio Pinheiro Viana Neto	Policial Militar	587.256-1-7			54,54
Robson Silva Bandeira	Policial Militar	307.007-1-6			54,54
Luciano Bessa Maia	Policial Civil	791.112-5-2			54,54
Airtón Rocha de Oliveira	Policial Civil	021.722-1-6			54,54
Marcelo Cristiano Arruda Veloso	Policial Civil	301.231-6-6			54,54
Mônica Castelo Branco	Policial Civil	301.233-9-5			54,54
TOTAL				RS 6.304,00	

PMS: 67

VALOR GERAL: R\$ 6.304,00

MATERIAL APREENDIDO:

REVOLVER: 05

MUNIÇÕES: 169

CARRÉGADORES: 03

PISTOLAS: 04

ESPINGARDA: 1

CARABINA: 1

PORTARIA Nº271-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com finalidade de viagem técnica nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2025, com o objetivo de acompanhar os trabalhos de implantação dos sistemas videomonitoramentos, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 315/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271-D/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Kilderson De Souza Mendonça	Cabo	30556518	II	09/06 a 11/06/2025	São João do Jaguaribe-CE	2 (meias)	0,00	RS 137,78	RS 344,45
TOTAL									RS 344,45

PORTARIA Nº272-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com finalidade de viagem técnica nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2025, com o objetivo de acompanhar os trabalhos de implantação dos sistemas de videomonitoramento , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 314/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272-D/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	09/06 a 11/06/2025	São João do Jaguaribe-CE	2 (meias)	0,00	RS 137,78	RS 344,45
TOTAL									RS 344,45

PORTARIA Nº273-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recebimento e distribuição de equipamentos de academia entre as Células da SSPDS, nos municípios de Sobral e Crateús., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 318/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273-D/2025-GS DE 06 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Zaqueu Magalhães Coura	3º Sargento PM	58815810	II	10/06 a 11/06/2025	Sobral-CE	2,5 (meia)	RS137,78	RS275,56	
12/06 a 12/06/2025									R\$68,89
TOTAL									RS 344,45



PORATARIA Nº-274 -D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Verificar E Recolher O Veículo Sob A Carga Da Sspds, Pertencente Ao Antigo Programa Pró-Cidadania., Conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 312/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274-D/2025-GS DE 06 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Nilsonial César Sales Matias	Articulador	09161015	II	11/06 a 11/06/2025	São Benedito-CE	1 (meia)	R\$137,78	R\$137,78
				10/06 a 10/06/2025	Ibiapina-CE	1 (meia)	R\$137,78	R\$137,78
				12/06 a 12/06/2025	Ubajara -CE	0,5 (meia)	R\$137,78	RS 68,89
TOTAL								R\$ 344,45

*** * *** *

PORATARIA Nº-275-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização do forum de defesa social com os conselhos comunitários de defesa social na região do crajubar em Juazeiro do norte, , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 287/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275-D/2025-GS DE 06 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Ervando Rodrigues Da Silva	Assessor Técnico	10704812	II	11/06 a 11/06/2025	Juazeiro Do Norte-CE	2 (meias)	R\$137,78	R\$344,45
TOTAL								R\$ 344,45

*** * *** *

PORATARIA Nº300/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011581/2024-20, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-402/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
Francisco De Assis Ferreira Moreira	Policial Militar	135.375-1-5	2 Espingarda Cal.28;	1836,00		166,91
George Igor Faustino Santiago	Policial Militar	136.214-1-1	1 Espingarda Cal.12;			166,91
Jose Roberio Lopes Cunha	Policial Militar	303.312-1-4	1 Espingarda Cal.36;			166,91
Antonio Gilberto Sousa Almeida	Policial Militar	308.775-2-7	1 Munição Cal.12;			166,91
Francisco Jose Da Rocha Junior	Policial Militar	300.759-1-9	15 Munições Cal.36;			166,91
Jonas Almeida Monteiro	Policial Militar	300.217-1-1	11 Munições Cal.38;			166,91
Jose Wilson Martina Viana	Policial Militar	305.242-1-7	26 Munições Cal.22;			166,91
Jose Waultil Dias Sampaio	Policial Militar	307.256-1-7	2 Munições Cal.20;			166,91
Antonio Oliveira Ferreira Filho	Policial Militar	302.819-1-8	1 Munição Cal.32;			166,91
Antonio Roberto Vasconcelos Cosmo	Policial Militar	308.121-1-5	3 Munições Cal.9.1			166,91
Marcelo Sousa Da Silva	Policial Militar	308.727-9-7				166,91
TOTAL				1836,00		

*** * *** *

PORATARIA Nº303/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051889/2023-27, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI 307-1856/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
Francisco Djacir De Castro Moreira	Policial Militar	307.916-1-4	1 Revólver Cal.38;	424,00		141,33
Jose Fernando Da Silva	Policial Militar	300.145-0-2	6 Munições Cal.38			141,33
Jordania Da Silva Guimaraes	Policial Militar	300.090-3-7				141,33
TOTAL				423,99		

*** * *** *

PORATARIA Nº1943/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024454/2025-71 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1943/ 2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 488-365/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
Roberval Holanda Belém	Policial Militar	108881-1-5	1 Revólver 38	636,00		212,00
Wendel Freitas Alves	Policial Militar	136434-1-5	6 Munições cal 38			212,00
José Lúcio da Cruz Sousa	Policial Militar	136071-1-7				212,00
TOTAL				636,00		

*** * *** *



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº02/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1379488000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 (SACC 1197387); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ N.º 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento as cláusulas e condições do Contrato nº 02/2022-SSPDS (SACC 1197387), Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), na Nota Técnica nº 23/2025 - CECONT/COAFI/SSPDS, devidamente acostada ao NUP 10001.006875/2025-25; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **Repactuação do Contrato nº02/2022-SSPDS** (SACC 1197387), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE: CE000086/2025, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Teleatendente de Emergência, Teleatendente de Segurança Pública, Assistente Técnico II, Auxiliar Administrativo III e IV; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE: CE000086/2025, passa de R\$ 1.134.650,58 (um milhão cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 1.191.048,10 (um milhão cento e noventa e um mil quarenta e oito reais e dez centavos), e o valor anual passa de R\$ 13.615.806,96 (treze milhões seiscentos e quinze mil oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos), para R\$ 14.292.577,20 (quatorze milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025/2026, no período de 01/01/2025 até 14/01/2026 (final da vigência contratual), é de R\$ 703.089,08 (setecentos e três mil oitenta e nove reais e oito centavos), conforme ANEXOS I, II e III do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 04 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 05 de junho de 2025.

Hiro Da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1372064000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA – CNPJ N.º 04.238.297/0004-21; OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento é a **contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamento digital com tela inteligente interativa**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento por adesão à ARP nº 004/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Maracanaú, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 35.322/2023 demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.001332/2025-11; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo N° 15/2025 - SSPDS (SACC 1372656) é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1116/PF 1000010052024), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.06.126.196.1 1000.03.449052.1.5009100000; DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e os Srs. Rodrigo Rosário Cavalcante e Lourinaldo Francisco da Silva – Representantes Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 06 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°5165/2024 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°5165/2024**, no valor total de R\$ 196.016,64(cento e noventa e seis mil dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.008003/2024-11 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 09 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°5825/2025 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 08(oito) Veículos tipo sedan TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO – 2023/2023, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO - 2023/2023 – PLACA: SBV4G08 - CHASSI: 9BRBC3F31P8235708	114.840,94	155143
02	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO - 2023/2023 – PLACA: SBV5B48 - CHASSI: 9BRBC3F30P8236669	114.840,94	155144
03	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO - 2023/2023 – PLACA: SBUB68 - CHASSI: 9BRBC3F35P8236733	114.840,94	155145
04	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO - 2023/2023 – PLACA: SBV4E18 - CHASSI: 9BRBC3F38P8236869	114.840,94	155148
05	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO - 2023/2023 – PLACA: SBV6A68 - CHASSI: 9BRBC3F3XP8236775	114.840,94	155149
06	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO - 2023/2023 – PLACA: SBV6H08 - CHASSI: 9BRBC3F38P8236502	114.840,94	155150
07	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO - 2023/2023 – PLACA: SBV5I48 - CHASSI: 9BRBC3F31P8236423	114.840,94	155151
08	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO - 2023/2023 – PLACA: SBV6F98 - CHASSI: 9BRBC3F33P8236696	114.840,94	155152
VALOR TOTAL R\$ (NOVECENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).			R\$ 918.727,52

Nº DO PROCESSO: NUP Nº 0001.000747/2025-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 09 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº6267/2025 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MÍLITARES DO CEARÁ - CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede nesta capital na Avenida Borges de Melo, 690 Parreão, Fortaleza, CEP: 60415-510 OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº6267/2025**, no valor total de R\$ 8.988,00(oito mil novecentos e oitenta e oito reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.007938/2025-61 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 09 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2025
PROCESSO Nº10001.005135/2025-71

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº. 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Aguanambi, Fortaleza, Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Adriano de Assis Sales, nomeado por meio do D.O. de 05/01/2023, com competência para tal ato conforme Portaria nº 0095/2023-GS D.O. de 12/01/2023; CONSIDERANDO as informações discriminadas no Processo nº10001.005135/2025-71, referente a solicitação de pagamento à empresa Virtual Infraestrutura Energia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.338/0001-29, solicitação requerida no processo não pode ser atendida devido encerramento do contrato em 02/05/2025, referente prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura da Sala Cofre para esta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, no período de 01 a 02/05/2025, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar a quantia de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) à **Virtual INFRAESTRUTURA ENERGIA LTDA** pelos serviços prestados devidos, a serem liquidados através da seguinte dotação orçamentária: 8145 - 10100001.06.126.196.20672.03.339040.1.5009100000.0 - R\$ 1.200,00 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE MUNGUBA NETO**, matrícula 08034311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR**, matrícula 30052617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.006519/2025-16 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 12.424/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **WILLIAM MARQUES ESTRELA**, matrícula 30012844, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Policia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12.03.2025.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA Nº1171/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral-DPI-NORTE, que viajaram para Fortaleza, no dia 10/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar armas apreendidas, conforme processo nº 10051.028466/2024-11, de acordo com o art.ºº, inciso I, §ºº do art.ºº, art.ºº e seu §ºº; art.ºº, art.ºº, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2024-DIFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO	3000888X	Inspetor	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	16903817	Inspetor	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORATARIA Nº55/2025 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições gerais, consoante o disposto na Lei 16.004, de 5 de maio de 2016 e na Lei 16.826 de 13 de janeiro de 2019 na Lei 18.639 de 20 de dezembro de 2023, na Lei 18.702, de 20 de março de 2024, na Lei 18.710, de 27 de março de 2024 e na Portaria Administrativa nº 09/2023-GDGPC, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/04/2025 a 20/05/2025; CONSIDERANDO que os valores desta Portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados da comissão da Polícia Civil, RESOLVE conceder **Diária por Reforço Operacional**, de natureza indenizatória, aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. DELEGACIA GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Assinatura Eletrônica

155af2505501a236a42db6eaaf4c2b4009de2b6138ecd9ecb49a08488f32f92f

Por: Otavio Duarte Vieira Coutinho em 03/06/2025 10h39min32s

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ORDENADOR DE DESPESA

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERÍODO: 21/04/2025 A 20/05/2025
ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº PC'S	CUSTO RS
1	DIP	Operações e Ordens de Missão e levantamentos de Inteligência Policial	21/04/2025 à 20/05/2025	52	R\$ 76.135,39
2	DPJI-NORTE	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região norte do Estado.	21/04/2025 à 20/05/2025	196	R\$ 304.970,55
3	DPJE	Plantões nas Delegacias Especializadas, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/04/2025 à 20/05/2025	195	R\$ 356.999,68
4	DPJM	Plantões das Delegacias Polos da região metropolitana de Fortaleza, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/04/2025 à 20/05/2025	214	R\$ 324.192,27
5	DPJI-SUL	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região sul do Estado.	21/04/2025 à 20/05/2025	287	R\$ 340.052,30
6	DPJC	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Polos, Permanências, Reforços nas distritais, Operações do DTO, Ordens de Missão do DEPAF e do DETIC.	21/04/2025 à 20/05/2025	640	R\$ 796.361,29
7	DPJE-GV	Operações e Ordens de Missão e Plantões nas Delegacias do grupo de vulneráveis.	21/04/2025 à 20/05/2025	100	R\$ 127.930,42
8	DHPP	Plantões, Operações, Ordens de Missão e reforços no combate ao crime de homicídio.	21/04/2025 à 20/05/2025	176	R\$ 325.814,21
9	CORE	Planos Operacionais SAP.	21/04/2025 à 20/05/2025	32	R\$ 87.776,44
10	DRA	Operações e Ordens de Missão para combater o crime e recuperação de ativos.	21/04/2025 à 20/05/2025	69	R\$ 156.086,67
11	COIN	Levantamentos de inteligência policial.	21/04/2025 à 20/05/2025	24	R\$ 54.239,08
12	COPOL	Operações diversas no combate ao crime.	21/04/2025 à 20/05/2025	16	R\$ 49.563,84
13	CEPROD	Central de Procedimentos Digitais	21/04/2025 à 20/05/2025	38	R\$ 105.203,95
TOTAL					R\$ 3.105.326,09

Declaramos que os valores constantes na tabela supra, foram devidamente conferidos, estando, portanto, em conformidade com as escalas de serviço extraordinário do período em alusão.

Ressaltamos que cada Diretor é responsável apenas pelos lançamentos das horas extraordinárias de seu Departamento.

Declaramos ainda que o valor equivalente ao DPJC é de R\$ 266.222,84, sendo o restante distribuído da seguinte forma: DEPAF: R\$ 9.855,24; DETIC: R\$ 29.754,88; DGP: R\$ 17.989,88; DTO: R\$ 380.497,90; GDG: R\$ 92.040,55; totalizando o valor de R\$ 796.361,29.

Assinatura Eletrônica

2a6a5d3a0239ddff0ff980d3227761310139cf4af386e78339e062eeaca82589bf
Por: Paulo Cid Torres Da Silva Filho em 03/06/2025 10h36min11s

Chefe de Gabinete

Assinatura Eletrônica

cf7b219ff75f3464cf53fc860cd8039e3ff754bef0eea2cdc5e9bb69a4d451
Por: Antonio Harley Alencar Alves Filho em 22/05/2025 16h38min47s

Coordenador do COPOL

Assinatura Eletrônica

1bd03b98490a561cbc81e7a0e2d010105875b39d03070be3329ed4c69belf5b
Por: Antonio Edvando Elias De Franca Junior em 27/05/2025 18h16min31s

Diretor do DIP

Assinatura Eletrônica

39494ed57c319327c3b89e2ff48e7c91d1ael2e86dd520b95c86997a7b20abcf
Por: Antonio Jose Dos Santos Pastor em 23/05/2025 16h18min11s

Coordenador do CORE

Assinatura Eletrônica

51fa33lec867adeee6f88cd664ae5c404a19ce1c5c9d6185845afdecc0a08ef
Por: Fabio Torres Vieira em 29/05/2025 12h11min01s

Diretor do DPJC

Assinatura Eletrônica

06c2c9a61e2a865c6e31e917137ff2590f8457f0balac188891523521c75cd75
Por: Janaina Saraiva Silveira Braga em 23/05/2025 17h48min28s

Diretora do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

ee0689183398027bec9c680be888df6e2f95e106873f3be041f687f7d02e6d
Por: Pedro Viana De Lima Junior em 23/05/2025 16h57min59s

Diretor do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

1cf4d8ecde63ad7286f116e0f042480932a4f163fbda790b9e9474e36423d5eb
Por: Marcos Aurelio Elias De Franca em 22/05/2025 16h50min55s

Diretor do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

4c695b85726e7959f5ec76ff2e477d74d40e9fb4a076c611dc8eb1e0f69ebc6
Por: Ruth Sales De Vasconcelos Benuevides em 28/05/2025 15h38min03s

Diretora do DPJE

Assinatura Eletrônica

e78459c2162f0382a35ff84e956a3b6a4b94ed66959c99a4eed9102dcc5eb2af
Por: Danilo Rafanelli Moura De Santana Motta em 26/05/2025 15h11min03s

Diretor do DHPP

Assinatura Eletrônica

0d6078494d67b19b66e70d8b533d5ff2fdb34b7541b0f4ef8cb0fela0f6975b0
Por: Nelson Canito Pimentel Junior em 23/05/2025 11h55min47s

Coordenador da COIN

Assinatura Eletrônica

2ce26e29e6a2f4ce9b18dc467d7221e9e893ec85271b05cd4532b18731325bf7
Por: Matheus Figueiredo De Araujo em 26/05/2025 15h26min18s

Diretor do DPJM

Assinatura Eletrônica

e7f72dc785dedbe705cea449c2747b8a621860fla94916201d13fb54c104b9e7
Por: Ivana Coelho Marques Figueiredo em 23/05/2025 12h09min55s

Diretora do DRA

Assinatura Eletrônica

Asunto: UNIDADE: DPJC - Departamento De Polícia Judiciária Da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	061.289-1-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	30	1.022,40	66	2.923,80	3.946,20
2	300.115-2-X	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	48	1.308,48	43	1.523,92	2.832,40
3	300.017-6-1	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	23	626,98	54	1.913,76	2.540,74
4	300.131-7-4	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	48	1.308,48	43	1.523,92	2.832,40
5	301.199-6-7	CLEBIO GOMES FERREIRA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	8	218,08	16	567,04	785,12
6	021.255-1-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	10	340,80	41	1.816,30	2.157,10
7	168.019-1-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	2	68,16	20	886,00	954,16
8	198.287-1-9	ANDREA GILMARA FORTE GONÇALVES	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	0	0,00	20	886,00	886,00
9	092.939-1-4	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	9	398,70	466,86
10	094.759-1-5	TARCILIO LIMA NUNES	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
11	300.101-7-5	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	12	425,28	425,28
12	198.374-1-6	BRENO FONTELENE MACHADO	DELEGADO 3A CLASSE	32	1.526,40	64	3.968,64	5.495,04
13	301.177-6-1	AILSON MEDEIROS VIEIRA SAMPAIO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	15	408,90	13	460,72	869,62
14	155.281-1-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	70	2.385,60	26	1.151,80	3.537,40
15	301.239-2-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	40	1.090,40	56	1.984,64	3.075,04
16	167.742-1-9	JOSE RENATO FERREIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	2	68,16	8	354,40	422,56
17	301.221-2-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
18	404.637-1-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	27	920,16	31	1.373,30	2.293,46
19	094.685-1-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	12	408,96	84	3.721,20	4.130,16
20	300.076-0-3	JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	35	954,10	29	1.027,76	1.981,86
21	167.928-1-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
22	300.092-0-7	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	4	141,76	250,80
23	300.123-3-X	RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	26	708,76	68	2.409,92	3.118,68
24	301.227-5-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	53	1.444,78	19	673,36	2.118,14



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
25	300.094-6-0	HIRVINA RAFAELA DA SILVA GARCIA	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	16	436,16	28	992,32	1.428,48
26	301.210-2-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 1	30	817,80	66	2.339,04	3.156,84
27	301.187-1-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	14	381,64	68	2.409,92	2.791,56
28	198.158-1-1	ALEXANDRE MAGALHÃES SABINO	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 2	56	1.908,48	40	1.772,00	3.680,48
29	301.191-4-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	33	899,58	29	1.027,76	1.927,34
30	167.833-1-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 7	20	681,60	6	265,80	947,40
31	300.584-1-0	KLEVER MARTINS FARIAZ	DELEGADO 3A CLASSE	21	1.001,70	64	3.968,64	4.970,34
32	405.027-1-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	41	1.397,28	55	2.436,50	3.833,78
33	404.608-1-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 2	30	1.022,40	43	1.904,90	2.927,30
34	300.956-1-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 3	51	1.390,26	45	1.594,80	2.985,06
35	300.808-1-5	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	DELEGADO 3A CLASSE	28	1.335,60	66	4.092,66	5.428,26
36	300.031-9-5	DAVI REGINALDO OLIVEIRA	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	8	218,08	8	283,52	501,60
37	300.031-7-9	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	31	845,06	35	1.240,40	2.085,46
38	300.114-4-9	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	20	545,20	18	637,92	1.183,12
39	300.311-1-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 7	24	654,24	31	1.098,64	1.752,88
40	404.837-1-3	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
41	155.321-1-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	INSPETOR CLASSE A NÍVEL 1	22	749,76	26	1.151,80	1.901,56
42	108.342-1-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	INSPETOR CLASSE A NÍVEL 4	23	783,84	18	797,40	1.581,24
43	167.952-1-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 7	29	988,32	20	886,00	1.874,32
44	167.940-1-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 7	2	68,16	2	88,60	156,76
45	106.232-1-9	FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR CLASSE A NÍVEL 4	23	783,84	27	1.196,10	1.979,94
46	301.216-5-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 1	25	681,50	33	1.169,52	1.851,02
47	300.058-6-4	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	10	272,60	33	1.169,52	1.442,12
48	301.215-8-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 1	2	54,52	10	354,40	408,92
49	301.215-0-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 1	9	245,34	4	141,76	387,10
50	137.412-1-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR CLASSE A NÍVEL 4	17	579,36	11	487,30	1.066,66
51	300.115-0-3	LUCELIA MARIA GONCALVES FERREIRA	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	23	626,98	73	2.587,12	3.214,10
52	300.410-1-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 7	7	190,82	23	815,12	1.005,94
53	300.128-0-1	THAYANY JESSICA TORRES DOS SANTOS	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
54	405.054-1-5	NATANIEL COLARES DIAS	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 2	25	852,00	31	1.373,30	2.225,30
55	301.047-1-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 1	34	926,84	54	1.913,76	2.840,60
56	300.333-1-0	LARA LIMA DE ALENCAR	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
57	167.966-1-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 7	8	272,64	29	1.284,70	1.557,34
58	300.109-0-6	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	15	408,90	45	1.594,80	2.003,70
59	167.882-1-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	INSPETOR CLASSE A NÍVEL 1	20	681,60	14	620,20	1.301,80
60	106.182-1-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	10	443,00	511,16
61	300.093-7-1	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	7	190,82	21	744,24	935,06
62	300.337-1-X	ALEXANDRE MICHLIES DE CASTRO COSTA	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	12	408,96	34	1.506,20	1.915,16
63	167.985-1-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	INSPETOR CLASSE A NÍVEL 1	33	1.124,64	49	2.170,70	3.295,34
64	024.952-1-X	MARIA LEILA TEMOTE GARCIA	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	18	613,44	0	0,00	613,44
65	138.908-1-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	INSPETOR CLASSE A NÍVEL 4	15	511,20	25	1.107,50	1.618,70
66	301.024-1-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 2	10	272,60	4	141,76	414,36
67	300.491-1-X	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 7	0	0,00	8	283,52	283,52
68	404.867-1-2	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	7	238,56	17	753,10	991,66
69	300.114-5-7	SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	32	872,32	17	602,48	1.474,80
70	198.810-1-6	JERFFISON PEREIRA DA SILVA	DELEGADO 3A CLASSE	0	0,00	12	744,12	744,12
71	300.099-5-9	BEATRIZ MAIA ANACLETO	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	39	1.063,14	36	1.275,84	2.338,98
72	169.034-1-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 7	4	136,32	4	177,20	313,52
73	060.873-1-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	70	2.385,60	14	620,20	3.005,80
74	404.733-1-9	DELANO CAVALCANTE MOREIRA	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	8	272,64	2	88,60	361,24
75	404.663-1-2	ARGUS JUCA DE AGUIAR	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 2	2	68,16	2	88,60	156,76
76	167.912-1-0	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 6	2	68,16	2	88,60	156,76
77	167.869-1-8	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 7	20	681,60	6	265,80	947,40
78	300.267-1-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 7	2	54,52	14	496,16	550,68
79	300.498-1-0	ANDRE BARBOSA MORAES	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	13	443,04	27	1.196,10	1.639,14
80	404.992-1-0	LEYNA MARA DE OLIVEIRA DINIZ SILVA	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	6	265,80	265,80
81	300.871-1-9	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 2	11	299,86	18	637,92	937,78
82	167.691-1-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 7	8	272,64	18	797,40	1.070,04
83	300.264-1-1	JULIANA SILVA CHAGAS	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 3	0	0,00	12	425,28	425,28
84	300.334-1-8	SAMIR AVELINO SENA	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 7	33	899,58	55	1.949,20	2.848,78
85	301.230-3-4	LIDYANNA SILVA GOMES	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 2	26	708,76	43	1.523,92	2.232,68
86	301.209-1-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAZ	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 1	20	545,20	38	1.346,72	1.891,92
87	300.124-2-9	LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	14	381,64	24	850,56	1.232,20
88	404.849-1-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 2	4	136,32	4	177,20	313,52
89	301.050-1-X	ANNE BEZERRA SECUNDINO	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 1	0	0,00	8	283,52	283,52
90	301.227-8-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 1	14	381,64	24	850,56	1.232,20
91	169.053-1-3	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	INSPETOR CLASSE A NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
92	198.205-1-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
93	168.009-1-0	ALISSON RILKER PAIVA	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 7	2	68,16	2	88,60	156,76
94	167.986-1-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 7	2	68,16	2	88,60	156,76
95	300.102-9-9	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO	INSPETOR CLASSE D NÍVEL 1	15	408,90	39	1.382,16	1.791,06
96	405.072-1-3	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE SILVA	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	10	443,00	511,16
97	405.125-1-9	SILVANO ALVES PACIFICO	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 2	24	817,92	56	2.480,80	3.298,72
98	300.364-1-7	FABIANO SILVA DE AGUIAR	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 1	17	579,36	22	974,60	1.553,96
99	198.746-1-3	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	INSPETOR CLASSE B NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
100	301.156-1-9	HELDER DE MENESES JUNIOR	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	18	490,68	51	1.807,44	2.298,12
101	198.206-1-0	GERMANO CASTRO FARIAZ	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	22	749,76	20	886,00	1.635,76
102	300.838-1-4	JOEL CHAVES LIMA	INSPETOR CLASSE C NÍVEL 3	2	54,52	2	70,88	125,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
103	404.711-1-1	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	9	306,72	19	841,70	1.148,42
104	169.019-1-1	HUGO CORREA PAULA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	10	340,80	27	1.196,10	1.536,90
105	300.119-8-8	LUCAS REZENDE	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	6	163,56	5	177,20	340,76
106	301.016-1-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 2	9	245,34	44	1.559,36	1.804,70
107	027.082-1-3	JOSE MARIA TEMOTE	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	4	136,32	37	1.639,10	1.775,42
108	301.241-5-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	4	109,04	4	141,76	250,80
109	300.301-1-7	FACO FRANKLIN DE LIMA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
110	300.480-1-6	DAYVIDSON LEONARDO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	4	136,32	3	132,90	269,22
111	300.018-7-7	ARRUDA GUERRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	6	163,56	5	177,20	340,76
112	300.207-1-5	NATERCIA COSTA MARREIRO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	4	136,32	3	132,90	269,22
113	300.112-0-1	LIVIA SILVESTRE	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	6	163,56	5	177,20	340,76
114	300.128-2-8	VASCONCELOS COELHO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	4	109,04	15	531,60	640,64
115	167.760-1-7	PAULO HENRIQUE BARBOSA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	8	218,08	7	248,08	466,16
116	168.013-1-3	FERREIRA FILHO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	16	436,16	19	673,36	1.109,52
117	405.129-1-8	CLAUDIMOIRO DOS SANTOS LIMA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	2	68,16	9	398,70	466,86
118	168.013-1-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	2	68,16	20	886,00	954,16
119	405.129-1-8	TANIA MARIA BARBOSA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	26	886,08	70	3.101,00	3.987,08
120	301.232-0-4	CHAVES CUNHA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	2	54,52	2	70,88	125,40
121	300.283-1-7	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
122	300.009-8-6	IGOR MOREIRA BARROS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 4	2	54,52	2	70,88	125,40
123	025.311-1-9	PAULO CESAR BARBOSA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
124	300.423-1-X	FELIPE ADELINO MARTINS	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	46	1.253,96	50	1.772,00	3.025,96
125	013.112-1-2	MONTEIRO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	30	817,80	66	2.339,04	3.156,84
126	300.066-7-4	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	0	0,00	48	2.126,40	2.126,40
127	301.210-5-8	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	60	1.635,60	18	637,92	2.273,52
128	300.009-0-0	VALERIA MORAIS DE SOUZA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	33	899,58	58	2.055,52	2.955,10
129	404.652-1-9	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	12	531,60	531,60
130	300.097-9-7	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	2	545,28	21	930,30	1.475,58
131	092.990-1-7	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	30	1.063,20	1.063,20
132	301.206-9-8	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	9	398,70	466,86
133	300.009-0-0	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	44	1.199,44	52	1.842,88	3.042,32
134	404.652-1-9	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	38	1.035,88	58	2.055,52	3.091,40
135	300.423-1-X	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	12	531,60	531,60
136	301.212-7-9	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	2	54,52	2	70,88	125,40
137	167.794-1-5	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	2	68,16	2	88,60	156,76
138	198.815-1-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 2	28	954,24	44	1.949,20	2.903,44
139	167.835-1-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	2	68,16	2	88,60	156,76
140	301.224-6-1	CAIO VILANOVA SARAIWA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	14	381,64	6	212,64	594,28
141	198.435-1-3	ANA CRISTINA LIMA E SILVA	DELEGADO 3A CLASSE	0	0,00	8	496,08	496,08
142	167.890-1-1	GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	4	136,32	4	177,20	313,52
143	137.386-1-0	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
144	106.289-1-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	4	136,32	4	177,20	313,52
145	301.226-2-3	RENAN PINTO MOURA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	23	626,98	27	956,88	1.583,86
146	300.313-1-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	6	163,56	6	212,64	376,20
147	300.753-1-5	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	11	299,86	18	637,92	937,78
148	405.119-1-1	SARTHRE SOUZA LEITE	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	5	170,40	41	1.816,30	1.986,70
149	167.840-1-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	16	545,28	54	2.392,20	2.937,48
150	300.126-7-4	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	39	1.063,14	37	1.311,28	2.374,42
151	300.130-7-7	NEWTON SOUZA ROCHA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	30	1.022,40	21	930,30	1.952,70
152	137.434-1-X	GUIBSON LOPES FREIRE	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	30	1.022,40	33	1.461,90	2.484,30
153	135.619-1-5	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	48	1.635,84	41	1.816,30	3.452,14
154	405.071-1-6	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	11	299,86	18	637,92	937,78
155	300.429-1-3	CAMELO RODRIGUES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	5	170,40	41	1.816,30	1.986,70
156	301.218-9-9	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	2	54,52	2	70,88	125,40
157	300.009-0-0	RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
158	300.361-1-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	29	790,54	55	1.949,20	2.739,74
159	300.479-1-5	JOAO PAULO MARQUES	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	36	981,36	55	1.949,20	2.930,56
160	167.834-1-2	CLAUDIO CARVALHO CUNHA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	2	68,16	2	88,60	156,76
161	405.024-1-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	19	647,52	72	3.189,60	3.837,12
162	301.020-1-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	37	1.008,62	59	2.090,96	3.099,58
163	167.931-1-6	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	6	204,48	4	177,20	381,68
164	301.214-8-1	GISELLE COUTINHO ARRUDA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
165	301.210-4-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	18	490,68	20	708,80	1.199,48
166	300.096-0-6	FLAVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	14	496,16	550,68
167	300.032-6-8	CIBELE VIEIRA MELO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
168	138.909-1-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
169	405.139-1-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	12	408,96	4	177,20	586,16
170	300.129-6-8	VALCIMON GOIANA MELO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	20	681,60	9	398,70	1.080,30
171	300.003-8-2	FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	6	163,56	9	318,96	482,52
172	300.227-1-8	ALLEF FERREIRA DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	24	654,24	55	1.949,20	2.603,44
		JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	27	736,02	47	1.665,68	2.401,70



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
173	404.554-1-8	LUIZ GONZAGA SOARES NETO	DELEGADO 3A CLASSE	0	0,00	8	496,08	496,08
174	301.087-1-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	13	354,38	17	602,48	956,86
175	169.022-1-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	19	647,52	31	1.373,30	2.020,82
176	300.740-1-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	13	354,38	17	602,48	956,86
177	404.714-1-3	CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	12	408,96	14	620,20	1.029,16
178	300.599-1-3	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	DELEGADO 3A CLASSE	10	477,00	10	620,10	1.097,10
179	300.765-1-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	14	381,64	12	425,28	806,92
180	405.106-1-3	RONALDO MOREIRA BARROS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	34	1.158,72	58	2.569,40	3.728,12
181	300.035-7-8	JULIANA PINTO CHAVES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	8	283,52	338,04
182	106.327-1-4	MARCUS VINICIUS COELHO SÁ MARROCOS	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	22	749,76	74	3.278,20	4.027,96
183	301.198-0-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	25	681,50	51	1.807,44	2.488,94
184	300.018-0-X	YASMIN SANTANA FONTANARI	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	10	272,60	28	992,32	1.264,92
185	404.606-1-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	6	204,48	34	1.506,20	1.710,68
186	404.892-1-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	2	68,16	8	354,40	422,56
187	300.036-2-4	IGOR LIMA DE FREITAS	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	14	381,64	25	886,00	1.267,64
188	300.018-5-0	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	6	163,56	2	70,88	234,44
189	301.204-9-3	MARCELO CARDOSO BRAGA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	4	109,04	4	141,76	250,80
190	300.120-4-6	MARCOS MACEDO DA CONCEICAO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	43	1.172,18	48	1.701,12	2.873,30
191	300.074-9-2	LEANDRO SOUZA JUVENIL	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	15	408,90	37	1.311,28	1.720,18
192	137.401-1-9	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	4	136,32	3	132,90	269,22
193	300.106-8-X	FERNANDO JOSE GARCIA CAVALCANTI	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	3	106,32	215,36
194	300.098-7-8	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	6	163,56	7	248,08	411,64
195	006.758-1-4	LUCIO PONTE TORRES	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	63	3.005,10	33	2.046,33	5.051,43
196	300.103-8-8	ALEX CORDEIRO MACHADO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	18	490,68	46	1.630,24	2.120,92
197	301.225-0-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	23	626,98	27	956,88	1.583,86
198	155.330-1-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 3	0	0,00	16	708,80	708,80
199	300.812-1-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	27	736,02	51	1.807,44	2.543,46
200	301.145-1-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	18	490,68	48	1.701,12	2.191,80
201	300.003-4-X	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
202	301.228-5-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	2	54,52	13	460,72	515,24
203	301.199-7-5	DEBORA DIAS ALVES	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	24	654,24	47	1.665,68	2.319,92
204	198.836-1-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 3	16	545,28	56	2.480,80	3.026,08
205	404.853-1-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	8	272,64	2	88,60	361,24
206	301.056-1-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	30	817,80	18	637,92	1.455,72
207	300.126-8-2	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
208	300.096-4-9	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	3	106,32	215,36
209	301.230-4-2	DAVID NOGUEIRA MELO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	8	218,08	2	70,88	288,96
210	301.248-3-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
211	167.811-1-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	4	136,32	4	177,20	313,52
212	167.934-1-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	17	579,36	31	1.373,30	1.952,66
213	404.732-1-1	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	28	954,24	47	2.082,10	3.036,34
214	404.627-1-6	CARL MARX GADELHA SOARES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
215	167.801-1-1	JOSE MARIA DA SILVA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	2	68,16	10	443,00	511,16
216	300.038-1-0	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	14	381,64	17	602,48	984,12
217	155.315-1-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	19	647,52	12	531,60	1.179,12
218	301.242-0-0	TIAGO LEITE BESSA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
219	169.049-1-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	4	136,32	3	132,90	269,22
220	404.775-1-9	FELIPE BEZERRA HOLANDA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	2	68,16	2	88,60	156,76
221	300.383-1-2	SERGIO LAZLO DE SOUSA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	6	204,48	6	265,80	470,28
222	300.171-1-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	6	204,48	6	265,80	470,28
223	009.905-1-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	4	136,32	4	177,20	313,52
224	126.820-1-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
225	133.177-1-2	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	5	170,40	1	44,30	214,70
226	080.343-1-1	JOSE MUNGUBA NETO	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	0	0,00	8	496,08	496,08
227	300.129-8-4	PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	6	163,56	5	177,20	340,76
228	155.340-1-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 3	6	204,48	5	221,50	425,98
229	198.236-1-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
230	155.310-1-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	16	545,28	22	974,60	1.519,88
231	301.011-1-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	7	190,82	33	1.169,52	1.360,34
232	167.871-1-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	4	136,32	4	177,20	313,52
233	167.748-1-2	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	4	136,32	4	177,20	313,52
234	301.203-5-3	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	DELEGADO 2A CLASSE	14	572,18	79	4.198,85	4.771,03
235	167.938-1-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	10	340,80	48	2.126,40	2.467,20
236	301.223-3-X	WILSON LIMA CAMELO	DELEGADO 2A CLASSE	19	776,53	24	1.275,60	2.052,13
237	301.196-2-2	JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	DELEGADO 2A CLASSE	24	980,88	28	1.488,20	2.469,08
238	300.123-0-5	ZAQUEU ELEUTERIO LINHARES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	7	190,82	3	106,32	297,14
239	167.805-1-0	RICARDO CORREA DE FARIA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
240	404.715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
241	300.197-1-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	4	109,04	3	106,32	215,36
242	155.309-1-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	10	340,80	8	354,40	695,20
243	404.865-1-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	12	408,96	42	1.860,60	2.269,56



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
244	039.937-2-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
245	300.252-1-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	4	136,32	4	177,20	313,52
246	106.364-1-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
247	301.225-8-5	JOSE WESLEY DA SILVA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	4	109,04	10	354,40	463,44
248	405.077-1-X	RAFAEL FREIRE GOMES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	33	1.124,64	8	354,40	1.479,04
249	300.455-1-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	2	54,52	2	70,88	125,40
250	020.951-1-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	23	783,84	58	2.569,40	3.353,24
251	169.042-1-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	24	817,92	36	1.594,80	2.412,72
252	300.029-6-2	THAINNE LILITH SOARES DE SOUSA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	4	141,76	250,80
253	404.795-1-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	26	886,08	37	1.639,10	2.525,18
254	198.311-1-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	2	68,16	2	88,60	156,76
255	404.685-1-X	ELIEZER MOREIRA BATISTA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	2	54,52	2	70,88	125,40
256	168.025-1-4	REGINALDO SOARES RAMALHO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	2	68,16	2	88,60	156,76
257	300.612-1-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	24	654,24	36	1.275,84	1.930,08
258	300.203-1-6	ROBERTO SINIBALDI	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	6	204,48	6	265,80	470,28
259	133.179-1-7	JOAO FILOMENO NETO	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	0	0,00	8	354,40	354,40
260	404.929-1-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	2	68,16	2	88,60	156,76
261	300.654-1-7	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 2	0	0,00	8	283,52	283,52
262	167.736-1-1	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	6	204,48	6	265,80	470,28
263	405.008-1-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	4	136,32	4	177,20	313,52
264	405.121-1-X	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
265	404.927-1-2	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	33	1.124,64	55	2.436,50	3.561,14
266	301.246-9-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	2	54,52	2	70,88	125,40
267	198.824-1-1	NARTAN DA COSTA ANDRADE	DELEGADO 3A CLASSE	16	763,20	12	744,12	1.507,32
268	167.962-1-2	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	10	340,80	6	265,80	606,60
269	300.502-1-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	12	327,12	4	141,76	468,88
270	301.246-1-8	ELIONARDO LOPES VIANA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	28	763,28	65	2.303,60	3.066,88
271	300.014-4-3	MIKELLY FARIAS BRITO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
272	198.109-1-7	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 5	2	68,16	2	88,60	156,76
273	108.344-1-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
274	300.123-6-4	MARDONIO RODRIGUES MARTINS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	7	190,82	15	531,60	722,42
275	404.779-1-8	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
276	198.329-1-0	SANDRA MARA VERAS LIMA	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	8	381,60	6	372,06	753,66
277	300.822-1-4	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	DELEGADO 3A CLASSE	34	1.621,80	58	3.596,58	5.218,38
278	300.111-1-2	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 7	8	218,08	22	779,68	997,76
279	155.283-1-1	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
280	198.284-1-7	MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
281	300.372-1-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	18	613,44	15	664,50	1.277,94
282	791.112-2-8	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO	DELEGADO 1A CLASSE	2	81,74	7	372,05	453,79
283	301.044-1-2	FILIPE VERAS NAVARRO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	36	981,36	60	2.126,40	3.107,76
284	006.394-1-9	EDUARDO SATO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
285	163.367-1-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 2	4	136,32	56	2.480,80	2.617,12
286	405.135-1-5	THIAGO DE MENEZES FREIRE	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	10	340,80	45	1.993,50	2.334,30
287	300.379-1-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
288	300.120-9-7	RENATO ANDRE BARROS FERREIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
289	301.203-3-7	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	DELEGADO 2A CLASSE	17	694,79	79	4.198,85	4.893,64
290	198.114-1-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	7	238,56	15	664,50	903,06
291	300.978-1-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 2	6	163,56	1	35,44	199,00
292	300.101-1-6	DAVID LIMA DE FREITAS	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 7	8	218,08	18	637,92	856,00
293	300.516-1-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 6	0	0,00	26	921,44	921,44
294	167.929-1-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	2	68,16	13	575,90	644,06
295	198.295-1-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 3	16	545,28	16	708,80	1.254,08
296	300.906-1-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 2	12	327,12	16	567,04	894,16
297	301.057-1-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	12	327,12	40	1.417,60	1.744,72
298	301.162-1-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	7	190,82	2	70,88	261,70
299	404.578-1-X	FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	DELEGADO 3A CLASSE	0	0,00	14	868,14	868,14
300	300.093-6-3	JULIANA PINHEIRO DE ABREU RODRIGUES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	68	1.853,68	18	637,92	2.491,60
301	300.924-1-4	ALEX PINHEIRO LIMA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	23	626,98	72	2.551,68	3.178,66
302	300.955-1-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 2	36	981,36	60	2.126,40	3.107,76
303	301.194-7-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	7	190,82	23	815,12	1.005,94
304	167.739-1-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	5	170,40	21	930,30	1.100,70
305	300.023-1-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	34	1.158,72	62	2.746,60	3.905,32
306	198.200-1-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	12	408,96	23	1.018,90	1.427,86
307	198.151-1-0	RICARDO SILVA MOREIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 3	25	852,00	43	1.904,90	2.756,90
308	106.210-1-1	CLAUDIO GALL	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
309	167.844-1-9	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	6	204,48	2	88,60	293,08
310	167.774-1-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
311	300.042-8-0	PAULA CAMINHA MARTINEZ	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
312	198.340-1-8	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	26	1.240,20	63	3.906,63	5.146,83
313	198.330-1-1	FABIO TORRES VIEIRA	DELEGADO 3A CLASSE	17	810,90	67	4.154,67	4.965,57
314	404.665-1-7	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	12	327,12	10	354,40	681,52
315	300.263-1-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
316	198.872-1-9	MARY RODRIGUES MACIEL	DELEGADO 3A CLASSE	46	2.194,20	50	3.100,50	5.294,70
317	300.116-2-7	LEON RHOSY LIMA DA FONSECA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	28	763,28	65	2.303,60	3.066,88
318	404.716-1-8	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
319	404.664-1-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	0	0,00	14	620,20	620,20
320	126.877-1-0	CLADISTON SOUSA BRAGA	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	32	1.526,40	64	3.968,64	5.495,04
321	198.742-1-4	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	DELEGADO 3A CLASSE	6	286,20	8	496,08	782,28
322	198.805-1-6	GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	DELEGADO 3A CLASSE	30	1.431,00	54	3.348,54	4.779,54
323	198.803-1-1	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	DELEGADO 3A CLASSE	18	858,60	76	4.712,76	5.571,36
324	300.914-1-8	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 2	25	681,50	12	425,28	1.106,78
325	198.871-1-1	ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	DELEGADO 3A CLASSE	26	1.240,20	40	2.480,40	3.720,60
326	301.187-7-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	25	681,50	0	0,00	681,50
327	301.188-9-8	MAITE GERMANO BRAGA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	25	681,50	12	425,28	1.106,78
328	300.005-8-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	45	1.226,70	16	567,04	1.793,74
329	301.211-3-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	35	954,10	3	106,32	1.060,42
330	014.404-1-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	10	477,00	16	992,16	1.469,16
331	300.350-1-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	20	681,60	7	310,10	991,70
332	300.026-2-8	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	15	408,90	0	0,00	408,90
333	301.195-2-5	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	DELEGADO 2A CLASSE	8	326,96	30	1.594,50	1.921,46
334	198.227-1-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	15	511,20	1	44,30	555,50
335	155.304-1-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 3	22	749,76	20	886,00	1.635,76
336	300.995-1-6	ANDERSON CORREA PAULA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	2	54,52	70	2.480,80	2.535,32
337	300.051-2-0	VALDECI ALMEIDA COSTA FILHO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	6	163,56	46	1.630,24	1.793,80
338	301.258-5-1	JULIANO DE ALMEIDA PAZ	DELEGADO 1A CLASSE	0	0,00	48	2.551,20	2.551,20
339	169.012-1-0	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	0	0,00	31	1.373,30	1.373,30
340	300.513-1-9	MAURO GADELHA TAVARES	DELEGADO 3A CLASSE	0	0,00	12	744,12	744,12
341	198.326-1-9	ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAES	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	8	272,64	30	1.329,00	1.601,64
342	167.868-1-0	HARLEY GOMES MOURA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	12	408,96	22	974,60	1.383,56
343	198.743-1-1	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	18	858,60	48	2.976,48	3.835,08
344	300.097-6-2	JOSE WILSON DE CARVALHO FILHO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	5	136,30	7	248,08	384,38
345	300.048-3-3	ANTONIO SOARES LIMA JÚNIOR	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	18	490,68	78	2.764,32	3.255,00
346	126.874-1-9	VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	0	0,00	20	1.240,20	1.240,20
347	301.090-1-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 2	6	163,56	12	425,28	588,84
348	300.211-1-8	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	0	0,00	20	708,80	708,80
349	404.928-1-X	JOANA PEREIRA MOREIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	12	531,60	531,60
350	133.934-1-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIA S JUNIOR	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	30	1.022,40	30	1.329,00	2.351,40
351	404.677-1-8	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	5	170,40	44	1.949,20	2.119,60
352	300.034-9-7	SAMUEL MARTINS PIRES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	8	218,08	11	389,84	607,92
353	301.240-9-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	10	272,60	44	1.559,36	1.831,96
354	198.317-1-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	6	204,48	6	265,80	470,28
355	404.586-1-1	ALLAN COELHO PEREIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	46	1.567,68	14	620,20	2.187,88
356	301.213-6-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	26	708,76	42	1.488,48	2.197,24
357	198.823-1-4	AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	DELEGADO 3A CLASSE	6	286,20	0	0,00	286,20
358	155.337-1-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	0	0,00	66	2.923,80	2.923,80
359	404.654-1-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	4	136,32	9	398,70	535,02
360	300.020-2-4	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	46	1.253,96	50	1.772,00	3.025,96
361	198.243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	0	0,00	22	974,60	974,60
362	301.206-3-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	5	136,30	13	460,72	597,02
363	300.039-6-9	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	12	327,12	19	673,36	1.000,48
364	300.193-1-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	1	44,30	112,46
365	301.235-5-7	ERIKA SOUSA PINHEIRO	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	0	0,00	30	1.063,20	1.063,20
366	024.000-1-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	0	0,00	6	265,80	265,80
367	106.309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	48	1.635,84	12	531,60	2.167,44
368	198.343-1-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	0	0,00	16	708,80	708,80
369	300.014-3-5	LUIS AUGUSTO SOUZA BERNARDO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	7	190,82	21	744,24	935,06
370	301.215-2-X	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	2	54,52	2	70,88	125,40
371	300.029-7-0	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	20	545,20	40	1.417,60	1.962,80
372	300.994-1-9	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	30	817,80	32	1.134,08	1.951,88
373	300.616-1-6	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	14	381,64	70	2.480,80	2.862,44
374	167.771-1-0	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	20	681,60	18	797,40	1.479,00
375	300.435-1-0	PEDRO GUIMARAES NETO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	49	2.170,70	2.238,86
376	301.219-8-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	6	163,56	0	0,00	163,56
377	300.180-1-X	RAFAEL DE PAULA FREITAS	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	8	218,08	24	850,56	1.068,64
378	301.200-6-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	14	381,64	58	2.055,52	2.437,16
379	300.049-1-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 1	38	1.295,04	58	2.569,40	3.864,44
380	198.459-1-5	PAULO JOSÉ SALES SOUSA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 3	3	102,24	54	2.392,20	2.494,44
381	301.192-9-0	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	0	0,00	22	779,68	779,68
382	300.837-1-7	RAFAEL BIAZI SILVA	DELEGADO 2A CLASSE	40	1.634,80	42	2.232,30	3.867,10
383	012.934-1-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	0	0,00	30	1.329,00	1.329,00
384	300.022-5-3	TALITA PITA MAXIMO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	23	626,98	40	1.417,60	2.044,58



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
385	301.190-9-6	MEIRIELE FARIA JUSTO TEIXEIRA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	6	163,56	14	496,16	659,72
386	133.961-1-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	26	886,08	64	2.835,20	3.721,28
387	405.151-1-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	11	374,88	38	1.683,40	2.058,28
388	133.938-1-8	TALVANES GALVAO ROCHA	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	14	477,12	30	1.329,00	1.806,12
389	300.747-1-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	15	408,90	11	389,84	798,74
390	135.607-1-4	VERONICA SARAIVA SIRZINA	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	4	136,32	0	0,00	136,32
391	300.526-1-7	VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	DELEGADO 3A CLASSE	0	0,00	6	372,06	372,06
392	198.345-1-4	JULIANA PINHEIRO SILVA	DELEGADO 3A CLASSE	20	954,00	74	4.588,74	5.542,74
393	198.376-1-0	ANTONIO CESAR DA SILVA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	20	681,60	76	3.366,80	4.048,40
394	198.267-1-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	42	1.431,36	41	1.816,30	3.247,66
395	126.907-1-1	PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	22	1.049,40	74	4.588,74	5.638,14
396	301.200-3-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	18	490,68	46	1.630,24	2.120,92
397	198.838-1-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 3	27	920,16	69	3.056,70	3.976,86
398	300.603-1-8	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	7	190,82	57	2.020,08	2.210,90
399	300.078-1-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 1	5	170,40	19	841,70	1.012,10
400	300.524-1-2	EDONALDO GOMES PEREIRA	DELEGADO 3A CLASSE	16	763,20	12	744,12	1.507,32
401	301.224-7-X	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	DELEGADO 2A CLASSE	12	490,44	18	956,70	1.447,14
402	167.898-1-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	12	408,96	18	797,40	1.206,36
403	300.399-1-2	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	8	354,40	354,40
404	198.384-1-2	CARLOS TEIXEIRA TEOFILIO	DELEGADO 3A CLASSE	12	572,40	9	558,09	1.130,49
405	300.594-1-7	BRUNO RONCHI VIEIRA	DELEGADO 3A CLASSE	6	286,20	0	0,00	286,20
406	133.195-1-0	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	6	204,48	0	0,00	204,48
407	168.032-1-9	RONALDO AGUIAR FREITAS	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	27	920,16	11	487,30	1.407,46
408	198.327-1-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	21	715,68	20	886,00	1.601,68
409	167.772-1-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPEZ	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	16	545,28	10	443,00	988,28
410	300.882-1-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 2	0	0,00	24	850,56	850,56
411	300.990-1-X	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	DELEGADO 3A CLASSE	2	95,40	34	2.108,34	2.203,74
412	405.093-1-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	10	340,80	60	2.658,00	2.998,80
413	404.986-1-3	LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	12	408,96	8	354,40	763,36
414	300.125-3-4	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	5	136,30	31	1.098,64	1.234,94
415	300.118-5-6	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	5	136,30	37	1.311,28	1.447,58
416	405.036-1-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	10	340,80	30	1.329,00	1.669,80
417	300.881-1-5	RENAN LOPES DE SOUSA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 2	6	163,56	6	212,64	376,20
418	300.093-9-8	JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	11	299,86	9	318,96	618,82
419	300.370-1-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 6	0	0,00	12	425,28	425,28
420	300.086-1-8	ALINE MACIEL MELO	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 1	8	272,64	6	265,80	538,44
421	404.850-1-5	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	6	204,48	6	265,80	470,28
422	300.088-4-7	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
423	197.039-1-6	CANDIDA MARIA GONCALVES SARMENTO DELLA GUARDIA	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	6	286,20	68	4.216,68	4.502,88
424	300.051-3-9	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	40	1.417,60	1.417,60
425	198.180-1-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	58	1.976,64	26	1.151,80	3.128,44
426	300.996-1-3	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	0	0,00	6	212,64	212,64
427	198.778-1-7	CRISTIANO MACENA LIMA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 2	10	340,80	28	1.240,40	1.581,20
428	300.108-0-9	TAMARA CASTRO ALENCAR	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	12	425,28	425,28
429	300.017-0-2	LARISSA PEREIRA ARRUDA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	28	992,32	1.101,36
430	300.003-5-8	BRUNA DUTRA MOREIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	20	708,80	708,80
431	301.096-1-9	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	0	0,00	6	212,64	212,64
432	300.035-6-X	MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	6	212,64	212,64
433	301.246-5-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	7	190,82	9	318,96	509,78
434	404.593-1-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
435	301.168-1-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	33	899,58	55	1.949,20	2.848,78
436	404.768-1-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	6	204,48	1	44,30	248,78
437	093.081-1-3	HUMBERTO GURGEI DE SOUSA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
438	301.219-4-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	6	163,56	0	0,00	163,56
439	300.113-1-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 7	18	490,68	12	425,28	915,96
440	300.544-1-5	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	DELEGADO 3A CLASSE	6	286,20	80	4.960,80	5.247,00
441	167.686-1-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	45	1.533,60	39	1.727,70	3.261,30
442	167.958-1-X	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	25	852,00	29	1.284,70	2.136,70
443	404.702-1-2	FABIANO COELHO SANTOS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	12	531,60	531,60
444	301.240-1-4	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	10	272,60	26	921,44	1.194,04
445	108.332-1-3	FRED DAMASCENO MAIA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	45	1.533,60	51	2.259,30	3.792,90
446	167.680-1-4	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	15	511,20	16	708,80	1.220,00
447	300.206-1-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	15	511,20	48	2.126,40	2.637,60
448	301.215-3-8	DILTON GOMES CAVALCANTE	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	5	136,30	1	35,44	171,74
449	097.653-1-X	JULIO CESAR MARQUES	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	5	170,40	7	310,10	480,50
450	301.245-5-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	5	136,30	1	35,44	171,74
451	301.191-5-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	13	354,38	5	177,20	531,58
452	106.343-1-8	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	25	852,00	5	221,50	1.073,50
453	168.995-1-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	41	1.397,28	35	1.550,50	2.947,78
454	301.218-1-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	55	1.499,30	41	1.453,04	2.952,34
455	301.209-5-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	21	572,46	16	567,04	1.139,50
456	300.354-1-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENNA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	21	572,46	22	779,68	1.352,14
457	300.088-9-8	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	16	436,16	26	921,44	1.357,60
458	300.748-1-5	VINICIUS SOUSA ALVES	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	15	408,90	27	956,88	1.365,78



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (RS)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(RS)	TOTAL (RS)
459	300.014-1-9	DARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	10	340,80	20	886,00	1.226,80
460	300.347-1-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	15	408,90	15	531,60	940,50
461	301.048-1-1	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	0	0,00	18	637,92	637,92
462	300.986-1-7	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	DELEGADO 3A CLASSE	36	1.717,20	60	3.720,60	5.437,80
463	404.638-1-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	15	511,20	21	930,30	1.441,50
464	301.200-8-6	NADJA MENESSES CARNEIRO NUNES	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	0	0,00	8	283,52	283,52
465	301.214-7-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	18	490,68	17	602,48	1.093,16
466	405.070-1-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	5	170,40	7	310,10	480,50
467	300.023-6-9	TAIS DUARTE MARINHO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	28	763,28	16	567,04	1.330,32
468	301.233-8-7	YURI PINHEIRO MULATO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	22	599,72	26	921,44	1.521,16
469	405.091-1-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	5	170,40	1	44,30	214,70
470	155.308-1-2	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 2	11	374,88	8	354,40	729,28
471	404.985-1-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	20	681,60	22	974,60	1.656,20
472	106.184-1-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	5	170,40	25	1.107,50	1.277,90
473	301.191-0-X	VANUZA BENTO PEIXOTO	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 1	5	136,30	1	35,44	171,74
474	300.305-1-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	0	0,00	6	212,64	212,64
475	198.264-1-4	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	0	0,00	6	265,80	265,80
476	300.022-3-7	RAQUEL ROCHA MAIA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	24	654,24	72	2.551,68	3.205,92
477	300.819-1-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	0	0,00	6	212,64	212,64
478	300.124-8-8	VINICIUS LOURENCO RAMALHO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	5	136,30	1	35,44	171,74
479	167.879-1-4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	30	1.022,40	15	664,50	1.686,90
480	300.018-4-2	ALISON CARLOS FERREIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	17	463,42	9	318,96	782,38
481	301.194-5-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	20	545,20	39	1.382,16	1.927,36
482	167.769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	21	715,68	33	1.461,90	2.177,58
483	300.259-1-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	5	170,40	19	841,70	1.012,10
484	300.738-1-9	HELITON LINHARES DE AGUIAR	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	5	136,30	13	460,72	597,02
485	300.114-6-5	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	10	272,60	2	70,88	343,48
486	167.942-1-X	TIAGO ALVES PACIFICO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	10	340,80	20	886,00	1.226,80
487	300.376-1-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	2	54,52	21	744,24	798,76
488	167.967-1-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	10	340,80	11	487,30	828,10
489	168.015-1-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	5	170,40	19	841,70	1.012,10
490	300.017-1-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	10	340,80	2	88,60	429,40
491	300.413-1-3	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	5	170,40	13	575,90	746,30
492	155.293-1-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	4	136,32	26	1.151,80	1.288,12
493	155.324-1-6	ROMULO VIANA PINHEIRO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	4	136,32	26	1.151,80	1.288,12
494	301.224-3-7	VITOR MACHADO RIPARDO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	2	54,52	8	283,52	338,04
495	405.004-1-3	LUCAS DE FARIAIS CAMELO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
496	404.600-1-2	ALISON RIBEIRO BESERRA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	0	0,00	12	531,60	531,60
497	126.896-1-6	MILENA MACIEL DE MORAES	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	14	667,80	26	1.612,26	2.280,06
498	301.240-8-1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	10	272,60	14	496,16	768,76
499	405.007-1-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	21	715,68	23	1.018,90	1.734,58
500	404.923-1-3	JAMES DA SILVA VIANA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	21	715,68	28	1.240,40	1.956,08
501	301.246-2-6	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	0	0,00	18	637,92	637,92
502	300.412-1-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	2	54,52	25	886,00	940,52
503	300.030-1-2	DIANY MARY FALCAO ALVES	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	6	265,80	265,80
504	404.948-1-2	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	0	0,00	16	567,04	567,04
505	106.352-1-7	RAIMUNDO NONATO FARIAJUNIOR	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	5	170,40	25	1.107,50	1.277,90
506	167.894-1-0	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	11	374,88	1	44,30	419,18
507	301.246-6-9	RAIF CARNEIRO GOMES	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	36	981,36	60	2.126,40	3.107,76
508	198.238-1-4	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 4	15	511,20	22	974,60	1.485,80
509	301.222-7-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	36	981,36	48	1.701,12	2.682,48
510	405.128-1-0	SOCRATES SILVA PAIVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	5	170,40	15	664,50	834,90
511	198.814-1-5	JESSE DA COSTA SANTOS	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 3	54	1.840,32	18	797,40	2.637,72
512	301.228-2-8	RAQUEL MORAES CASTRO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	0	0,00	8	283,52	283,52
513	301.248-0-4	KARINE LUNA DINIZ	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	0	0,00	14	496,16	496,16
514	198.292-1-9	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 5	0	0,00	8	354,40	354,40
515	167.846-1-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	14	477,12	22	974,60	1.451,72
516	405.166-1-1	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	4	136,32	3	132,90	269,22
517	198.334-1-0	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	DELEGADO 3A CLASSE	15	715,50	9	558,09	1.273,59
518	300.112-5-2	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	16	567,04	621,56
519	300.982-1-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	12	327,12	18	637,92	965,04
520	301.244-7-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	6	163,56	1	35,44	199,00
521	404.914-1-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	16	545,28	15	664,50	1.209,78
522	300.030-3-9	MARIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	8	218,08	6	212,64	430,72
523	106.258-1-5	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	5	170,40	1	44,30	214,70
524	300.124-0-2	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	6	212,64	212,64
525	300.097-7-0	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	10	354,40	408,92
526	300.108-7-6	EMILY FERNANDES DE VASCONCELOS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	6	163,56	8	283,52	447,08
527	300.127-8-X	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	24	654,24	3	106,32	760,56
528	300.109-4-9	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	12	425,28	425,28
529	155.284-1-9	ANTONIO DIRANY COSTA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 3	15	511,20	3	132,90	644,10
530	198.120-1-4	EDNEY ROCHA ALBANO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 3	2	68,16	22	974,60	1.042,76
531	198.753-1-8	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	DELEGADO 3A CLASSE	78	3.720,60	8	496,08	4.216,68
532	198.255-1-5	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 4	6	204,48	6	265,80	470,28



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
533	167.857-1-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA ARAUJO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	4	136,32	3	132,90	269,22
534	300.110-3-1	FILIPE MAGALHAES VIANA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	18	490,68	27	956,88	1.447,56
535	300.109-7-3	NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	6	212,64	212,64
536	404.613-1-0	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	0	0,00	7	248,08	248,08
537	106.267-1-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	5	170,40	7	310,10	480,50
538	404.689-1-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	0	0,00	6	265,80	265,80
539	301.232-9-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	5	136,30	1	35,44	171,74
540	301.191-1-8	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	5	136,30	1	35,44	171,74
541	301.227-6-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	5	136,30	1	35,44	171,74
542	198.787-1-6	ELIZABETH NASCIMENTO ALCRIM	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 3	0	0,00	8	354,40	354,40
543	301.203-4-5	IGOR MOTA SAMPAIO	DELEGADO 2A CLASSE	0	0,00	16	850,40	850,40
544	001.803-1-9	ALIZIO FREITAS DA JUSTA	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	0	0,00	8	496,08	496,08
545	301.204-8-5	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	0	0,00	8	283,52	283,52
546	300.712-1-2	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	0	0,00	8	283,52	283,52
547	014.399-1-X	JOCEL BEZERRA DANTAS	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	0	0,00	7	434,07	434,07
548	404.710-1-4	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	7	310,10	310,10
549	404.547-1-3	ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	DELEGADO 3A CLASSE	0	0,00	15	930,15	930,15
550	300.126-6-6	ULISSES DE SOUZA NEVES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	5	136,30	1	35,44	171,74
551	300.091-4-2	ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	12	425,28	425,28
552	300.027-1-7	DIOGO GALINDO DE GOES	DELEGADO 3A CLASSE	24	1.144,80	0	0,00	1.144,80
553	198.761-1-X	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	DELEGADO 3A CLASSE	35	1.669,50	40	2.480,40	4.149,90
554	133.937-1-0	JULIETA ARAUJO LIMA	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	28	954,24	32	1.417,60	2.371,84
555	300.302-1-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	0	0,00	16	708,80	708,80
556	404.581-1-5	ADLANTA MOURÃO BRITO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
557	167.716-1-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
558	167.734-1-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
559	300.127-9-8	JULIO BOAVENTURA LEITE NETO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	8	283,52	283,52
560	300.077-3-5	PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLACO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	16	567,04	567,04
561	300.030-2-0	LUANA PIRES DE OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	8	283,52	283,52
562	300.050-9-0	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	16	567,04	567,04
563	301.213-0-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	35	954,10	24	850,56	1.804,66
564	405.000-1-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	28	954,24	24	1.063,20	2.017,44
565	300.903-1-4	KARINE ABREU VIANA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	5	136,30	1	35,44	171,74
566	300.006-2-5	BRENO NOGUEIRA MARQUES	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	16	567,04	676,08
567	300.006-3-3	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	0	0,00	8	283,52	283,52
568	133.163-1-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	24	817,92	24	1.063,20	1.881,12
569	155.303-1-6	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 2	12	408,96	0	0,00	408,96
570	300.280-1-5	JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 6	24	654,24	12	425,28	1.079,52
571	126.917-1-8	JOSE HUGO DE ALENCAR LINARI FILHO	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	2	95,40	1	62,01	157,41
572	300.123-1-3	LUCIANO LACERDA LEITE	DELEGADO 3A CLASSE	2	95,40	1	62,01	157,41
573	135.489-1-9	STEBIO VIANA FALCAO	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	1	44,30	112,46
574	014.262-1-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	1	44,30	112,46
575	300.869-1-0	FABIO COELHO BARBOSA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	2	54,52	1	35,44	89,96
576	791.112-4-4	PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	DELEGADO 1A CLASSE	2	81,74	2	106,30	188,04
577	300.115-5-4	SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	3	106,32	215,36
578	301.091-1-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	2	54,52	2	70,88	125,40
579	137.430-1-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
580	791.113-8-4	JULIO CESAR REMIGIO DE FARIA ANDRADE	DELEGADO 1A CLASSE	4	163,48	3	159,45	322,93
581	301.052-1-4	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
582	300.989-1-9	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 2	4	109,04	3	106,32	215,36
583	300.037-0-5	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO RÉGIS	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	3	106,32	215,36
584	301.255-1-7	IGOR VASCONCELOS FERNANDES	DELEGADO 1A CLASSE	2	81,74	2	106,30	188,04
585	300.041-2-4	LUCIANO FELIX DA COSTA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	3	106,32	215,36
586	300.041-4-0	MARIANE PORFIRIO SOARES	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
587	300.046-0-4	JOSÉ VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
588	300.043-6-1	LUCAS SENA DE CASTRO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	2	70,88	125,40
589	300.044-0-X	JOSÉ EDUARDO PONTES MONTEIRO	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	3	106,32	215,36
590	300.810-1-3	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	DELEGADO 2A CLASSE	2	81,74	2	106,30	188,04
591	167.737-1-9	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
592	300.627-1-X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO CLASSE C NÍVEL 3	2	54,52	2	70,88	125,40
593	300.131-0-7	BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	1	35,44	144,48
594	300.284-1-4	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	4	136,32	1	44,30	180,62
595	198.344-1-7	JULIANA DE CARVALHO RÓZENDO COSTA	DELEGADO 3A CLASSE	2	95,40	1	62,01	157,41
596	404.804-1-2	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO BRAGA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	1	44,30	112,46
597	300.005-2-8	FABIANO COSTA BARBOSA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	10	272,60	9	318,96	591,56
598	300.091-9-3	FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	1	35,44	89,96
599	300.077-5-1	ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	1	35,44	89,96
600	404.793-1-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	1	44,30	112,46



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
601	301.205-1-5	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	2	54,52	1	35,44	89,96
602	300.030-7-1	VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	1	35,44	89,96
603	405.177-1-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 3	2	54,52	1	35,44	89,96
604	301.220-5-4	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO BARBOSA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	2	54,52	1	35,44	89,96
605	138.912-1-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	1	44,30	112,46
606	137.242-1-0	KILDEMIR CARVALHO MATOS	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	4	136,32	2	88,60	224,92
607	301.208-7-6	NAYA RANGEL LIMA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	2	54,52	1	35,44	89,96
608	791.108-0-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	4	109,04	2	70,88	179,92
609	300.019-6-6	MARCOS GEMERSON SILVA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	1	35,44	89,96
610	300.743-1-9	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 2	2	54,52	1	35,44	89,96
611	135.608-1-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	ESCRIVÃO CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	1	44,30	112,46
612	300.043-0-2	VINÍCIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	1	35,44	89,96
613	023.531-1-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	1	44,30	112,46
614	300.346-1-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 7	2	54,52	1	35,44	89,96
615	405.150-1-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	1	44,30	112,46
616	404.629-1-0	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	2	68,16	1	44,30	112,46
617	167.998-1-5	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	5	170,40	1	44,30	214,70
618	300.119-5-3	RAMON BASTOS PIMENTEL	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	5	136,30	1	35,44	171,74
619	300.055-8-9	SAMUEL ARNALDO ALVES DE SOUZA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	2	54,52	1	35,44	89,96
620	198.279-1-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	ESCRIVÃO CLASSE B NÍVEL 4	48	1.635,84	36	1.594,80	3.230,64
621	168.021-1-5	ESTEFANO FARIAS HOLANDA	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 1	12	408,96	0	0,00	408,96
622	300.401-1-2	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
623	300.246-1-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 1	2	68,16	2	88,60	156,76
624	106.339-1-5	MOÍSES FERREIRA PINTO	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
625	106.322-1-8	MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSPECTOR CLASSE A NÍVEL 4	2	68,16	2	88,60	156,76
626	300.050-4-X	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 1	36	981,36	36	1.275,84	2.257,20
627	300.031-1-X	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	36	981,36	36	1.275,84	2.257,20
628	300.085-8-8	ANTONIO MARCUS SANTANA SALES	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	14	381,64	30	1.063,20	1.444,84
629	300.760-1-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 2	60	1.635,60	6	212,64	1.848,24
630	300.041-3-2	RUBENS MAGALHAES FERREIRA	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 1	16	436,16	0	0,00	436,16
631	405.179-1-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	6	204,48	1	44,30	248,78
632	133.864-1-2	MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS	DELEGADO CLASSE ESPECIAL	0	0,00	6	372,06	372,06
633	301.025-1-7	ORLEANO DA SILVA DANTAS	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 2	6	163,56	2	70,88	234,44
634	405.069-1-8	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 2	6	204,48	8	354,40	558,88
635	167.996-1-0	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	0	0,00	12	531,60	531,60
636	301.235-3-0	RENATA MAIA PENEDO	INSPECTOR CLASSE D NÍVEL 2	7	190,82	23	815,12	1.005,94
637	300.120-1-1	SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA	DELEGADO 3A CLASSE	8	381,60	19	1.178,19	1.559,79
638	301.229-6-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	INSPECTOR CLASSE C NÍVEL 1	0	0,00	8	283,52	283,52
639	167.838-1-1	THANYSS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	INSPECTOR CLASSE B NÍVEL 7	0	0,00	6	265,80	265,80
640	301.189-5-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	ESCRIVÃO CLASSE D NÍVEL 2	0	0,00	8	283,52	283,52
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								20603
TOTAL DA UNIDADE:								796.361,29

UNIDADE: DPJI-SUL - Departamento De Polícia Judiciária Do Interior Sul

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.403-1-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	5	170,40	8	354,40	524,80
2	404.766-1-X	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	Inspetor classe B nível 2	21	715,68	35	1.550,50	2.266,18
3	404.835-1-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	5	170,40	8	354,40	524,80
4	301.215-1-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	5	136,30	9	318,96	455,26
5	167.973-1-6	JOSE AGLESIOS COELHO DE ALENCAR	Inspetor classe A nível 1	29	988,32	23	1.018,90	2.007,22
6	404.869-1-7	JEFFERSON ALEXANDRINO	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	14	620,20	824,68
7	300.121-3-5	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	31	1.098,64	1.371,24
8	167.830-1-3	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Inspetor classe A nível 1	30	1.022,40	6	265,80	1.288,20
9	300.907-1-3	JOSE AIRTON SARAIWA CALIXTO JUNIOR	Escrivão classe C nível 3	35	954,10	49	1.736,56	2.690,66
10	404.946-1-8	JOSE ALENIO FERREIRA	Inspetor classe C nível 5	0	0,00	12	425,28	425,28
11	301.196-7-3	WAGNER LUIZ DE LIMA	Delegado 2a classe	0	0,00	14	744,10	744,10
12	301.084-1-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	Inspetor classe C nível 2	14	381,64	13	460,72	842,36
13	300.916-1-2	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	Escrivão classe C nível 3	18	490,68	0	0,00	490,68
14	300.272-1-3	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	10	340,80	35	1.550,50	1.891,30
15	300.396-1-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	Inspetor classe B nível 1	8	272,64	55	2.436,50	2.709,14
16	106.236-1-8	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	5	170,40	1	44,30	214,70
17	300.700-1-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	Inspetor classe C nível 3	27	736,02	35	1.240,40	1.976,42
18	167.839-1-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor classe A nível 1	26	886,08	47	2.082,10	2.968,18
19	167.961-1-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	12	408,96	14	620,20	1.029,16
20	300.020-4-0	DENISSON RODRIGUES DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	24	850,56	1.504,80
21	169.033-1-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	Inspetor classe A nível 1	36	1.226,88	6	265,80	1.492,68
22	300.897-1-5	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	Escrivão classe C nível 2	10	272,60	2	70,88	343,48
23	300.093-0-4	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	47	1.665,68	2.238,14
24	301.221-8-6	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	Inspetor classe C nível 1	17	463,42	67	2.374,48	2.837,90
25	301.174-1-7	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	Delegado 2a classe	24	980,88	60	3.189,00	4.169,88
26	404.753-1-1	FILIPE SALES CORDEIRO	Inspetor classe B nível 2	29	988,32	23	1.018,90	2.007,22
27	300.092-2-3	IGOR GONCALVES DE ABREU	Escrivão classe D nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
28	182.358-2-X	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	14	620,20	824,68
29	300.707-1-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	Inspetor classe C nível 3	6	163,56	14	496,16	659,72
30	301.238-7-5	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	16	567,04	567,04
31	300.682-1-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	Escrivão classe C nível 3	32	872,32	52	1.842,88	2.715,20



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
32	012.816-1-5	JOSE IAPUAN GUERRA PESSOA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	22	974,60	1.042,76
33	300.004-0-4	CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	1	35,44	417,08
34	301.206-6-3	CICERO EDVANIO DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	43	1.523,92	1.578,44
35	404.930-1-8	JOAO EUDES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	13	575,90	644,06
36	300.340-1-5	NATANAEL ALVES DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	8	218,08	55	1.949,20	2.167,28
37	301.214-5-7	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	8	218,08	6	212,64	430,72
38	300.329-1-8	GISELLY BEZERRA GOMES	Inspetor classe C nível 7	18	490,68	12	425,28	915,96
39	167.823-1-9	PAULO LIMA MACHADO	Inspetor classe A nível 1	14	477,12	20	886,00	1.363,12
40	300.366-1-1	SANDRA HELENA GIRÃO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	16	708,80	708,80
41	301.217-2-4	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	24	850,56	850,56
42	405.084-1-4	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	12	531,60	736,08
43	168.001-1-2	RÓBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	Inspetor classe A nível 1	18	613,44	22	974,60	1.588,04
44	167.757-1-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	Inspetor classe A nível 1	16	545,28	39	1.727,70	2.272,98
45	300.089-2-8	ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	0	0,00	163,56
46	300.103-6-1	JOSÉ MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	17	602,48	984,12
47	300.052-0-1	GRACIELE PALACIO GRAÇA SOBRAL	Escrivão classe D nível 1	29	790,54	52	1.842,88	2.633,42
48	300.011-7-6	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	11	389,84	935,04
49	300.052-1-X	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	Escrivão classe B nível 1	8	272,64	14	620,20	892,84
50	301.245-3-7	RENATO DE SOUZA BENICIO	Escrivão classe D nível 2	21	572,46	21	744,24	1.316,70
51	198.451-1-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	Escrivão classe B nível 5	14	477,12	68	3.012,40	3.489,52
52	198.140-1-7	LUIS BARROS FILHO	Inspetor classe B nível 3	3	102,24	0	0,00	102,24
53	137.437-1-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	3	102,24	0	0,00	102,24
54	301.224-0-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	27	956,88	1.174,96
55	301.121-1-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 2	28	763,28	55	1.949,20	2.712,48
56	300.801-1-4	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	Delegado 2a classe	14	572,18	48	2.551,20	3.123,38
57	167.889-1-0	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	6	204,48	0	0,00	204,48
58	013.093-1-5	JOSE ERIVAN JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46
59	167.971-1-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
60	301.212-6-0	JOSE MESSIAS DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
61	301.160-1-1	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	Delegado 2a classe	2	81,74	17	903,55	985,29
62	300.411-1-9	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	Inspetor classe C nível 7	6	163,56	12	425,28	588,84
63	300.104-4-2	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	1	35,44	417,08
64	301.231-7-4	ERIKA ROMANA GOMES	Inspetor classe C nível 1	6	163,56	7	248,08	411,64
65	301.222-3-2	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	Inspetor classe C nível 1	6	163,56	0	0,00	163,56
66	300.007-8-1	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DESSOLES	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	29	1.027,76	1.245,84
67	300.095-5-X	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	1	35,44	417,08
68	300.741-1-4	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 3	12	327,12	37	1.311,28	1.638,40
69	300.101-4-0	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	Escrivão classe D nível 1	16	436,16	38	1.346,72	1.782,88
70	301.144-1-8	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	Escrivão classe C nível 1	8	218,08	1	35,44	253,52
71	791.113-3-3	FABIANO SILVA AZEVEDO	Delegado 1a classe	6	245,22	0	0,00	245,22
72	300.331-1-6	DELANO ALENCAR LEITE	Inspetor classe C nível 7	8	218,08	16	567,04	785,12
73	155.292-1-0	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	15	664,50	664,50
74	300.009-2-7	JONATHAN REBOUÇAS MAIA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	1	35,44	253,52
75	300.128-3-6	WILLER ALVES GOMES	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	1	35,44	253,52
76	300.113-6-8	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	25	886,00	1.104,08
77	301.243-9-1	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	24	850,56	1.068,64
78	300.098-6-X	JOAO PAULO DE AMORIM MORAES	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	4	141,76	523,40
79	300.090-0-2	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	1	35,44	253,52
80	301.244-3-X	DOUGLAS XAVIER ROLIM	Inspetor classe D nível 2	36	981,36	48	1.701,12	2.682,48
81	300.004-1-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	20	681,60	1	44,30	725,90
82	300.015-1-6	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	0	0,00	204,48
83	301.269-6-3	CRISLEY CARVALHO SANTANA MEDEIROS	Escrivão classe D nível 1	29	790,54	52	1.842,88	2.633,42
84	301.245-7-X	DAYANE FRANCIELE MERELLES DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 2	29	790,54	55	1.949,20	2.739,74
85	300.094-5-2	JOAO HEBERT DA COSTA LUZ	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	1	35,44	580,64
86	155.298-1-4	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	Inspetor classe A nível 4	24	817,92	60	2.658,00	3.475,92
87	301.251-0-X	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA	Delegado 2a classe	24	980,88	56	2.976,40	3.957,28
88	300.128-8-7	ZACARIAS GONCALVES BEZERRA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	0	0,00	327,12
89	198.218-1-1	JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 4	12	408,96	24	1.063,20	1.472,16
90	300.123-8-0	MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	3	106,32	269,88
91	300.110-0-7	MAYARA MUNIQUE SILVA DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	1	35,44	253,52
92	300.120-2-X	WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	1	35,44	253,52
93	167.765-1-3	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	Inspetor classe B nível 7	8	272,64	1	44,30	316,94
94	300.105-9-0	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	8	283,52	501,60
95	405.080-1-5	RAFAEL RAMALHO NOBREGA	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	22	974,60	1.042,76
96	301.204-6-9	RENATO VIEIRA BRANDAO	Inspetor classe D nível 2	16	436,16	36	1.275,84	1.712,00
97	198.869-1-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	Escrivão classe B nível 1	8	272,64	13	575,90	848,54
98	300.035-5-1	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	79	2.799,76	2.908,80
99	301.220-7-0	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	25	886,00	940,52
100	198.146-1-0	MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA	Inspetor classe B nível 3	16	545,28	18	797,40	1.342,68
101	404.801-1-0	GUILHERME NONATO SOUZA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	8	272,64	6	265,80	538,44
102	168.018-1-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	Inspetor classe A nível 1	12	408,96	23	1.018,90	1.427,86
103	404.594-1-3	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	60	2.658,00	2.726,16
104	404.792-1-X	GEORGE FEITOSA GONCALVES	Inspetor classe B nível 1	22	749,76	20	886,00	1.635,76
105	167.711-1-2	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
106	301.045-1-X	FELIPE TAVARES MIRANDA	Inspetor classe C nível 3	10	272,60	28	992,32	1.264,92
107	301.254-9-5	ANARDA PINHEIRO ARAUJO	Delegado 2a classe	30	1.226,10	54	2.870,10	4.096,20
108	301.228-0-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	28	992,32	1.046,84
109	135.610-1-X	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	18	797,40	797,40
110	300.089-8-7	ALYSON WALDVGORM PINHEIRO VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	0	0,00	381,64
111	300.137-8-6	ALAYNE COELHO SILVA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	0	0,00	381,64
112	300.008-7-0	EMANUEL MOURA GRACA NETO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	28	992,32	1.046,84
113	404.944-1-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	Inspetor classe B nível 2	4	136,32	14	620,20	756,52
114	300.254-1-5	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	16	708,80	845,12
115	301.214-4-9	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
116	108.323-1-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
117	300.129-5-X	LUCAS DE MELO LIMA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	20	708,80	708,80
118	106.276-1-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	28	1.240,40	1.240,40
119	300.495-1-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	51	2.259,30	2.259,30
120	198.422-1-5	ANTONIO CLEDSO GUEDES NORMANDO	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	6	265,80	265,80
121	404.967-1-8	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	21	930,30	998,46
122	300.520-1-3	JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA	Delegado 3a classe	5	238,50	46	2.852,46	3.090,96
123	300.007-6-5	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
124	300.199-1-1	MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	6	212,64	212,64
125	301.054-1-9	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	Delegado 2a classe	0	0,00	24	1.275,60	1.275,60
126	791.110-5-8	DIEGO GOMES DOS SANTOS	Delegado 1a classe	2	81,74	60	3.189,00	3.270,74
127	300.037-9-9	PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	Escrivão classe D nível 1	4	109,04	47	1.665,68	1.774,72
128	301.031-1-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA	Inspetor classe C nível 3	2	54,52	44	1.559,36	1.613,88
129	300.015-3-2	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	62	2.197,28	2.742,48
130	791.111-1-2	JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS	Delegado 1a classe	12	490,44	12	637,80	1.128,24
131	300.094-9-5	EDSON DE ARAUJO NETO	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	17	602,48	875,08
132	300.033-0-6	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	33	1.169,52	1.442,12
133	198.822-1-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	Inspetor classe B nível 4	2	68,16	82	3.632,60	3.700,76
134	300.102-6-4	DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	27	956,88	956,88
135	198.464-1-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	38	1.683,40	1.683,40
136	198.785-1-1	EDINILDO FERREIRA LIMA	Escrivão classe B nível 4	6	204,48	0	0,00	204,48
137	301.224-9-6	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	Inspetor classe C nível 1	5	136,30	6	212,64	348,94
138	301.222-0-8	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	Inspetor classe D nível 2	8	218,08	6	212,64	430,72
139	301.225-4-2	CICERO AILTON DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 2	3	81,78	14	496,16	577,94
140	301.189-6-0	BRUNO RAFAEL FEITOZA DE CARVALHO	Escrivão classe C nível 1	3	81,78	0	0,00	81,78
141	300.021-0-5	JULIANO MARTINS ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	39	1.063,14	45	1.594,80	2.657,94
142	198.408-1-6	PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	Delegado classe especial	2	95,40	82	5.084,82	5.180,22
143	198.795-1-8	JULIO CESAR AGRELLI LOBO	Delegado 3a classe	2	95,40	82	5.084,82	5.180,22
144	301.219-1-0	JESSICA ALEXANDRINO FARIA	Inspetor classe D nível 2	26	708,76	58	2.055,52	2.764,28
145	404.746-1-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	Inspetor classe B nível 2	16	545,28	66	2.923,80	3.469,08
146	198.852-1-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	52	2.303,60	2.303,60
147	301.231-0-7	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	9	318,96	373,48
148	300.796-1-2	DANIEL MACEDO LEITE	Delegado 2a classe	23	940,01	23	1.222,45	2.162,46
149	300.113-2-5	JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	23	815,12	1.087,72
150	301.203-8-8	RODRIGO DA SILVA PINTO	Delegado 2a classe	56	2.288,72	28	1.488,20	3.776,92
151	301.115-1-6	RERISSON BEZERRA MARQUES	Escrivão classe C nível 2	2	54,52	63	2.232,72	2.287,24
152	167.724-1-0	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	62	2.746,60	2.746,60
153	300.668-1-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	16	567,04	567,04
154	301.189-4-4	MARCIA GALVAO MATIAS	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	22	779,68	779,68
155	300.593-1-X	RENI ROCHA PINTO	Delegado 2a classe	6	245,22	29	1.541,35	1.786,57
156	300.163-1-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	32	1.417,60	1.485,76
157	301.213-7-6	CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	16	567,04	567,04
158	404.855-1-1	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	16	708,80	776,96
159	167.884-1-4	ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	16	708,80	776,96
160	300.090-4-5	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	15	531,60	531,60
161	404.688-1-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
162	404.774-1-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	Inspetor classe B nível 2	42	1.431,36	40	1.772,00	3.203,36
163	301.208-3-3	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	42	1.144,92	37	1.311,28	2.456,20
164	301.220-3-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	Inspetor classe C nível 1	42	1.144,92	37	1.311,28	2.456,20
165	300.032-8-4	AMAURO FERREIRA NORONHA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	46	1.253,96	34	1.204,96	2.458,92
166	300.037-2-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	38	1.346,72	1.891,92
167	167.949-1-0	SAVIO ALVES LISBOA	Inspetor classe B nível 7	6	204,48	8	354,40	558,88
168	300.820-1-X	HELDER BESERRA DOS SANTOS	Delegado 2a classe	7	286,09	46	2.444,90	2.730,99
169	300.043-9-6	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	Escrivão classe D nível 1	5	136,30	24	850,56	986,86
170	300.009-7-8	ÁLVARO RAMOS LEAL	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	0	0,00	136,30
171	300.038-0-2	AZAAEL ZALMON CAMILO ALVES	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	0	0,00	136,30
172	198.314-1-8	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	Escrivão classe B nível 5	5	170,40	0	0,00	170,40
173	167.918-1-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	Inspetor classe A nível 1	38	1.295,04	46	2.037,80	3.332,84
174	198.107-1-2	ATILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor classe B nível 7	30	1.022,40	54	2.392,20	3.414,60
175	137.393-1-5	CICERO CARLOS DA COSTA	Inspetor classe A nível 4	30	1.022,40	54	2.392,20	3.414,60
176	404.977-1-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	Inspetor classe B nível 2	30	1.022,40	54	2.392,20	3.414,60
177	404.584-1-7	AGILSON DE ALMEIDA GONÇALVES	Inspetor classe B nível 2	38	1.295,04	46	2.037,80	3.332,84
178	198.242-1-7	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	Escrivão classe B nível 5	27	920,16	55	2.436,50	3.356,66
179	301.244-1-3	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	Inspetor classe C nível 1	28	763,28	54	1.913,76	2.677,04
180	106.260-1-3	FRANCISCO HELIO GOMES	Inspetor classe A nível 4	42	1.431,36	38	1.683,40	3.114,76
181	300.004-9-8	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	45	1.594,80	2.358,08
182	300.014-9-4	PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
183	300.972-1-1	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	Inspetor classe C nível 2	2	54,52	22	779,68	834,20
184	300.007-4-9	JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	44	1.559,36	2.540,72
185	300.031-0-1	GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	12	425,28	861,44
186	198.781-1-2	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	Escrivão classe B nível 4	36	1.226,88	48	2.126,40	3.353,28
187	167.851-1-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspetor classe A nível 1	8	272,64	6	265,80	538,44
188	300.535-1-6	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	Delegado 3a classe	42	2.003,40	42	2.604,42	4.607,82
189	300.836-1-X	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	Delegado 2a classe	0	0,00	23	1.222,45	1.222,45
190	301.232-6-3	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	Inspetor classe C nível 1	5	136,30	13	460,72	597,02
191	300.799-1-4	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	Delegado 3a classe	2	95,40	2	124,02	219,42
192	301.124-1-5	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	Escrivão classe C nível 3	2	54,52	2	70,88	125,40
193	300.118-2-1	NAYANA DE ALENCAR ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
194	301.215-9-7	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	2	70,88	125,40
195	300.022-9-6	SAMILLY DA COSTA ALVES	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
196	301.207-6-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
197	301.236-6-2	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	8	283,52	338,04
198	301.219-3-7	DANIEL GOMES SILVA	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
199	300.013-7-0	VANDER DA SILVA FELIPE	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
200	300.813-1-5	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	Inspetor classe C nível 2	2	54,52	1	35,44	89,96
201	301.192-2-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	Escrivão classe C nível 1	48	1.308,48	36	1.275,84	2.584,32
202	126.911-1-4	MARCOS SANDRO NAZARE DE LIRA	Delegado classe especial	53	2.528,10	31	1.922,31	4.450,41

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
203	167.755-1-7	MAILTON CARDOSO ALVES	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	1	44,30	112,46
204	791.115-8-9	ANDRE NICODEMOS DA CRUZ	Delegado 1a classe	2	81,74	1	53,15	134,89
205	301.212-4-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	15	531,60	586,12
206	300.706-1-5	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	Inspetor classe C nível 3	2	54,52	1	35,44	89,96
207	300.210-1-0	JOEL FERREIRA DE MELO	Inspetor classe C nível 7	2	54,52	1	35,44	89,96
208	300.050-0-7	WELLINGTON BRITO MOURA	Escrivão classe D nível 1	8	218,08	1	35,44	253,52
209	300.101-2-4	FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
210	300.033-2-2	GUSTAVO ICARO HENRIQUES	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
211	300.244-1-9	EMMANUEL PINTO MELO	Inspetor classe C nível 7	2	54,52	1	35,44	89,96
212	300.961-1-8	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	Inspetor classe C nível 2	2	54,52	1	35,44	89,96
213	167.864-1-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
214	300.051-5-5	SHERIDA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
215	300.126-9-0	THIALLYTA HANNA ALVES ASSIS	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
216	301.235-9-X	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	1	35,44	89,96
217	301.204-7-7	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
218	791.110-4-x	ALAN MACEDO MOREIRA GOMES	Delegado 1a classe	2	81,74	1	53,15	134,89
219	300.097-4-6	JOSE ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
220	167.948-1-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
221	198.275-1-8	RENATO PEREIRA DE MATOS	Escrivão classe B nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46
222	167.854-1-5	JOSE MARCELO BEZERRA	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
223	300.015-0-8	IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
224	404.770-1-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	1	44,30	112,46
225	300.051-8-X	KAROLAINNE BATISTA DE FIGUEREDO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
226	301.239-0-5	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
227	167.970-1-4	RUBENS MARTINS SOARES	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
228	169.017-1-7	REGIS EUZEBIO	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	1	44,30	112,46
229	301.135-1-9	DENIS LIMA SOUZA	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
230	300.132-4-7	ANTONIO WESLEY SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
231	301.216-7-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	1	35,44	89,96
232	300.129-9-2	BRENA MARIA DE SOUZA PENHA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
233	300.132-7-1	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
234	301.189-9-5	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	Escrivão classe D nível 2	7	190,82	8	283,52	474,34
235	300.053-6-8	JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
236	301.159-1-0	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	Escrivão classe C nível 2	6	163,56	0	0,00	163,56
237	300.589-1-7	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	Delegado 3a classe	1	47,70	83	5.146,83	5.194,53
238	300.887-1-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	Escrivão classe C nível 2	2	54,52	46	1.630,24	1.684,76
239	301.217-7-5	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 2	6	163,56	6	212,64	376,20
240	301.023-1-2	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 2	2	54,52	22	779,68	834,20
241	301.243-1-6	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	14	496,16	496,16
242	405.001-1-1	LUAN CEZAR ENGELS	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	7	310,10	310,10
243	300.642-1-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE	Escrivão classe C nível 3	2	54,52	1	35,44	89,96
244	300.623-1-0	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	Delegado 3a classe	2	95,40	15	930,15	1.025,55
245	301.219-5-3	BRUNO CARVALHO LEITE	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	1	35,44	89,96
246	198.445-1-X	CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO	Delegado 3a classe	5	238,50	21	1.302,21	1.540,71
247	301.185-6-1	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	7	248,08	248,08
248	167.807-1-5	CICERO NEVES INACIO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	14	620,20	620,20
249	301.243-5-9	THALLLES JOSE DE MELO LIMA	Delegado 2a classe	0	0,00	14	744,10	744,10
250	169.037-1-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	15	664,50	732,66
251	022.690-1-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	14	620,20	620,20
252	300.713-1-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	7	248,08	248,08
253	301.217-3-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	7	248,08	248,08
254	300.105-6-6	WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTOS	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	7	248,08	248,08
255	301.239-3-X	JORGE DE SOUZA LACERDA	Inspetor classe D nível 2	6	163,56	0	0,00	163,56
256	301.245-4-5	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	7	248,08	248,08
257	301.225-2-6	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	7	248,08	248,08
258	301.150-1-5	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	Delegado 2a classe	0	0,00	16	850,40	850,40
259	300.247-1-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	16	708,80	708,80
260	791.111-8-x	EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO PATRIOTA	Delegado 1a classe	2	81,74	62	3.295,30	3.377,04
261	301.213-1-7	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	14	496,16	496,16
262	301.227-1-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	14	496,16	496,16
263	134.003-1-8	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	7	310,10	310,10
264	300.024-0-7	MATHEUS DE AQUINO DIAS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	7	248,08	248,08
265	300.135-7-3	STEFFANYA ROCHA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	53	1.878,32	1.932,84
266	300.177-1-4	CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	7	248,08	248,08
267	301.237-9-4	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	Delegado 2a classe	0	0,00	12	637,80	637,80
268	301.206-1-2	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
269	198.858-1-X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 2	0	0,00	7	310,10	310,10
270	301.186-3-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	19	673,36	673,36
271	301.188-8-X	CICERO ROGERIO DA COSTA	Escrivão classe C nível 1	6	163,56	13	460,72	624,28
272	301.210-9-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	8	283,52	338,04
273	300.635-1-1	DANILO TOSTES VIEIRA	Escrivão classe C nível 3	6	163,56	0	0,00	163,56
274	301.139-1-8	DANILO TAVORA DA FONSECA	Delegado 2a classe	54	2.206,98	30	1.594,50	3.801,48
275	301.254-8-7	JEFFERSON DE SOUZA LIMA	Delegado 1a classe	60	2.452,20	24	1.275,60	3.727,80
276	300.847-1-3	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	Delegado 3a classe	54	2.575,80	30	1.860,30	4.436,10
277	300.557-1-3	FELLIPPE LIRA DA COSTA PEREIRA	Delegado 3a classe	38	1.812,60	46	2.852,46	4.665,06
278	300.630-1-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	Escrivão classe C nível 3	2	54,52	46	1.630,24	1.684,76
279	198.788-1-3	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	12	531,60	531,60
280	300.007-0-6	JONAS MARTINS DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
281	300.005-3-6	DYEGO GOMES DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
282	300.039-8-5	MIGUEL VICTOR NETO	Escrivão classe D nível 1	2	54,52	22	779,68	834,20
283	300.105-2-3	JOABE FREITAS CRISPIM	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	46	1.630,24	1.684,76
284	300.017-3-7	THIAGO LIMA RIBEIRO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
285	300.121-4-3	PEDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	22	779,68	834,20
286	300.339-1-4	KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA	Inspetor classe C nível 7	2	54,52	46	1.630,24	1.684,76
287	168.103-1-2	RINGO DE HOLANDA GOMES	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	22	974,60	1.042,76



TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 8661

TOTAL DA UNIDADE: 340.052,30

UNIDADE: DPJE - Departamento De Polícia Judiciária Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	404.540-1-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Escrivão classe B nível 2	2	68,16	94	4.164,20	4.232,36
2	300.482-1-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	94	4.164,20	4.232,36
3	404.643-1-X	ANDRE LUIZ DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	8	272,64	13	575,90	848,54
4	300.126-5-8	MAILA NAPOLI BENEVIDES	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	0	0,00	163,56
5	300.499-1-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	12	408,96	42	1.860,60	2.269,56
6	167.930-1-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	Inspetor classe A nível 1	12	408,96	24	1.063,20	1.472,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
7	300.432-1-9	KARLA CHAVES VIEIRA	Inspetor classe C nível 6	12	327,12	36	1.275,84	1.602,96
8	404.576-1-5	RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	Delegado 3a classe	6	286,20	90	5.580,90	5.867,10
9	300.723-1-6	ELTON MARQUES SARAIVA	Inspetor classe C nível 3	2	54,52	31	1.098,64	1.153,16
10	300.003-2-3	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	24	850,56	1.014,12
11	301.239-5-6	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	Inspetor classe C nível 1	22	599,72	71	2.516,24	3.115,96
12	404.624-1-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO	Inspetor classe B nível 1	12	408,96	12	531,60	940,56
13	404.610-1-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	Inspetor classe B nível 2	8	272,64	25	1.107,50	1.380,14
14	137.397-1-4	EDSON REIS FILHO	Inspetor classe A nível 4	12	408,96	18	797,40	1.206,36
15	198.439-1-2	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	Delegado 3a classe	2	95,40	78	4.836,78	4.932,18
16	198.293-1-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	48	2.126,40	2.126,40
17	301.221-7-8	MARCIO LIMA DE MATOS	Inspetor classe D nível 2	6	163,56	48	1.701,12	1.864,68
18	300.106-0-4	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	7	248,08	466,16
19	300.120-5-4	KAIO TELES DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	1	35,44	253,52
20	097.482-1-0	PAULO SERGIO ABREU DE SENA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
21	405.162-1-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	18	797,40	797,40
22	300.212-1-5	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	14	381,64	67	2.374,48	2.756,12
23	300.929-1-0	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
24	300.343-1-7	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	Inspetor classe B nível 1	16	545,28	8	354,40	899,68
25	300.444-1-X	JOSE MURILLO DE FRANCA FILHO	Inspetor classe B nível 1	7	238,56	38	1.683,40	1.921,96
26	301.242-8-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
27	300.022-1-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	62	2.746,60	2.951,08
28	301.226-7-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	42	1.488,48	1.488,48
29	300.016-9-9	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	6	212,64	703,32
30	301.083-1-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	Inspetor classe C nível 2	8	218,08	50	1.772,00	1.990,08
31	300.511-1-4	ITALO LEITE DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	8	218,08	28	992,32	1.210,40
32	300.129-3-3	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	0	0,00	327,12
33	301.216-4-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	Inspetor classe C nível 1	31	845,06	58	2.055,52	2.900,58
34	300.008-4-6	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	86	3.047,84	3.320,44
35	167.681-1-1	FLAVIO BARROSO FAÇANHA	Inspetor classe B nível 7	16	545,28	8	354,40	899,68
36	300.088-0-4	ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	34	1.204,96	1.259,48
37	300.178-1-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	Inspetor classe B nível 1	11	374,88	25	1.107,50	1.482,38
38	167.808-1-2	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	Inspetor classe B nível 7	6	204,48	30	1.329,00	1.533,48
39	300.127-3-9	VALTER FELIX DA SILVA FILHO	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	0	0,00	327,12
40	300.821-1-7	ALISSON GOMES DA SILVA	Delegado 3a classe	21	1.001,70	75	4.650,75	5.652,45
41	168.102-1-5	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	30	1.329,00	1.329,00
42	300.721-1-1	THALES LOUREIRO RAMOS	Inspetor classe C nível 3	4	109,04	38	1.346,72	1.455,76
43	300.008-3-8	ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	25	886,00	1.104,08
44	167.837-1-4	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	94	4.164,20	4.232,36
45	404.846-1-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	24	1.063,20	1.267,68
46	300.336-1-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA	Inspetor classe C nível 7	4	109,04	56	1.984,64	2.093,68
47	198.371-1-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão classe B nível 5	8	272,64	52	2.303,60	2.576,24
48	404.634-1-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	Inspetor classe B nível 2	13	443,04	43	1.904,90	2.347,94
49	405.016-1-4	MARCELLO GOES FERREIRA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
50	300.614-1-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
51	300.470-1-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	6	265,80	470,28
52	300.295-1-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	Inspetor classe C nível 7	16	436,16	26	921,44	1.357,60
53	300.448-1-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	42	1.860,60	2.065,08
54	106.320-1-3	MARCELO CACAU XAVIER	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	18	797,40	797,40
55	300.239-1-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	12	425,28	425,28
56	301.229-4-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	18	637,92	637,92
57	167.762-1-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	Inspetor classe A nível 1	14	477,12	67	2.968,10	3.445,22
58	404.644-1-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	48	2.126,40	2.330,88
59	301.234-0-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	9	245,34	40	1.417,60	1.662,94
60	404.720-1-0	DANIEL SANTIAGO REGO	Inspetor classe B nível 1	20	681,60	73	3.233,90	3.915,50
61	404.712-1-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	11	374,88	81	3.588,30	3.963,18
62	301.185-4-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	Escrivão classe C nível 1	10	272,60	72	2.551,68	2.824,28
63	198.185-1-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 5	6	204,48	70	3.101,00	3.305,48
64	300.012-7-3	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	15	408,90	73	2.587,12	2.996,02
65	198.299-1-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	Escrivão classe B nível 5	1	34,08	23	1.018,90	1.052,98
66	300.123-7-2	NAYANE NUNES BARRETO	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	0	0,00	163,56
67	300.104-2-6	DANILO LOPES ALVES	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	7	248,08	629,72
68	300.109-2-2	MARLICE ESTEFANI DOS SANTOS BARBOSA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	7	248,08	629,72
69	300.091-7-7	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	0	0,00	163,56
70	301.201-1-6	THIAGO TEIXEIRA SALGADO	Delegado 2a classe	40	1.634,80	56	2.976,40	4.611,20
71	301.230-8-5	JOAO GABRIEL CARDOSO	Delegado 2a classe	52	2.125,24	44	2.338,60	4.463,84
72	301.002-1-2	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	Delegado 2a classe	26	1.062,62	40	2.126,00	3.188,62
73	301.136-1-6	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	Escrivão classe C nível 1	14	381,64	49	1.736,56	2.118,20
74	133.920-1-3	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	Escrivão classe A nível 4	26	886,08	1	44,30	930,38
75	300.048-0-9	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Escrivão classe D nível 1	2	54,52	7	248,08	302,60
76	300.051-0-4	FLÁVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	Escrivão classe D nível 1	14	381,64	18	637,92	1.019,56
77	198.194-1-8	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	Escrivão classe B nível 5	20	681,60	37	1.639,10	2.320,70
78	198.363-1-2	OSMAR BERTO SILVA TORRES	Delegado classe especial	43	2.051,10	39	2.418,39	4.469,49
79	301.219-6-1	TIAGO BEZERRA LIMA	Inspetor classe C nível 1	28	763,28	68	2.409,92	3.173,20
80	300.078-4-0	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	Escrivão classe D nível 1	20	545,20	25	886,00	1.431,20
81	300.017-5-3	TAYANA LOPES VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	45	1.594,80	1.703,84
82	301.205-7-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	Inspetor classe C nível 1	16	436,16	38	1.346,72	1.782,88
83	300.017-7-X	LUCAS SOUZA ALENCAR	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	7	248,08	302,60
84	198.126-1-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	8	272,64	1	44,30	316,94
85	300.031-4-4	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	30	817,80	29	1.027,76	1.845,56
86	300.095-0-9	FELIPE DOS SANTOS LEITE	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	17	602,48	1.256,72
87	300.220-1-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	Inspetor classe B nível 1	22	749,76	51	2.259,30	3.009,06
88	300.094-2-8	EMILY MARQUES RIBEIRO	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	13	460,72	733,32
89	300.033-4-9	ELIONAI ALVES GARCIA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	53	1.878,32	2.041,88

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
90	300.117-8-3	MARCELA MACIEL DAMASCENO	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	5	177,20	1.158,56
91	300.091-8-5	ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	27	956,88	1.611,12
92	300.004-4-7	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	15	531,60	1.294,88
93	301.220-9-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	Inspetor classe D nível 2	8	218,08	1	35,44	253,52
94	300.121-8-6	PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	Inspetor classe D nível 1	43	1.172,18	31	1.098,64	2.270,82
95	300.035-8-6	CAIO FERNANDES FLORENCO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	25	886,00	1.267,64
96	300.119-3-7	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	52	1.417,52	40	1.417,60	2.835,12
97	404.673-1-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	7	310,10	378,26
98	300.422-1-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS	Inspetor classe B nível 1	8	272,64	53	2.347,90	2.620,54
99	300.098-0-0	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	22	599,72	3	106,32	706,04
100	300.108-2-5	CLEYTON DE LIMA BRAGA	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	3	106,32	869,60
101	301.240-0-6	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	Inspetor classe D nível 2	33	899,58	40	1.417,60	2.317,18
102	300.025-7-1	PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	1	35,44	417,08
103	301.248-6-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	Inspetor classe D nível 2	14	381,64	8	283,52	665,16
104	300.230-1-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 6	33	899,58	22	779,68	1.679,26
105	300.833-1-8	ROBEILTON AMORIM SOUZA	Delegado 3a classe	0	0,00	72	4.464,72	4.464,72
106	155.278-1-1	ADAMS MAIA ROLIM	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	19	841,70	978,02
107	300.038-2-9	ADNER PRADO DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	64	2.268,16	2.813,36
108	198.219-1-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	12	531,60	531,60
109	404.755-1-6	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	70	3.101,00	3.169,16
110	300.012-8-1	ITALO FERREIRA GONÇALVES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	850,56	850,56
111	404.996-1-X	LINEKER FREIRE FRANCO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
112	301.237-8-6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
113	300.031-5-2	POLIANA ALVES CARDOSO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
114	301.239-1-3	RENATO DE LIMA PINHEIRO	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
115	791.111-9-8	LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	Delegado 1a classe	12	490,44	22	1.169,30	1.659,74
116	301.187-6-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	Escrivão classe D nível 2	6	163,56	34	1.204,96	1.368,52
117	198.378-1-5	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	Delegado 3a classe	7	333,90	0	0,00	333,90
118	300.113-4-1	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	53	1.878,32	2.423,52
119	300.091-0-X	CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	44	1.559,36	1.886,48
120	301.263-1-9	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	Escrivão classe C nível 1	6	163,56	14	496,16	659,72
121	300.105-3-1	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	30	1.063,20	1.226,76
122	300.100-7-8	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	50	1.772,00	2.262,68
123	300.388-1-9	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	30	1.329,00	1.397,16
124	137.382-1-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	Inspetor classe A nível 4	8	272,64	30	1.329,00	1.601,64
125	301.192-7-4	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	Escrivão classe D nível 2	6	163,56	46	1.630,24	1.793,80
126	300.791-1-6	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	Delegado 3a classe	18	858,60	49	3.038,49	3.897,09
127	300.112-9-5	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	29	790,54	58	2.055,52	2.846,06
128	301.190-0-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	Escrivão classe C nível 1	20	545,20	76	2.693,44	3.238,64
129	167.957-1-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	Inspetor classe A nível 1	19	647,52	15	664,50	1.312,02
130	300.564-1-8	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	Delegado 3a classe	41	1.955,70	54	3.348,54	5.304,24
131	300.792-1-3	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	Delegado 3a classe	44	2.098,80	49	3.038,49	5.137,29
132	300.663-1-6	RISLENY GOMES SOARES	Escrivão classe C nível 2	44	1.199,44	52	1.842,88	3.042,32
133	300.115-9-7	MATEUS MOURA VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	30	1.063,20	1.771,96
134	301.186-0-X	ISYS SOUSA LANDIM	Escrivão classe D nível 2	21	572,46	1	35,44	607,90
135	301.218-6-4	DANNY NIXON SOUZA	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	21	744,24	798,76
136	300.021-7-2	VITOR LIMA TORRES	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	29	1.027,76	1.409,40
137	301.173-1-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	Inspetor classe C nível 3	50	1.363,00	37	1.311,28	2.674,28
138	300.125-7-7	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	48	1.308,48	40	1.417,60	2.726,08
139	404.777-1-3	FELIPE DANTAS MARTINS	Inspetor classe B nível 1	26	886,08	18	797,40	1.683,48
140	301.216-0-0	ADELEON BARBOSA GOMES	Inspetor classe C nível 1	20	545,20	38	1.346,72	1.891,92
141	300.110-8-2	MONICA APARECIDA MACHADO	Inspetor classe D nível 1	40	1.090,40	24	850,56	1.940,96
142	301.218-2-1	BRUNO TRIGUIERO LOPES	Inspetor classe D nível 2	36	981,36	22	779,68	1.761,04
143	300.089-3-6	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	38	1.035,88	24	850,56	1.886,44
144	301.232-8-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	Inspetor classe D nível 2	29	790,54	18	637,92	1.428,46
145	168.010-1-1	REGINALDO DA SILVA MACIEL	Inspetor classe B nível 7	20	681,60	13	575,90	1.257,50
146	301.197-1-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	Escrivão classe D nível 2	21	572,46	34	1.204,96	1.777,42
147	404.611-1-6	ANDERSON ALMEIDA RAJICKI	Inspetor classe B nível 2	48	1.635,84	38	1.683,40	3.319,24
148	300.497-1-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	Inspetor classe C nível 4	38	1.035,88	36	1.275,84	2.311,72
149	300.030-8-X	THIAGO SOARES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	33	899,58	34	1.204,96	2.104,54
150	301.240-4-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	Inspetor classe D nível 2	28	763,28	3	106,32	869,60
151	300.039-2-6	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	22	599,72	14	496,16	1.095,88
152	300.050-5-8	FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	33	899,58	16	567,04	1.466,62
153	300.391-1-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	37	1.260,96	25	1.107,50	2.368,46
154	300.508-1-9	CLECIO BATISTA BONFIM	Inspetor classe C nível 7	29	790,54	58	2.055,52	2.846,06
155	301.012-1-9	CLEYTON MOURA DE SÁ	Inspetor classe C nível 3	20	545,20	64	2.268,16	2.813,36
156	168.003-1-7	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	Inspetor classe B nível 7	8	272,64	4	177,20	449,84
157	169.030-1-9	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	Inspetor classe A nível 1	4	136,32	17	753,10	889,42
158	300.205-1-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	13	575,90	575,90
159	198.870-1-4	EDUARDO TOME SANTOS GOMES	Delegado 3a classe	6	286,20	14	868,14	1.154,34
160	300.023-9-3	ERASMO SIMÕES MARTINS JÚNIOR	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
161	300.441-1-8	FAGNER MELO DA MOTA	Inspetor classe C nível 7	6	163,56	2	70,88	234,44
162	300.106-2-0	FERNANDO LEAL DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	29	790,54	58	2.055,52	2.846,06
163	198.364-1-X	FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	Delegado classe especial	2	95,40	14	868,14	963,54
164	300.106-6-3	FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	29	790,54	58	2.055,52	2.846,06
165	300.093-4-7	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS	Inspetor classe D nível 1	29	790,54	58	2.055,52	2.846,06
166	108.329-1-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	28	1.240,40	1.444,88
167	155.299-1-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	Inspetor classe A nível 2	7	238,56	0	0,00	238,56
168	301.146-1-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	54	1.913,76	1.968,28
169	300.093-5-5	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	Inspetor classe D nível 1	35	954,10	53	1.878,32	2.832,42
170	300.109-3-0	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	Inspetor classe D nível 1	29	790,54	21	744,24	1.534,78
171	198.415-1-0	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	Delegado classe especial	10	477,00	74	4.588,74	5.065,74
172	106.279-1-5	HELCIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	10	340,80	17	753,10	1.093,90
173	137.413-1-X	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	Inspetor classe A nível 4	8	272,64	4	177,20	449,84
174	300.104-6-9	ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	62	2.197,28	2.906,04
175	404.868-1-X	JEAN OLIVEIRA MELO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	13	575,90	575,90



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
176	198.837-1-X	JOELMA DA SILVA MENDES	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
177	300.097-2-X	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	Inspetor classe D nível 1	47	1.281,22	41	1.453,04	2.734,26
178	404.941-1-1	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	24	817,92	60	2.658,00	3.475,92
179	300.103-5-3	JOSE EDIERCK DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	29	790,54	58	2.055,52	2.846,06
180	198.393-1-1	KIM COSTA CUNHA BARRETO	Delegado 3a classe	16	763,20	60	3.720,60	4.483,80
181	300.261-1-X	LEANDRO DA SILVA LIMA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	26	1.151,80	1.219,96
182	300.011-5-X	LUCAS SALES SANTIAGO	Inspetor classe D nível 1	32	872,32	52	1.842,88	2.715,20
183	167.987-1-1	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	Inspetor classe B nível 7	10	340,80	2	88,60	429,40
184	301.071-1-X	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 3	20	545,20	64	2.268,16	2.813,36
185	106.336-1-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	26	1.151,80	1.219,96
186	405.042-1-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	Inspetor classe B nível 2	31	1.056,48	52	2.303,60	3.360,08
187	198.289-1-3	MOZIEL DE SOUSA MELO	Escrivão classe B nível 3	8	272,64	30	1.329,00	1.601,64
188	405.055-1-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	Inspetor classe B nível 2	10	340,80	17	753,10	1.093,90
189	198.350-1-4	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	Delegado 3a classe	10	477,00	14	868,14	1.345,14
190	404.542-1-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	Escrivão classe B nível 2	6	204,48	26	1.151,80	1.356,28
191	169.013-1-8	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	Inspetor classe B nível 6	6	204,48	2	88,60	293,08
192	301.232-7-1	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	15	531,60	586,12
193	301.126-1-X	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS FACUNDO	Escrivão classe C nível 2	6	163,56	2	70,88	234,44
194	151.884-1-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	32	1.417,60	1.553,92
195	300.950-1-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	88	3.118,72	3.118,72
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								9315
TOTAL DA UNIDADE:								356.999,68

UNIDADE: DIP - Departamento De Inteligência Policial

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.024-4-X	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	40	1.417,60	1.771,98
2	300.588-1-X	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	Delegado 3a classe	25	1.192,50	12	744,12	1.936,62
3	300.998-1-8	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	Delegado 3a classe	14	667,80	12	744,12	1.411,92
4	301.194-9-5	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	Delegado 2a classe	16	653,92	43	2.285,45	2.939,37
5	301.209-2-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	Inspetor classe C nível 1	36	981,36	20	708,80	1.690,16
6	300.053-9-2	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	12	425,28	915,96
7	300.033-9-X	IVANA DE SOUSA BRANDAO	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	12	425,28	752,40
8	404.621-1-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	Inspetor classe B nível 2	21	715,68	27	1.196,10	1.911,78
9	405.101-1-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	28	954,24	30	1.329,00	2.283,24
10	404.631-1-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	Inspetor classe B nível 2	26	886,08	16	708,80	1.594,88
11	404.639-1-7	CHARLES SOUSA LEAL	Inspetor classe B nível 2	18	613,44	12	531,60	1.145,04
12	300.716-1-1	DANIEL FREIRE PENA	Inspetor classe C nível 3	22	599,72	16	567,04	1.166,76
13	301.070-1-2	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	Inspetor classe C nível 3	31	845,06	19	673,36	1.518,42
14	301.225-3-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	Inspetor classe C nível 1	12	327,12	0	0,00	327,12
15	404.763-1-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	Inspetor classe B nível 2	30	1.022,40	18	797,40	1.819,80
16	300.430-1-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	Inspetor classe B nível 1	9	306,72	21	930,30	1.237,02
17	405.102-1-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	Inspetor classe B nível 2	20	681,60	24	1.063,20	1.744,80
18	300.312-1-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	23	783,84	19	841,70	1.625,54
19	300.011-8-4	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	17	602,48	1.174,94
20	301.246-3-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	Inspetor classe C nível 1	36	981,36	14	496,16	1.477,52
21	404.897-1-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	Inspetor classe B nível 1	30	1.022,40	12	531,60	1.554,00
22	300.031-8-7	MATEUS VENICIUS PARENTE LOPES	Inspetor classe D nível 1	17	463,42	36	1.275,84	1.739,26
23	167.981-1-8	RENNE GONDIM RUIVO	Inspetor classe A nível 1	23	783,84	19	841,70	1.625,54
24	300.009-3-5	ARTHUR NOBREGA ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	29	790,54	36	1.275,84	2.066,38
25	301.225-9-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	Inspetor classe C nível 1	17	463,42	36	1.275,84	1.739,26
26	300.037-3-x	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	42	1.144,92	6	212,64	1.357,56
27	300.036-9-1	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	Escrivão classe D nível 1	13	354,38	40	1.417,60	1.771,98
28	301.206-5-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	Inspetor classe C nível 1	17	463,42	36	1.275,84	1.739,26
29	301.262-1-7	LAERCIO GALVAO SALES	Inspetor classe C nível 7	22	599,72	22	779,68	1.379,40
30	198.253-1-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	20	681,60	24	1.063,20	1.744,80
31	301.241-1-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	Inspetor classe C nível 1	17	463,42	36	1.275,84	1.739,26
32	300.047-0-1	GUSTAVO ROSSI SILVA	Escrivão classe D nível 1	17	463,42	36	1.275,84	1.739,26
33	300.020-6-7	JOAO MATEUS LOBO GUERRA	Inspetor classe D nível 1	17	463,42	36	1.275,84	1.739,26
34	300.031-6-0	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	40	1.417,60	1.771,98
35	300.030-5-5	VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	45	1.594,80	1.812,88
36	300.046-2-0	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	0	0,00	654,24
37	300.218-1-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	Inspetor classe B nível 1	20	681,60	24	1.063,20	1.744,80
38	300.188-1-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	Inspetor classe B nível 1	15	511,20	29	1.284,70	1.795,90
39	300.118-8-0	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	30	817,80	6	212,64	1.030,44
40	300.231-1-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 1	20	681,60	24	1.063,20	1.744,80
41	300.112-7-9	KENNARA ALVES CARNEIRO	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	8	283,52	774,20
42	300.114-0-6	VALESSA MADEIRA SANTIAGO	Inspetor classe D nível 1	30	817,80	18	637,92	1.455,72
43	300.106-7-1	REGINA CELIA MARCINESI BERARDI	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
44	300.101-0-8	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	14	496,16	1.150,40
45	300.021-2-1	RÊNYA KARINE PERES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
46	404.981-1-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Inspetor classe B nível 1	18	613,44	12	531,60	1.145,04
47	300.029-8-9	LEVI VIANA DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	17	463,42	36	1.275,84	1.739,26
48	300.023-0-X	JOSEYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	40	1.417,60	1.771,98
49	300.088-5-5	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
50	301.214-1-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	Inspetor classe C nível 1	27	736,02	29	1.027,76	1.763,78
51	301.205-0-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	Inspetor classe D nível 2	36	981,36	20	708,80	1.690,16
52	404.782-1-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	Inspetor classe B nível 2	10	340,80	8	354,40	695,20
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								2177
TOTAL DA UNIDADE:								76.135,39

UNIDADE: COIN - Coordenadoria de Inteligência

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.569-1-4	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	Delegado 3a classe	24	1.144,80	56	3.472,56	4.617,36
2	301.230-2-6	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	Inspetor classe D nível 2	18	490,68	26	921,44	1.412,12
3	167.896-1-5	VIVIANE DE MELO MESQUITA	Inspetor classe A nível 1	24	817,92	30	1.329,00	2.146,92
4	300.036-0-8	FRANCIELLI ANGNES MACIEL DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	29	1.027,76	1.354,88
5	300.571-1-2	ANDRE FRANCO DE FREITAS	Delegado 3a classe	12	572,40	27	1.674,27	2.246,67
6	405.153-1-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	Inspetor classe B nível 2	12	408,96	33	1.461,90	1.870,86
7	300.598-1-6	FELIPE PORTO SEGUNDO	Delegado 3a classe	18	858,60	22	1.364,22	2.222,82

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
8	301.223-2-1	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	Delegado 2a classe	12	490,44	33	1.753,95	2.244,39
9	300.826-1-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	Inspetor classe C nível 2	24	654,24	21	744,24	1.398,48
10	405.112-1-0	RUBENS CHAVES DANIEL	Inspetor classe B nível 2	12	408,96	67	2.968,10	3.377,06
11	404.776-1-6	FELIPE BRITO RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	12	408,96	76	3.366,80	3.775,76
12	300.004-5-5	FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	29	1.027,76	1.027,76
13	169.004-1-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	30	1.022,40	24	1.063,20	2.085,60
14	300.024-6-6	MARILY A ALVES DA SILVA LOBO ROGÉRIO	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	36	1.275,84	1.766,52
15	405.118-1-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	Inspetor classe B nível 2	30	1.022,40	59	2.613,70	3.636,10
16	301.229-0-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	Inspetor classe C nível 1	24	654,24	21	744,24	1.398,48
17	404.595-1-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	21	930,30	1.134,78
18	301.222-8-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	Inspetor classe C nível 1	6	163,56	26	921,44	1.085,00
19	169.006-1-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	Inspetor classe A nível 1	48	1.635,84	24	1.063,20	2.699,04
20	404.734-1-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	Inspetor classe B nível 2	24	817,92	38	1.683,40	2.501,32
21	301.216-1-9	ISAIAS PIRES LOPES	Inspetor classe C nível 1	12	327,12	50	1.772,00	2.099,12
22	301.197-8-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	Escrivão classe D nível 2	17	463,42	45	1.594,80	2.058,22
23	300.576-1-9	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	Delegado 3a classe	6	286,20	82	5.084,82	5.371,02
24	405.109-1-5	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	16	708,80	708,80
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								
TOTAL DA UNIDADE:								

UNIDADE: DRA - Departamento De Recuperação De Ativos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.640-1-1	MELINA MORAES SOUTO	Escrivão classe C nível 3	29	790,54	59	2.090,96	2.881,50
2	300.934-1-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	Escrivão classe C nível 2	6	163,56	18	637,92	801,48
3	300.856-1-2	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Delegado 2a classe	3	122,61	61	3.242,15	3.364,76
4	301.238-0-8	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	Escrivão classe C nível 1	29	790,54	67	2.374,48	3.165,02
5	301.112-1-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	Escrivão classe C nível 2	14	381,64	24	850,56	1.232,20
6	301.193-1-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	Escrivão classe D nível 2	50	1.363,00	14	496,16	1.859,16
7	167.817-1-1	ADRIANO MAIA ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	44	1.499,52	44	1.949,20	3.448,72
8	300.255-1-2	RENATA ALVES DE MELO	Inspetor classe C nível 6	48	1.308,48	36	1.275,84	2.584,32
9	167.874-1-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	Inspetor classe A nível 1	27	920,16	51	2.259,30	3.179,46
10	106.274-1-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
11	133.927-1-4	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	Escrivão classe A nível 4	4	136,32	64	2.835,20	2.971,52
12	167.705-1-5	MICHELINÉ DE CASTRO CRUZ	Inspetor classe A nível 1	4	136,32	4	177,20	313,52
13	198.413-1-6	GUILIANO VIEIRA SENA	Delegado classe especial	2	95,40	2	124,02	219,42
14	404.971-1-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	24	817,92	72	3.189,60	4.007,52
15	301.134-1-1	SAMIA VIEIRA GUERRA CURTI	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
16	167.968-1-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO	Inspetor classe C nível 2	16	436,16	76	2.693,44	3.129,60
17	301.198-6-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	7	190,82	77	2.728,88	2.919,70
18	300.164-1-2	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
19	300.088-1-2	ANA KATIUCY CORREIA RIBEIRO	Escrivão classe B nível 1	4	136,32	76	3.366,80	3.503,12
20	167.927-1-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	2	88,60	156,76
21	405.161-1-5	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	34	1.158,72	58	2.569,40	3.728,12
22	198.840-1-5	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	Escrivão classe B nível 3	2	68,16	2	88,60	156,76
23	198.784-1-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	Escrivão classe B nível 4	16	545,28	80	3.544,00	4.089,28
24	198.773-1-0	RANIERE SOUSA DUTRA	Escrivão classe B nível 3	2	68,16	14	620,20	688,36
25	198.454-1-9	NILA FARIAS TOSCANO MAGACHO VIEIRA	Delegado 3a classe	22	1.049,40	2	124,02	1.173,42
26	301.203-6-1	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	Delegado 2a classe	8	326,96	50	2.657,50	2.984,46
27	301.244-9-9	ARILÓ ASSUNÇÃO SILVA	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	8	283,52	338,04
28	301.199-5-9	ANDERSON MARTINS DAHER	Escrivão classe C nível 1	8	218,08	42	1.488,48	1.706,56
29	301.215-4-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	22	599,72	30	1.063,20	1.662,92
30	106.235-1-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
31	198.331-1-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRABA	Escrivão classe B nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
32	300.024-1-5	MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	4	177,20	313,52
33	300.024-7-4	INARA LOPES PINHO	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	46	1.630,24	2.339,00
34	300.910-1-9	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	Escrivão classe C nível 3	42	1.144,92	12	425,28	1.570,20
35	301.198-9-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	54	1.472,04	30	1.063,20	2.535,24
36	300.770-1-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	Inspetor classe C nível 3	54	1.472,04	34	1.204,96	2.677,00
37	300.358-1-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	Inspetor classe C nível 7	26	708,76	34	1.204,96	1.913,72
38	301.249-4-4	RENE GOMES MESQUITA	Delegado 2a classe	29	1.185,23	56	2.976,40	4.161,63
39	300.946-1-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	Inspetor classe C nível 3	26	708,76	68	2.409,92	3.118,68
40	301.215-7-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	0	0,00	218,08
41	300.389-1-6	LIVIANE CORDEIRO SOARES	Inspetor classe C nível 7	6	163,56	82	2.906,08	3.069,64
42	300.120-8-9	ROMULO DE CARVALHO MOURAO	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	82	2.906,08	3.287,72
43	404.724-1-X	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	Inspetor classe B nível 2	7	238,56	85	3.765,50	4.004,06
44	405.038-1-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	21	715,68	67	2.968,10	3.683,78
45	300.034-7-0	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	35	954,10	45	1.594,80	2.548,90
46	300.300-1-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA	Inspetor classe B nível 1	19	647,52	77	3.411,10	4.058,62
47	198.112-1-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	Inspetor classe B nível 3	25	852,00	71	3.145,30	3.997,30
48	301.238-5-9	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	Inspetor classe D nível 2	17	463,42	79	2.799,76	3.263,18
49	405.085-1-1	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	Inspetor classe B nível 2	17	579,36	79	3.499,70	4.079,06
50	404.957-1-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	Inspetor classe B nível 2	49	1.669,92	39	1.727,70	3.397,62
51	300.023-8-5	PAULO RICARDO GIRAO COSTA	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	85	3.012,40	3.312,26
52	300.015-5-9	MARIANA DA COSTA CUNHA	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	58	2.055,52	2.764,28
53	300.034-8-9	PALOMA LIMA CABRAL	Inspetor classe D nível 1	38	1.035,88	22	779,68	1.815,56
54	404.912-1-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	21	715,68	75	3.322,50	4.038,18
55	301.214-0-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	37	1.008,62	31	1.098,64	2.107,26
56	301.196-3-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERA	Escrivão classe C nível 1	14	381,64	70	2.480,80	2.862,44
57	301.236-0-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	Escrivão classe C nível 1	26	708,76	26	921,44	1.630,20
58	300.028-4-9	SAULO MACEDO MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	36	1.275,84	1.930,08
59	301.207-0-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	82	2.906,08	2.960,60
60	405.013-1-2	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	12	408,96	80	3.544,00	3.952,96
61	300.095-4-1	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	31	845,06	21	744,24	1.589,30
62	300.094-1-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO	Escrivão classe B nível 1	2	68,16	14	620,20	688,36



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
63	198.226-1-3	KARINA DE OMENA PALHANO	Escrivão classe B nível 1	26	886,08	14	620,20	1.506,28
64	198.762-1-7	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	Delegado classe especial	36	1.717,20	48	2.976,48	4.693,68
65	404.773-1-4	FELIPE AMORIM FORTE	Inspetor classe B nível 2	12	408,96	0	0,00	408,96
66	300.733-1-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	Inspetor classe C nível 3	24	654,24	0	0,00	654,24
67	198.760-1-2	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	Delegado 3a classe	56	2.671,20	26	1.612,26	4.283,46
68	300.789-1-8	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	Delegado 3a classe	10	477,00	40	2.480,40	2.957,40
69	301.240-3-0	SARAH VENANCIO PONTE	Inspetor classe C nível 1	4	109,04	16	567,04	676,08
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								4107
TOTAL DA UNIDADE:								156.086,67

UNIDADE: DHPP - Departamento De Homicídios e Proteção à Pessoa

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.029-5-4	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	78	2.764,32	2.982,40
2	301.242-7-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	Inspetor classe D nível 2	22	599,72	74	2.622,56	3.222,28
3	300.089-5-2	ANTONIO ALYSON DA SILVA VALENTIM	Inspetor classe D nível 1	17	463,42	19	673,36	1.136,68
4	300.192-1-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	Inspetor classe C nível 7	8	218,08	15	531,60	749,68
5	300.120-6-2	LUCELIO MELO RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	25	681,50	51	1.807,44	2.488,94
6	300.091-5-0	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	16	567,04	730,60
7	300.094-8-7	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	34	926,84	62	2.197,28	3.124,12
8	301.051-1-7	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	Delegado 2a classe	34	1.389,58	20	1.063,00	2.452,58
9	300.850-1-9	JEFFERSON ALVES LIRA	Inspetor classe C nível 2	8	218,08	31	1.098,64	1.316,72
10	300.095-9-2	GABRIEL PAES FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	61	2.161,84	2.379,92
11	300.102-4-8	ANTONIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL	Inspetor classe D nível 1	15	408,90	29	1.027,76	1.436,66
12	300.090-2-9	ANTONIO WEDILEY ALBUQUERQUE DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	27	736,02	31	1.098,64	1.834,66
13	301.005-1-4	TATIANNE HOLANDA LEITAO	Delegado 2a classe	10	408,70	18	956,70	1.365,40
14	300.121-0-0	PABLO RAPHAEL PINTO MATTOS	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	33	1.169,52	1.523,90
15	300.083-1-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	10	443,00	443,00
16	198.817-1-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO	Escrivão classe B nível 2	30	1.022,40	61	2.702,30	3.724,70
17	301.192-5-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão classe D nível 2	23	626,98	37	1.311,28	1.938,26
18	301.251-1-8	MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	Delegado 2a classe	18	735,66	78	4.145,70	4.881,36
19	300.114-2-2	MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	18	637,92	856,00
20	301.207-9-5	RENATO CASTRO SOUZA	Inspetor classe D nível 2	10	272,60	10	354,40	627,00
21	300.005-7-9	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	74	2.622,56	3.167,76
22	300.103-4-5	ABRAHAO FALCAO DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	67	2.374,48	2.946,94
23	300.008-1-1	VANIO DA SILVA FACANHA	Inspetor classe B nível 1	18	613,44	33	1.461,90	2.075,34
24	300.001-8-8	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	35	1.240,40	1.949,16
25	300.102-0-5	HITALO BRENO ROCHA CABRAL	Inspetor classe D nível 1	34	926,84	14	496,16	1.423,00
26	300.096-2-2	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
27	300.087-6-6	ANTONIA MARA PAULINO MAGALHAES	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	34	1.204,96	2.186,32
28	300.016-2-1	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	60	2.126,40	2.453,52
29	300.032-4-1	ARTUR DE SOUSA LIMA	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	78	2.764,32	3.255,00
30	300.031-3-6	ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	Inspetor classe D nível 1	25	681,50	17	602,48	1.283,98
31	300.023-7-7	SARA DOS REIS PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	47	1.665,68	2.428,96
32	301.140-1-9	EMERSON FARIA	Delegado 3a classe	18	858,60	54	3.348,54	4.207,14
33	301.200-1-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	Escrivão classe C nível 1	8	218,08	44	1.559,36	1.777,44
34	198.359-1-X	CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	Delegado 3a classe	4	190,80	84	5.208,84	5.399,64
35	300.896-1-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	Escrivão classe C nível 2	12	327,12	78	2.764,32	3.091,44
36	301.191-8-5	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	10	354,40	408,92
37	301.248-7-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	Inspetor classe C nível 1	18	490,68	78	2.764,32	3.255,00
38	300.115-8-9	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA BELEM	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	29	1.027,76	1.191,32
39	301.075-1-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	Inspetor classe C nível 3	10	272,60	24	850,56	1.123,16
40	300.098-4-3	FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	42	1.488,48	2.033,68
41	300.114-8-1	KAYRO AMORIM DE SA E SANTOS	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	41	1.453,04	2.107,28
42	300.104-9-3	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	65	2.303,60	2.876,06
43	300.104-5-0	IVO MATHEUS SALES FELIX	Inspetor classe D nível 1	44	1.199,44	28	992,32	2.191,76
44	300.127-7-1	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	Inspetor classe D nível 1	40	1.090,40	50	1.772,00	2.862,40
45	300.121-1-9	ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	Delegado 3a classe	25	1.192,50	49	3.038,49	4.230,99
46	300.094-7-9	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	40	1.417,60	2.126,36
47	300.014-2-7	JHONATAN MORENO CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	41	1.117,66	32	1.134,08	2.251,74
48	301.243-0-8	KARINI DE PAULA BARROS	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	6	212,64	212,64
49	301.195-8-4	PATRICIA PEREIRA GONÇALVES	Delegado 2a classe	25	1.021,75	36	1.913,40	2.935,15
50	300.360-1-8	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	Inspetor classe C nível 7	12	327,12	36	1.275,84	1.602,96
51	300.073-1-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	Escrivão classe B nível 1	6	204,48	15	664,50	868,98
52	300.094-5-6	FERNANDA LINHARES SILVA	Inspetor classe D nível 1	17	463,42	42	1.488,48	1.951,90
53	301.177-1-9	MARLON ALVES VENANCIO	Escrivão classe C nível 2	6	163,56	1	35,44	199,00
54	301.202-5-6	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	Delegado 2a classe	18	735,66	66	3.507,90	4.243,56
55	300.028-6-5	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	15	531,60	749,68
56	198.385-1-X	DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA	Delegado classe especial	4	190,80	92	5.704,92	5.895,72
57	300.052-4-4	BRUNO DE SOUSA AMORIM	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	92	3.260,48	3.369,52
58	300.098-8-6	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO	Inspetor classe D nível 1	22	599,72	44	1.559,36	2.159,08
59	300.129-0-9	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	34	1.204,96	1.586,60
60	300.105-5-8	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	Inspetor classe D nível 1	34	926,84	62	2.197,28	3.124,12
61	301.213-4-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 2	11	299,86	14	496,16	796,02
62	300.091-6-9	ATHILA ARAUJO PEREIRA MOTA	Inspetor classe D nível 1	23	626,98	26	921,44	1.548,42
63	301.241-0-3	ALICE MESQUITA MIRANDA	Inspetor classe D nível 2	6	163,56	4	141,76	305,32
64	300.018-9-3	EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	86	3.047,84	3.156,88
65	300.322-1-7	ANA KATIA TIMBO FARIA DA PALMA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	60	2.126,40	2.126,40
66	300.080-1-4	RUBENS DAVID DE LIMA	Escrivão classe C nível 5	2	54,52	2	70,88	125,40
67	301.190-8-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	16	436,16	73	2.587,12	3.023,28
68	300.130-6-9	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	29	1.027,76	1.191,32
69	300.258-1-4	ROSELI DA SILVA AMORIM	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	60	2.126,40	2.126,40
70	300.027-3-3	RENATO DIAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	55	1.949,20	2.330,84
71	300.032-2-5	ERIKA CAVALCANTE SILVA	Inspetor classe D nível 1	53	1.444,78	39	1.382,16	2.826,94



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
72	301.200-5-1	ICARO GOMES COELHO	Delegado 2a classe	17	694,79	46	2.444,90	3.139,69
73	300.044-3-4	TALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	Escrivão classe D nível 1	9	245,34	13	460,72	706,06
74	404.861-1-9	JAMICHELLE BRITO DE NORONHA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	36	1.594,80	1.594,80
75	301.201-8-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO	Escrivão classe D nível 2	16	436,16	75	2.658,00	3.094,16
76	300.870-1-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	Inspetor classe C nível 3	12	327,12	12	425,28	752,40
77	300.527-1-4	HIGINA HISSA SAMPAIO	Delegado 3a classe	14	667,80	28	1.736,28	2.404,08
78	301.223-4-8	MANUELA LIMA DA COSTA	Delegado 2a classe	2	81,74	2	106,30	188,04
79	405.134-1-8	THIAGO LIMA SANTOS	Inspetor classe B nível 2	22	749,76	74	3.278,20	4.027,96
80	300.004-7-1	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	15	531,60	831,46
81	301.244-5-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	24	850,56	850,56
82	301.240-7-3	ALEX COSTA CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 1	15	408,90	17	602,48	1.011,38
83	198.448-1-1	ERIKA CECILIA FERREYRA RAMÍREZ MOURA	Delegado classe especial	16	763,20	64	3.968,64	4.731,84
84	404.596-1-8	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 5	12	327,12	7	248,08	575,20
85	301.230-1-8	RENAN AIRES DE SA	Escrivão classe C nível 1	5	136,30	13	460,72	597,02
86	300.087-0-7	LUCAS MARTINS DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	34	1.204,96	1.586,60
87	300.020-9-1	GABRIEL PANETTO PAOLI	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	28	992,32	1.346,70
88	301.189-3-6	MARILIA PERES DE MELO	Escrivão classe C nível 1	4	109,04	84	2.976,96	3.086,00
89	300.103-2-9	JESSICA STEFFANY DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	19	517,94	20	708,80	1.226,74
90	300.092-4-X	ARIADINE RIBEIRO MELO	Inspetor classe D nível 1	19	517,94	75	2.658,00	3.175,94
91	301.193-9-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	23	626,98	38	1.346,72	1.973,70
92	301.187-9-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão classe C nível 1	22	599,72	29	1.027,76	1.627,48
93	300.111-5-5	VITOR HOLANDA FACUNDO	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	29	1.027,76	1.354,88
94	300.109-9-X	NATHALIA BARRETO MATTOS	Inspetor classe D nível 1	9	245,34	25	886,00	1.131,34
95	198.336-1-5	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	Escrivão classe B nível 4	8	272,64	1	44,30	316,94
96	300.090-3-7	ALISSON SILVA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	15	408,90	9	318,96	727,86
97	300.780-1-2	ANDRE ANDERSON GOVÉIA DE MOURA	Inspetor classe C nível 3	14	381,64	20	708,80	1.090,44
98	300.129-7-6	AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	43	1.523,92	1.960,08
99	404.653-1-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	4	136,32	92	4.075,60	4.211,92
100	300.949-1-3	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	Inspetor classe C nível 3	30	817,80	42	1.488,48	2.306,28
101	300.014-6-X	JOEL CARNEIRO SILVA	Inspetor classe D nível 1	30	817,80	48	1.701,12	2.518,92
102	300.003-3-1	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
103	300.039-9-3	GABRIEL SANTANA ALVES	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	9	318,96	537,04
104	301.249-0-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	Inspetor classe C nível 1	41	1.117,66	17	602,48	1.720,14
105	300.024-2-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	16	567,04	839,64
106	300.118-0-5	SAMARA LINHARES ABREU	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	31	1.098,64	2.080,00
107	135.627-1-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	36	1.594,80	1.594,80
108	300.117-3-2	RONIELE SOARES TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	30	817,80	60	2.126,40	2.944,20
109	300.111-2-0	MAYARA DE FRANCA BARROS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	21	744,24	907,80
110	300.130-2-6	WEBSTER MILK CORREIA GRANGEIRO	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	34	1.204,96	1.777,42
111	404.563-1-7	CARLOS ALEXANDRE MARQUES	Delegado 3a classe	10	477,00	24	1.488,24	1.965,24
112	167.935-1-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe B nível 6	24	817,92	28	1.240,40	2.058,32
113	300.087-8-2	ALAN MENDONÇA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	43	1.172,18	30	1.063,20	2.235,38
114	300.110-5-8	SAMUEL CASTRO PRADO	Inspetor classe D nível 1	31	845,06	42	1.488,48	2.333,54
115	300.671-1-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	Escrivão classe C nível 3	4	109,04	27	956,88	1.065,92
116	300.128-7-9	ROSANY DE LIMA ALVES	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	24	850,56	1.232,20
117	300.092-6-6	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	31	1.098,64	1.480,28
118	301.009-1-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	Inspetor classe C nível 2	9	245,34	4	141,76	387,10
119	301.185-3-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	Escrivão classe C nível 1	13	354,38	66	2.339,04	2.693,42
120	405.066-1-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	90	3.987,00	4.191,48
121	155.329-1-2	SÉRGIO LUIZ DE FREITAS FARIA	Inspetor classe A nível 2	36	1.226,88	48	2.126,40	3.353,28
122	300.013-9-7	JOÃO VÍTOR VIEIRA COLARES	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	4	141,76	305,32
123	404.649-1-3	ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
124	405.043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	Inspetor classe B nível 2	10	340,80	4	177,20	518,00
125	300.010-7-9	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	42	1.488,48	1.543,00
126	301.186-1-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	28	763,28	59	2.090,96	2.854,24
127	300.004-6-3	EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	8	283,52	338,04
128	300.811-1-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	Inspetor classe C nível 3	30	817,80	66	2.339,04	3.156,84
129	300.046-1-2	JOÃO CARLOS LIMA DE FARIAS	Escrivão classe B nível 1	2	68,16	7	310,10	378,26
130	301.099-1-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	24	850,56	850,56
131	300.099-3-2	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	27	956,88	1.311,26
132	300.125-2-6	VÍCTOR HUGO LACERDA LOPEZ	Inspetor classe D nível 1	42	1.144,92	8	283,52	1.428,44
133	300.041-5-9	NÚBIA MARQUES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
134	198.764-1-1	PATRÍCIA LOPES ARAGAO	Delegado 3a classe	17	810,90	21	1.302,21	2.113,11
135	301.246-8-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	Inspetor classe D nível 2	11	299,86	4	141,76	441,62
136	300.679-1-6	ALANY FREITAS NUNES	Escrivão classe C nível 3	10	272,60	74	2.622,56	2.895,16
137	300.095-8-4	IGOR CIPRIANO MESQUITA	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	36	1.275,84	1.712,00
138	300.933-1-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	12	425,28	425,28
139	300.089-9-5	ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	19	517,94	20	708,80	1.226,74
140	300.043-7-x	SAMANTA MICAELE FERNANDES MENDES	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	5	177,20	477,06
141	300.012-5-7	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	12	425,28	588,84
142	169.043-1-7	ANDRÉ MARCILIO DE SOUZA SILVA	Inspetor classe B nível 7	19	647,52	3	132,90	780,42
143	300.052-7-9	NELSON LIMA CABRAL	Inspetor classe D nível 1	31	845,06	41	1.453,04	2.298,10
144	301.236-7-0	LEANDRO DE MATOS DA SILVA	Delegado 2a classe	17	694,79	20	1.063,00	1.757,79
145	300.797-1-X	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	Delegado 2a classe	15	613,05	3	159,45	772,50
146	300.006-7-6	EMANOEL PONTES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	17	602,48	1.038,64
147	300.054-1-4	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	Escrivão classe B nível 1	10	340,80	12	531,60	872,40
148	300.098-5-1	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	3	106,32	378,92
149	300.028-1-4	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
150	167.933-1-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	4	136,32	12	531,60	667,92
151	405.083-1-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	531,60	531,60
152	198.390-1-X	STELLA DO AMARAL RIBEIRO	Delegado 3a classe	0	0,00	30	1.860,30	1.860,30
153	300.001-6-1	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	40	1.417,60	1.690,20
154	300.092-8-2	HIARA GADELHA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	53	1.444,78	32	1.134,08	2.578,86
155	300.919-1-4	CAMILO MOTA JOSINO	Escrivão classe C nível 3	24	654,24	30	1.063,20	1.717,44
156	300.126-3-1	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	1	35,44	253,52



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
157	300.465-1-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA	Inspetor classe B nível 1	8	272,64	14	620,20	892,84
158	300.105-4-X	JOAO VITOR VIEIRA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	2	70,88	288,96
159	301.213-2-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	4	109,04	92	3.260,48	3.369,52
160	300.787-1-3	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	Delegado 3a classe	2	95,40	94	5.828,94	5.924,34
161	300.016-8-0	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	94	3.331,36	3.385,88
162	301.211-8-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	88	3.118,72	3.173,24
163	300.101-3-2	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	92	3.260,48	3.369,52
164	300.033-7-3	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	92	3.260,48	3.369,52
165	301.216-9-4	KLEYTON CHAVES LIMA	Inspetor classe C nível 1	4	109,04	92	3.260,48	3.369,52
166	168.029-1-3	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	Inspetor classe B nível 7	4	136,32	16	708,80	845,12
167	300.004-8-x	ALEX PAULO ONOFRE PAIVA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	1	35,44	199,00
168	301.132-1-7	GEOVANI SOUZA SILVA	Escrivão classe C nível 3	6	163,56	90	3.189,60	3.353,16
169	300.030-6-3	VIVIAN ALVES ARAÚJO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	94	3.331,36	3.385,88
170	300.010-9-5	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	88	3.118,72	3.173,24
171	300.492-1-7	EDILSON BATISTA FROTA	Inspetor classe B nível 1	5	170,40	25	1.107,50	1.277,90
172	301.253-4-7	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	7	190,82	0	0,00	190,82
173	300.121-9-4	YANE GUIMARAES SANTANA FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
174	300.055-9-7	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS	Escrivão classe D nível 1	6	163,56	1	35,44	199,00
175	300.010-2-8	EVERTON CAVALCANTE CATALDO	Inspetor classe D nível 1	7	190,82	3	106,32	297,14
176	300.101-6-7	ANA CAROLINE MOREIRA DE ASSIS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**8881****TOTAL DA UNIDADE:****325.814,21****UNIDADE: COPOL - Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	404.820-1-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	84	3.721,20	3.721,20
2	404.940-1-4	JOILSON PEREIRA BRITO	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	78	3.455,40	3.659,88
3	198.211-1-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	Escrivão classe B nível 5	38	1.295,04	41	1.816,30	3.111,34
4	404.860-1-1	JAIRO FREIRE FERREIRA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	84	3.721,20	3.721,20
5	301.205-3-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor classe C nível 1	30	817,80	52	1.842,88	2.660,68
6	198.286-1-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES	Escrivão classe B nível 4	35	1.192,80	42	1.860,60	3.053,40
7	300.917-1-X	YURI BRANDAO DE MORAIS	Escrivão classe C nível 3	28	763,28	46	1.630,24	2.393,52
8	300.013-4-6	GLICIA DA COSTA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	84	2.976,96	2.976,96
9	198.263-1-7	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	84	3.721,20	3.721,20
10	404.614-1-8	ANDRE DE AGUIAR MOURA	Inspetor classe B nível 2	35	1.192,80	41	1.816,30	3.009,10
11	301.239-6-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	84	2.976,96	2.976,96
12	301.210-0-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	84	2.976,96	2.976,96
13	300.981-1-0	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	Delegado 3a classe	0	0,00	74	4.588,74	4.588,74
14	300.285-1-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	Inspetor classe B nível 1	28	954,24	26	1.151,80	2.106,04
15	300.131-8-2	EDUARDO ROBERTO GUILLEN	Inspetor classe D nível 1	29	790,54	55	1.949,20	2.739,74
16	300.356-1-5	HEITOR RENNE SINDO LOBO	Inspetor classe B nível 1	24	817,92	30	1.329,00	2.146,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**1242****TOTAL DA UNIDADE:****49.563,84****UNIDADE: CEPROD - Central de Procedimentos Digitais**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.077-1-9	ROMULO PEREIRA VIANA	Escrivão classe B nível 1	12	408,96	24	1.063,20	1.472,16
2	300.622-1-3	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	Escrivão classe C nível 3	38	1.035,88	52	1.842,88	2.878,76
3	301.234-7-6	VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA	Delegado 2a classe	6	245,22	6	318,90	564,12
4	301.203-7-X	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	Delegado 2a classe	16	653,92	32	1.700,80	2.354,72
5	301.231-1-5	JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	Delegado 2a classe	34	1.389,58	40	2.126,00	3.515,58
6	301.188-7-1	MANUELA XIMENES NOBRE	Escrivão classe D nível 2	4	109,04	44	1.559,36	1.668,40
7	301.238-3-2	THIAGO REZENDE TATAGIBA	Delegado 2a classe	42	1.716,54	54	2.870,10	4.586,64
8	300.853-1-0	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA HENRIQUE	Delegado 2a classe	20	817,40	76	4.039,40	4.856,80
9	198.387-1-4	LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	Escrivão classe B nível 5	32	1.090,56	64	2.835,20	3.925,76
10	300.762-1-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	54	1.472,04	42	1.488,48	2.960,52
11	300.575-1-1	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	Delegado 2a classe	30	1.226,10	54	2.870,10	4.096,20
12	300.970-1-7	RONEY MENDONCA ROCHA	Delegado 3a classe	14	667,80	22	1.364,22	2.032,02
13	198.793-1-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	Escrivão classe B nível 4	30	1.022,40	66	2.923,80	3.946,20
14	301.236-1-1	DANIEL FERREIRA COELHO	Delegado 2a classe	46	1.880,02	50	2.657,50	4.537,52
15	198.748-1-8	LUCIANA COSTA VALE	Delegado classe especial	8	381,60	20	1.240,20	1.621,80
16	126.885-1-2	MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE TUPINAMBA	Delegado classe especial	14	667,80	70	4.340,70	5.008,50
17	198.401-1-5	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	Escrivão classe B nível 2	30	1.022,40	49	2.170,70	3.193,10
18	198.766-1-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	Escrivão classe B nível 2	36	1.226,88	60	2.658,00	3.884,88
19	301.225-7-7	IRANILDO DA SILVA LIMA	Delegado 2a classe	12	490,44	36	1.913,40	2.403,84
20	301.223-9-9	IVANILDO ALVES DOS SANTOS	Delegado 2a classe	10	408,70	74	3.933,10	4.341,80
21	301.187-0-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	48	1.701,12	1.701,12
22	300.059-1-0	LARISSA CRISPIM DE LIMA FACUNDO	Escrivão classe B nível 1	10	340,80	74	3.278,20	3.619,00
23	198.864-1-7	MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	Delegado 3a classe	0	0,00	36	2.232,36	2.232,36
24	300.101-9-1	LARISSA KETULA RODRIGUES RUFINO RIBEIRO	Escrivão classe D nível 1	16	436,16	80	2.835,20	3.271,36
25	300.817-1-4	ANA PAULA ALVES SCOTTI	Delegado 3a classe	2	95,40	73	4.526,73	4.622,13
26	198.757-1-7	DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	Delegado 3a classe	12	572,40	74	4.588,74	5.161,14
27	300.984-1-2	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	Delegado 2a classe	12	490,44	36	1.913,40	2.403,84
28	133.215-1-5	SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES BRAGA	Escrivão classe A nível 4	2	68,16	22	974,60	1.042,76
29	133.155-1-5	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	Escrivão classe A nível 4	22	749,76	74	3.278,20	4.027,96
30	300.547-1-7	LUCAS SILVA MACHADO	Delegado 2a classe	0	0,00	12	637,80	637,80
31	301.195-3-3	LUIS HELADIO SOARES DE SOUSA	Escrivão classe D nível 2	2	54,52	10	354,40	408,92
32	301.202-7-2	DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO	Delegado 1a classe	28	1.144,36	24	1.275,60	2.419,96
33	301.242-1-9	PAULA PEREIRA SEBASTIAO	Delegado 1a classe	18	735,66	18	956,70	1.692,36
34	300.076-1-1	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	Escrivão classe B nível 1	4	136,32	44	1.949,20	2.085,52
35	133.199-1-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	Escrivão classe A nível 4	6	204,48	70	3.101,00	3.305,48
36	300.069-1-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
37	301.202-6-4	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA	Delegado 2a classe	12	490,44	24	1.275,60	1.766,04
38	300.076-8-9	VALERIA DE SOUZA GOMES	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**2312****TOTAL DA UNIDADE:****105.203,95**

UNIDADE: DPJI-NORTE - Departamento De Polícia Judiciária Do Interior Norte

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.113-7-6	WILTON SOUZA SAMPAIO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
2	301.242-2-7	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	8	283,52	283,52
3	300.122-3-2	PEDRO LUCAS NASCIMENTO COSTA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	567,04	567,04
4	300.113-0-9	KARLA RAIANNI LOPES SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
5	300.089-0-1	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão classe D nível 1	2	54,52	58	2.055,52	2.110,04
6	301.199-1-6	ERIKA PACHECO	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
7	405.003-1-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	13	443,04	47	2.082,10	2.525,14
8	404.730-1-7	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	Inspetor classe C nível 5	4	109,04	20	708,80	817,84
9	404.834-1-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	1	44,30	112,46
10	301.233-9-5	MONICA CASTELLO BRANCO	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	1	35,44	89,96
11	404.891-1-8	MURILLO ANTÃO DE ALENCAR	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	6	265,80	470,28
12	300.045-8-2	LUYNER LOPES DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	7	190,82	35	1.240,40	1.431,22
13	301.118-1-8	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	36	981,36	12	425,28	1.406,64
14	300.123-2-1	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
15	301.193-8-X	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA	Escrivão classe C nível 1	28	763,28	56	1.984,64	2.747,92
16	301.232-5-5	POLLIANA SILVA DE MELO	Inspetor classe D nível 2	6	163,56	6	212,64	376,20
17	300.116-6-X	YAN DE OLIVEIRA LOIOLA	Inspetor classe D nível 1	7	190,82	35	1.240,40	1.431,22
18	301.122-1-0	LEONARDO DUARTE DE MENESSES	Inspetor classe C nível 3	4	109,04	44	1.559,36	1.668,40
19	167.983-1-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor classe B nível 7	9	306,72	79	3.499,70	3.806,42
20	404.890-1-0	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	22	974,60	1.042,76
21	300.162-1-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	8	218,08	58	2.055,52	2.273,60
22	301.232-2-0	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	Inspetor classe C nível 1	14	381,64	34	1.204,96	1.586,60
23	300.137-2-7	VINÍCIUS MEDEIROS MARQUES	Escrivão classe D nível 1	48	1.308,48	26	921,44	2.229,92
24	301.196-1-4	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	Escrivão classe C nível 1	16	436,16	43	1.523,92	1.960,08
25	151.919-1-0	PAULO MARTINS LOPES	Escrivão classe A nível 3	10	340,80	20	886,00	1.226,80
26	301.205-5-8	DARLISOM PINTO VIEIRA	Inspetor classe D nível 2	8	218,08	6	212,64	430,72
27	300.084-1-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	Escrivão classe C nível 6	34	926,84	21	744,24	1.671,08
28	300.019-1-5	JOSE RENATO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	16	545,28	68	3.012,40	3.557,68
29	300.107-7-9	DIERSON GOMES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	36	1.275,84	1.930,08
30	133.995-1-4	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
31	300.005-0-1	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	76	2.693,44	2.911,52
32	300.011-1-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	Inspetor classe B nível 1	8	272,64	20	886,00	1.158,64
33	301.193-6-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	Escrivão classe D nível 2	8	218,08	75	2.658,00	2.876,08
34	301.243-6-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	Inspetor classe D nível 2	22	599,72	62	2.197,28	2.797,00
35	198.122-1-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	17	753,10	821,26
36	300.066-0-7	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	52	1.842,88	2.115,48
37	300.111-6-3	PRISCILLA RABELO VELLOSO	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	64	2.268,16	2.486,24
38	301.212-3-6	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	22	779,68	834,20
39	301.204-1-8	JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA	Delegado 1a classe	8	326,96	52	2.763,80	3.090,76
40	301.191-2-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	12	425,28	425,28
41	301.188-3-9	ALYSSON DYEGE PORTELA DANTAS	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	44	1.559,36	1.559,36
42	300.041-9-1	IAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	30	1.063,20	1.226,76
43	300.035-0-0	IARA LINS BUARQUE DE MENDONÇA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	30	1.063,20	1.226,76
44	301.224-2-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	52	1.842,88	2.060,96
45	300.345-1-1	HELSON FERRO DE ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	8	218,08	64	2.268,16	2.486,24
46	300.088-8-X	ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	52	1.842,88	2.060,96
47	301.195-5-X	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	Escrivão classe D nível 2	8	218,08	64	2.268,16	2.486,24
48	300.091-1-8	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	Escrivão classe B nível 1	18	613,44	6	265,80	879,24
49	300.033-6-5	FRANCISCO ALISON DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	22	779,68	997,76
50	300.107-8-7	FRANCISCO HERICO LIMA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	34	1.204,96	1.586,60
51	300.099-7-5	DANILO CARLOS DE SA LEITE	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	16	567,04	1.221,28
52	300.106-3-9	ISADORA GONCALVES WAQUIM FORMIGA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	38	1.346,72	2.000,96
53	301.203-0-2	FRANCISCO AILAITON ARRUDA DE ANDRADE	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.464,60	4.464,60
54	300.751-1-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	Escrivão classe C nível 3	2	54,52	80	2.835,20	2.889,72
55	405.183-1-2	MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	Delegado 3a classe	12	572,40	72	4.464,72	5.037,12
56	133.983-1-3	ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA	Escrivão classe A nível 4	12	408,96	72	3.189,60	3.598,56
57	404.956-1-4	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	78	3.455,40	3.659,88
58	301.194-2-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	Escrivão classe D nível 2	24	654,24	60	2.126,40	2.780,64
59	301.154-1-4	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
60	300.754-1-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	Inspetor classe C nível 3	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
61	300.009-5-1	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
62	300.842-1-7	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	Inspetor classe C nível 3	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
63	301.241-2-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	Inspetor classe D nível 2	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
64	300.296-1-5	ANTONIO DE SOUSA NETO	Inspetor classe C nível 7	32	872,32	52	1.842,88	2.715,20
65	167.886-1-9	MARCELO LIMA DE SOUSA	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	27	1.196,10	1.264,26
66	168.996-1-5	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	8	354,40	354,40
67	791.113-0-9	ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA	Delegado 1a classe	0	0,00	84	4.464,60	4.464,60
68	300.091-3-4	DANIEL FERREIRA BATISTA	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	18	637,92	965,04
69	791.116-0-0	EMANOEL LIMA DAMASIO	Delegado 1a classe	0	0,00	72	3.826,80	3.826,80
70	301.198-1-9	CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	Delegado 2a classe	4	163,48	80	4.252,00	4.415,48
71	301.195-1-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	28	992,32	992,32
72	791.110-6-6	PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	2	81,74	1	53,15	134,89
73	300.023-2-6	ODAIR JOSÉ DE SOUSA AGUIAR	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
74	404.661-1-8	ANTONIO WILSON DE SOUSA	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	1	44,30	112,46
75	300.105-0-7	TIAGO MEDEIROS MACHADO	Escrivão classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
76	301.200-7-8	RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	Delegado 2a classe	0	0,00	48	2.551,20	2.551,20
77	300.591-1-5	DANIEL ARAGAO MOTA	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.464,60	4.464,60
78	300.766-1-3	CARLOS DA SILVA MORAIS	Inspetor classe C nível 3	4	109,04	41	1.453,04	1.562,08
79	301.224-8-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
80	300.035-9-4	LEVI COELHO DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
81	300.121-5-1	WESLEY ALVES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	16	567,04	621,56
82	301.229-3-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
83	167.863-1-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	Inspetor classe A nível 1	14	477,12	41	1.816,30	2.293,42
84	167.944-1-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	Inspetor classe A nível 1	8	272,64	38	1.683,40	1.956,04



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
85	133.984-1-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	Escrivão classe A nível 4	7	238,56	43	1.904,90	2.143,46
86	301.137-1-3	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	8	218,08	38	1.346,72	1.564,80
87	300.566-1-2	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	Delegado 3a classe	6	286,20	78	4.836,78	5.122,98
88	300.077-8-6	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANCA	Escrivão classe D nível 1	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
89	300.008-6-2	JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
90	300.047-2-8	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	Escrivão classe D nível 1	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
91	301.255-4-1	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	60	2.126,40	2.126,40
92	791.114-5-7	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	64	2.268,16	2.268,16
93	300.132-3-9	ALEFF LIMA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
94	133.941-1-3	MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS	Escrivão classe A nível 4	18	613,44	6	265,80	879,24
95	163.368-1-5	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	Escrivão classe A nível 2	8	272,64	32	1.417,60	1.690,24
96	300.562-1-3	CELSO FUJITA	Delegado 3a classe	4	190,80	64	3.968,64	4.159,44
97	791.116-1-9	VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES	Delegado 1a classe	2	81,74	22	1.169,30	1.251,04
98	300.130-0-X	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	850,56	850,56
99	300.865-1-1	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	Escrivão classe C nível 2	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
100	300.126-4-X	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	18	637,92	637,92
101	301.194-1-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	Escrivão classe D nível 2	22	599,72	20	708,80	1.308,52
102	300.400-1-5	MANOEL MACHADO DE FRANÇA FILHO	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	8	354,40	490,72
103	300.032-3-3	ROMERITO DA SILVA SOUSA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	60	2.126,40	2.780,64
104	061.292-1-8	JOSE AUGUSTO DA MATA	Escrivão classe A nível 4	8	272,64	76	3.366,80	3.639,44
105	301.182-2-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	Escrivão classe C nível 2	6	163,56	6	212,64	376,20
106	300.123-9-9	THIAGO AMORIM GOMES	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
107	300.091-2-6	DIEGO ALENCAR SANTOS	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	32	1.134,08	1.188,60
108	300.029-4-6	JOHN CARNEIRO DIAS	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	44	1.559,36	1.668,40
109	300.099-9-1	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	27	956,88	1.229,48
110	300.987-1-4	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	Inspetor classe C nível 3	5	136,30	7	248,08	384,38
111	198.820-1-2	EVANIR FARIAS CARNEIRO	Escrivão classe B nível 2	14	477,12	14	620,20	1.097,32
112	300.888-1-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	Escrivão classe C nível 2	4	109,04	8	283,52	392,56
113	300.047-6-0	BRENNO DA SILVA LOPES	Escrivão classe D nível 1	2	54,52	46	1.630,24	1.684,76
114	300.116-9-4	MARCIO SANDRO LOPES BEZERRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
115	300.099-6-7	DAVID ALVES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	50	1.772,00	2.262,68
116	300.085-7-X	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	Delegado 1a classe	2	81,74	1	53,15	134,89
117	300.087-7-4	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	Escrivão classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
118	791.113-6-8	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	Delegado 1a classe	0	0,00	48	2.551,20	2.551,20
119	300.124-7-X	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	42	1.488,48	1.488,48
120	300.488-1-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	26	1.151,80	1.151,80
121	169.038-1-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 7	6	204,48	36	1.594,80	1.799,28
122	300.006-9-2	BRUNO SOARES MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	32	1.134,08	1.243,12
123	300.122-2-4	RAFAEL GOMES CARDOSO	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	36	1.275,84	1.439,40
124	300.019-0-7	CINTIA CHAVES LOBO	Inspetor classe D nível 1	6	204,48	26	1.151,80	1.356,28
125	300.021-1-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	Delegado 1a classe	0	0,00	80	4.252,00	4.252,00
126	791.113-4-1	JOAO ALBERTO SOARES NETO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	9	318,96	373,48
127	300.108-3-3	AXCEL LIMA ROSENDO	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	18	637,92	801,48
128	300.130-9-3	VANESSA ARAUJO MELO	Delegado 3a classe	9	429,30	17	1.054,17	1.483,47
129	198.383-1-5	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
130	301.244-4-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	Escrivão classe D nível 1	10	272,60	55	1.949,20	2.221,80
131	300.078-0-8	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	78	3.455,40	3.659,88
132	405.074-1-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	Escrivão classe D nível 1	24	654,24	60	2.126,40	2.780,64
133	300.103-7-X	LEONARDO ALVES PASSOS	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	60	2.126,40	2.780,64
134	300.125-0-X	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	60	2.126,40	2.780,64
135	301.234-1-7	NILSON GLEZIO DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	24	654,24	60	2.126,40	2.780,64
136	300.095-6-8	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	84	2.976,96	2.976,96
137	133.153-1-0	ANTONIO CHARLES FILgueira	Escrivão classe A nível 4	2	68,16	46	2.037,80	2.105,96
138	134.014-1-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	16	708,80	708,80
139	167.907-1-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	16	708,80	708,80
140	300.365-1-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	16	567,04	567,04
141	167.976-1-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	Inspetor classe B nível 7	6	204,48	78	3.455,40	3.659,88
142	300.127-6-3	VANDSON DA CRUZ ALBANO	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	66	2.339,04	2.829,72
143	791.112-1-x	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	6	245,22	78	4.145,70	4.390,92
144	301.200-9-4	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	Delegado 2a classe	0	0,00	24	1.275,60	1.275,60
145	300.020-1-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	16	708,80	708,80
146	404.574-1-0	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
147	300.014-5-1	ERIVELTON ANTÔNIO CRISÓSTOMO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
148	300.063-9-9	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	48	1.701,12	1.701,12
149	300.058-4-8	PEDRO IGOR MORAIS VIANA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	26	921,44	1.085,00
150	301.201-2-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	22	779,68	834,20
151	301.247-6-6	BRUNA SILVA RODRIGUES	Escrivão classe D nível 2	2	54,52	22	779,68	834,20
152	300.111-9-8	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	1	27,26	11	389,84	417,10
153	300.020-0-8	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	82	2.906,08	2.960,60
154	300.003-6-6	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	12	425,28	970,48
155	300.532-1-4	ADRIANA MELO SOARES SAVI	Delegado 3a classe	18	858,60	6	372,06	1.230,66
156	300.136-4-6	BRENDA BEZERRA TELES	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
157	300.095-3-3	BRUNO ALVES BESERRA	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	36	1.275,84	1.412,14
158	137.396-1-7	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	9	306,72	15	664,50	971,22
159	300.093-8-X	BRENDA SOUZA FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	8	283,52	719,68
160	300.993-1-1	HELEN COELHO FORTE	Inspetor classe C nível 2	12	327,12	0	0,00	327,12
161	300.117-4-0	MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	14	496,16	768,76
162	300.586-1-5	JOEL DA SILVA MORAIS	Delegado 2a classe	0	0,00	12	637,80	637,80
163	012.396-1-9	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
164	300.018-2-6	PEDRO MAGALHÃES PARDIM	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
165	300.095-7-6	HITALO MARINHO GONCALVES	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	6	212,64	703,32
166	791.113-7-6	MARCOS VINICIUS CACAU LIMA	Delegado 1a classe	6	245,22	58	3.082,70	3.327,92
167	300.114-7-3	VINICIUS ALMEIDA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	567,04	567,04
168	028.488-1-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	Escrivão classe A nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
169	300.104-7-7	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	850,56	850,56
170	300.076-5-4	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	Escrivão classe D nível 1	16	436,16	80	2.835,20	3.271,36
171	301.209-9-X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
172	300.110-4-X	MORGANA COUTINHO DE ASSIS	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	8	283,52	719,68
173	791.111-6-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	Delegado 1a classe	0	0,00	24	1.275,60	1.275,60
174	791.112-8-7	JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	6	245,22	2	106,30	351,52
175	300.108-4-1	FELIPE MARQUES MUNIZ	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	2	70,88	234,44
176	301.161-1-9	LUILSON DA SILVA MOTA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	20	708,80	708,80
177	300.213-1-2	THALES CORDEIRO BARBOSA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	10	354,40	354,40
178	300.862-1-X	TIAGO SILVA CRISPIM	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	24	850,56	850,56
179	300.818-1-1	VICTOR SOUSA MUNIZ	Delegado 2a classe	2	81,74	22	1.169,30	1.251,04
180	300.038-4-5	ANDERSON LOPES FERREIRA	Escrivão classe D nível 1	6	163,56	28	992,32	1.155,88
181	168.020-1-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	Inspetor classe B nível 7	6	204,48	8	354,40	558,88
182	135.620-1-6	GLAIZ SOARES LOPES	Escrivão classe A nível 4	12	408,96	0	0,00	408,96
183	300.463-1-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
184	133.958-1-0	MANOEL GENESIO BERNARDINO	Escrivão classe A nível 4	2	68,16	22	974,60	1.042,76
185	300.496-1-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	26	1.151,80	1.151,80
186	300.125-6-9	MARIO MACHADO BESERRA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	22	779,68	943,24
187	300.124-9-6	RENNER RANDSON SILVA COSTA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	22	779,68	943,24
188	300.015-7-5	MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	21	744,24	1.044,10
189	300.112-6-0	TAIANE ROBAINA VIDAL	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
190	300.119-0-2	MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
191	301.210-7-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	8	283,52	283,52
192	300.098-2-7	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
193	300.045-2-3	PEDRO MENESES DE ALMEIDA SILVA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	10	354,40	736,04
194	300.023-5-0	AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	1	27,26	5	177,20	204,46
195	301.191-9-3	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	48	1.701,12	1.701,12
196	301.205-2-3	FABIO SOARES OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**7908****TOTAL DA UNIDADE:****304.970,55****UNIDADE: DPJE-GV - Departamento De Polícia Judiciária Especializada De Proteção Aos Grupos Vulneráveis**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.656-1-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	Escrivão classe C nível 3	14	381,64	38	1.346,72	1.728,36
2	300.592-1-2	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	Delegado 2a classe	0	0,00	24	1.275,60	1.275,60
3	301.074-1-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	Inspetor classe C nível 2	7	190,82	27	956,88	1.147,70
4	198.223-1-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	36	1.226,88	48	2.126,40	3.353,28
5	301.105-1-X	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	Escrivão classe C nível 3	30	817,80	30	1.063,20	1.881,00
6	133.922-1-8	RITARACI LOPES DE LIMA	Escrivão classe A nível 4	28	954,24	44	1.949,20	2.903,44
7	300.418-1-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	Inspetor classe B nível 1	22	749,76	71	3.145,30	3.895,06
8	300.371-1-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
9	404.790-1-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	531,60	531,60
10	300.281-1-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	2	54,52	26	921,44	975,96
11	155.326-1-0	SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	Inspetor classe A nível 3	0	0,00	12	531,60	531,60
12	405.146-1-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	14	620,20	688,36
13	300.219-1-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	Inspetor classe C nível 6	0	0,00	12	425,28	425,28
14	137.431-1-8	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	16	708,80	845,12
15	301.042-1-8	VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	Delegado 2a classe	0	0,00	16	850,40	850,40
16	301.193-5-5	ALINE MEDEIROS PINHEIRO	Delegado 2a classe	0	0,00	16	850,40	850,40
17	198.800-1-X	GISELLE OLIVEIRA MARTINS	Delegado 3a classe	4	190,80	64	3.968,64	4.159,44
18	300.840-1-2	JANAINA SIEBRA BEZERRA	Delegado 2a classe	0	0,00	16	850,40	850,40
19	300.522-1-8	PATRICIA VIEIRA SENA	Delegado 3a classe	0	0,00	16	992,16	992,16
20	197.059-1-9	ANDREA COVAS QUEIROZ	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
21	300.633-1-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	20	708,80	708,80
22	301.206-7-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	12	425,28	425,28
23	404.824-1-5	ISABELE GOMES CASAL SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	18	797,40	797,40
24	137.422-1-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
25	791.111-4-7	DEMIRI NOBREGA CRUZ	Delegado 1a classe	0	0,00	12	637,80	637,80
26	404.549-1-8	GLAICYANE DA SILVA PINHO	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	14	620,20	620,20
27	300.424-1-7	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	8	283,52	283,52
28	404.958-1-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
29	167.923-1-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	2	88,60	156,76
30	012.804-1-4	CESAR AUGUSTO CARVALHO FALCAO	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
31	404.641-1-5	CICERO BEZERRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
32	300.708-1-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	Inspetor classe C nível 3	2	54,52	10	354,40	408,92
33	198.462-1-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	Escrivão classe B nível 5	12	408,96	28	1.240,40	1.649,36
34	301.190-6-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	Escrivão classe D nível 2	10	272,60	72	2.551,68	2.824,28
35	133.196-1-8	MARIO GOMES DA SILVA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	36	1.594,80	1.594,80
36	300.937-1-2	MAGNA SORAIAS DOS SANTOS	Escrivão classe C nível 2	2	54,52	34	1.204,96	1.259,48
37	138.811-1-1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	Escrivão classe A nível 4	8	272,64	16	708,80	981,44
38	300.126-1-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	Escrivão classe C nível 7	12	327,12	12	425,28	752,40
39	404.582-1-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	17	579,36	67	2.968,10	3.547,46
40	301.102-1-5	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	Escrivão classe C nível 3	5	136,30	65	2.303,60	2.439,90
41	198.868-1-6	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	Escrivão classe B nível 1	8	272,64	16	708,80	981,44
42	198.162-1-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	Inspetor classe B nível 2	21	715,68	63	2.790,90	3.506,58
43	300.667-1-5	IANNA REGO DO CARMO	Escrivão classe C nível 3	2	54,52	10	354,40	408,92
44	404.886-1-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	Inspetor classe B nível 2	41	1.397,28	39	1.727,70	3.124,98
45	198.790-1-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	Escrivão classe B nível 2	28	954,24	62	2.746,60	3.700,84
46	404.686-1-7	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	Inspetor classe C nível 5	16	436,16	26	921,44	1.357,60
47	404.678-1-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	Inspetor classe B nível 1	24	817,92	48	2.126,40	2.944,32
48	301.201-7-5	PRISCILLA RODRIGUES OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 1	27	736,02	57	2.020,08	2.756,10
49	405.090-1-1	REBECCA GOIS MATEUS TABOSA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	28	1.240,40	1.308,56
50	300.107-1-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
51	301.183-4-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
52	198.315-1-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	Escrivão classe B nível 3	6	204,48	60	2.658,00	2.862,48
53	301.195-4-1	FABIO MOTA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	16	436,16	56	1.984,64	2.420,80
54	135.618-1-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	36	1.594,80	1.594,80
55	198.288-1-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	Escrivão classe B nível 5	2	68,16	62	2.746,60	2.814,76
56	198.210-1-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
57	300.971-1-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
58	097.522-1-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	Escrivão classe A nível 4	8	272,64	64	2.835,20	3.107,84
59	301.017-1-5	TIAGO COELHO PONTE	Escrivão classe C nível 3	21	572,46	47	1.665,68	2.238,14
60	300.033-1-4	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	Escrivão classe B nível 1	18	613,44	18	797,40	1.410,84
61	301.230-9-3	LIDIANA SOUSA MENDES	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
62	404.682-1-8	ELANA MAGALHÃES CRISOSTOMO OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	19	647,52	29	1.284,70	1.932,22
63	301.229-8-4	BARBARA QUEIROS	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	10	354,40	408,92
64	198.361-1-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAIS	Escrivão classe B nível 5	16	545,28	44	1.949,20	2.494,48
65	198.320-1-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	Escrivão classe B nível 5	4	136,32	24	1.063,20	1.199,52
66	198.277-1-2	EVA NICE GONÇALVES DAMASCENO COELHO	Escrivão classe B nível 5	4	136,32	32	1.417,60	1.553,92
67	198.300-1-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	Escrivão classe B nível 4	2	68,16	34	1.506,20	1.574,36
68	198.276-1-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	Escrivão classe B nível 5	6	204,48	42	1.860,60	2.065,08
69	300.798-1-7	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	Delegado 2a classe	8	326,96	18	956,70	1.283,66
70	300.688-1-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES	Escrivão classe C nível 3	6	163,56	6	212,64	376,20
71	198.769-1-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	Escrivão classe B nível 3	12	408,96	24	1.063,20	1.472,16
72	404.572-1-6	FABIO BATISTA DE CASTRO	Escrivão classe B nível 1	20	681,60	52	2.303,60	2.985,20
73	198.240-1-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	Escrivão classe B nível 4	22	749,76	38	1.683,40	2.433,16
74	300.044-1-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	Escrivão classe B nível 1	8	272,64	40	1.772,00	2.044,64
75	134.004-1-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	Escrivão classe A nível 4	14	477,12	34	1.506,20	1.983,32
76	300.009-1-9	ADIR SERRA GURGEL	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	8	354,40	490,72
77	137.399-1-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	6	265,80	470,28
78	300.734-1-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
79	300.032-1-7	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	Escrivão classe B nível 1	10	340,80	14	620,20	961,00
80	198.410-1-4	JANAINA SARAIWA SILVEIRA BRAGA	Delegado classe especial	0	0,00	46	2.852,46	2.852,46
81	404.687-1-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA	Inspetor classe C nível 6	2	54,52	37	1.311,28	1.365,80
82	300.048-6-8	THIAGO SILVA MENDONÇA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
83	300.001-1-0	ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	Delegado 3a classe	0	0,00	6	372,06	372,06
84	133.157-1-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
85	168.028-1-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	Inspetor classe B nível 7	8	272,64	6	265,80	538,44
86	198.861-1-5	KEURY ALVES SOARES	Delegado 3a classe	8	381,60	6	372,06	753,66
87	198.862-1-2	GRASIELA PINHEIRO MACHADO	Delegado 3a classe	0	0,00	6	372,06	372,06
88	300.536-1-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	6	212,64	212,64
89	300.039-7-7	RENAN RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	13	460,72	597,02
90	094.701-1-5	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	Inspetor classe C nível 6	0	0,00	12	425,28	425,28
91	126.822-1-2	EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL	Delegado classe especial	0	0,00	12	744,12	744,12
92	133.170-1-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
93	198.455-1-6	REBECA NOBREGA CRUZ TORQUATO	Delegado 3a classe	0	0,00	4	248,04	248,04
94	301.247-3-1	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	28	992,32	992,32
95	300.692-1-8	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	4	141,76	141,76
96	198.783-1-7	RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA	Delegado 3a classe	4	190,80	0	0,00	190,80
97	300.802-1-1	GERDA TRYCIA SANTANA MONTEIRO	Delegado 3a classe	4	190,80	0	0,00	190,80
98	300.045-4-X	GIZELE GOMES SALES	Escrivão classe D nível 1	4	109,04	0	0,00	109,04
99	300.698-1-1	JARDEL MAIA ALVES	Inspetor classe C nível 3	4	109,04	0	0,00	109,04
100	300.439-1-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	0	0,00	136,32
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								3136
TOTAL DA UNIDADE:								127.930,42

UNIDADE: DPJM - Departamento De Polícia Judiciária Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.107-6-0	JAILSON BEZERRA PATRICIO	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	24	850,56	1.177,68
2	301.198-8-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	Escrivão classe C nível 1	14	381,64	45	1.594,80	1.976,44
3	300.010-1-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	40	1.363,20	38	1.683,40	3.046,60
4	300.096-5-7	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	38	1.035,88	32	1.134,08	2.169,96
5	300.032-0-9	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	2	70,88	643,34
6	301.221-9-4	MENDSON COELHO E SILVA	Inspetor classe D nível 2	6	163,56	42	1.488,48	1.652,04
7	198.138-1-9	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	Inspetor classe B nível 2	22	749,76	20	886,00	1.635,76
8	300.106-9-8	DNES MOREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
9	301.250-9-6	ROMULO DE OLIVEIRA MELO	Delegado 1a classe	20	817,40	50	2.657,50	3.474,90
10	301.181-1-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	Escrivão classe C nível 1	28	763,28	39	1.382,16	2.145,44
11	300.790-1-9	ALESSANDRO DE CARVALHO	Delegado 2a classe	6	245,22	0	0,00	245,22
12	300.548-1-4	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	Delegado 3a classe	32	1.526,40	38	2.356,38	3.882,78
13	198.418-1-2	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	Delegado 3a classe	18	858,60	26	1.612,26	2.470,86
14	404.709-1-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	Inspetor classe B nível 2	14	477,12	50	2.215,00	2.692,12
15	300.459-1-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe C nível 7	34	926,84	62	2.197,28	3.124,12
16	300.960-1-0	HUGO ANGELO FARIA MARQUES	Inspetor classe C nível 2	22	599,72	50	1.772,00	2.371,72
17	300.830-1-6	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	Delegado 2a classe	10	408,70	12	637,80	1.046,50
18	300.114-9-X	LEANDRO COELHO MIRANDA	Inspetor classe D nível 1	25	681,50	16	567,04	1.248,54
19	301.228-4-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	Inspetor classe C nível 1	14	381,64	46	1.630,24	2.011,88
20	300.005-9-5	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor classe D nível 1	19	517,94	46	1.630,24	2.148,18
21	300.483-1-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	Inspetor classe C nível 7	26	708,76	32	1.134,08	1.842,84
22	300.010-6-0	JOÃO PAULO FREITAS CUNHA	Inspetor classe D nível 1	34	926,84	57	2.020,08	2.946,92
23	301.234-3-3	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	Inspetor classe D nível 2	17	463,42	14	496,16	959,58
24	300.011-0-9	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	35	1.240,40	1.894,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
25	300.042-6-4	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	Escrivão classe D nível 1	36	981,36	25	886,00	1.867,36
26	300.118-9-9	NAYARA FALCAO LIMA	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	59	2.090,96	2.854,24
27	300.096-3-0	JOSE LEONEL PEREIRA NETO	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	22	779,68	943,24
28	300.122-7-5	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	56	1.984,64	2.747,92
29	300.116-7-8	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	31	1.098,64	1.153,16
30	300.815-1-X	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	Delegado 2a classe	14	572,18	82	4.358,30	4.930,48
31	300.834-1-5	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 2	0	0,00	12	425,28	425,28
32	301.228-9-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	10	272,60	40	1.417,60	1.690,20
33	301.076-1-6	FILIPE CARLOS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	18	637,92	856,00
34	300.107-2-8	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	21	744,24	1.044,10
35	301.197-6-2	CARINA DE FREITAS SOARES	Delegado 2a classe	6	245,22	34	1.807,10	2.052,32
36	300.701-1-9	BRUNO GUEDES ALVES	Inspetor classe C nível 3	6	163,56	26	921,44	1.085,00
37	301.233-3-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	Inspetor classe D nível 2	14	381,64	21	744,24	1.125,88
38	300.127-1-2	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	Inspetor classe C nível 3	38	1.035,88	55	1.949,20	2.985,08
39	300.001-7-X	DANIELE DA SILVA BANDEIRA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	13	460,72	678,80
40	300.092-3-1	FRANCISCO GONCALVES DE MESQUITA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	17	602,48	875,08
41	300.670-1-0	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	Escrivão classe C nível 3	2	54,52	1	35,44	89,96
42	168.100-1-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	Inspetor classe B nível 7	4	136,32	9	398,70	535,02
43	167.816-1-4	EVANDRO BRANDÃO LIMA	Inspetor classe B nível 7	4	136,32	15	664,50	800,82
44	300.026-6-0	TIAGO LOPES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	27	956,88	1.120,44
45	301.236-5-4	VITOR HUGO DE SANATANA SANTOS	Delegado 2a classe	10	408,70	27	1.435,05	1.843,75
46	167.753-1-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	Inspetor classe A nível 1	16	545,28	16	708,80	1.254,08
47	300.115-3-8	KAMILA MATIAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	48	1.701,12	1.701,12
48	404.741-1-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	19	647,52	29	1.284,70	1.932,22
49	404.966-1-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	Inspetor classe B nível 1	14	477,12	34	1.506,20	1.983,32
50	167.694-1-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	Inspetor classe A nível 1	32	1.090,56	48	2.126,40	3.216,96
51	198.231-1-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	Escrivão classe B nível 5	18	613,44	66	2.923,80	3.537,24
52	167.679-1-3	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	Inspetor classe A nível 1	8	272,64	52	2.303,60	2.576,24
53	011.962-1-9	GEONILDO SARAIWA LIMA	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	20	886,00	1.090,48
54	155.296-1-X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
55	301.181-2-X	LUCAS XIMENES DE CASTRO	Delegado 2a classe	12	490,44	45	2.391,75	2.882,19
56	300.124-4-5	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	54	1.913,76	1.913,76
57	301.129-1-1	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.464,60	4.464,60
58	137.445-1-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	Inspetor classe A nível 4	8	272,64	77	3.411,10	3.683,74
59	301.186-8-5	TARGILLA BIE BRITO MATOS	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	55	1.949,20	1.949,20
60	300.609-1-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	24	850,56	850,56
61	300.028-7-3	MLEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	24	850,56	1.014,12
62	301.231-4-X	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	Delegado 2a classe	10	408,70	46	2.444,90	2.853,60
63	300.075-8-1	LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO PONTE	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	18	637,92	965,04
64	301.211-4-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	Inspetor classe C nível 1	25	681,50	71	2.516,24	3.197,74
65	300.090-7-X	BRUNO MOTA GUIMARAES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
66	791.112-6-0	ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO	Delegado 1a classe	0	0,00	12	637,80	637,80
67	133.973-1-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	Escrivão classe A nível 4	23	783,84	50	2.215,00	2.998,84
68	300.112-2-8	TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	26	921,44	1.139,52
69	300.131-4-X	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	56	1.984,64	2.148,20
70	167.836-1-7	TIAGO JORGE SALES	Inspetor classe B nível 6	11	374,88	44	1.949,20	2.324,08
71	300.025-0-4	MATEUS VALENTE FLORES	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	36	1.275,84	1.439,40
72	155.325-1-3	ROSA GUEDES DA SILVA	Inspetor classe A nível 3	12	408,96	30	1.329,00	1.737,96
73	300.695-1-X	SARA PEREIRA SILVA	Inspetor classe C nível 3	13	354,38	23	815,12	1.169,50
74	300.129-2-5	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	38	1.346,72	1.891,92
75	300.109-6-5	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	44	1.559,36	1.722,92
76	300.804-1-6	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	Delegado 3a classe	29	1.383,30	57	3.534,57	4.917,87
77	300.117-7-5	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	16	567,04	839,64
78	300.775-1-2	RAFAEL COLARES PEREIRA	Inspetor classe C nível 3	2	54,52	22	779,68	834,20
79	300.114-3-0	LARISSA MARTINS ALVES	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	32	1.134,08	1.243,12
80	198.419-1-X	EVELINE CASTRO E SILVA SALES	Delegado 3a classe	26	1.240,20	40	2.480,40	3.720,60
81	198.213-1-5	FABIANO PONTES DA SILVA	Escrivão classe B nível 4	2	68,16	22	974,60	1.042,76
82	301.202-4-8	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	Delegado 1a classe	18	735,66	48	2.551,20	3.286,86
83	300.055-0-3	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
84	300.100-6-X	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	40	1.417,60	1.526,64
85	300.554-1-1	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	Delegado 3a classe	0	0,00	48	2.976,48	2.976,48
86	300.021-9-9	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	49	1.736,56	2.227,24
87	300.195-1-2	KARLOS RIBEIRO FILHO	Inspetor classe C nível 5	0	0,00	12	425,28	425,28
88	198.229-1-5	ALEXANDRE FEIJÓ CABRAL	Escrivão classe B nível 5	12	408,96	44	1.949,20	2.358,16
89	300.020-3-2	RAUL ANDRADE DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	24	850,56	1.504,80
90	167.798-1-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	Inspetor classe A nível 1	26	886,08	58	2.569,40	3.455,48
91	300.119-6-1	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	30	817,80	10	354,40	1.172,20
92	300.116-4-3	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	1	35,44	689,68
93	301.196-0-6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	Escrivão classe D nível 2	12	327,12	6	212,64	539,76
94	300.046-3-9	KAHIC ROCHA SANTOS	Escrivão classe D nível 1	20	545,20	76	2.693,44	3.238,64



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
95	404.546-1-6	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	Escrivão classe B nível 1	6	204,48	6	265,80	470,28
96	300.038-8-8	ALAN MARTINS FREITAS	Escrivão classe D nível 1	5	136,30	55	1.949,20	2.085,50
97	300.090-5-3	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	64	2.268,16	2.813,36
98	133.949-1-1	JOSE WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA	Escrivão classe A nível 4	23	783,84	22	974,60	1.758,44
99	301.196-5-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	Escrivão classe D nível 2	2	54,52	46	1.630,24	1.684,76
100	405.023-1-9	MARCIO SILVA FREIRE	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	10	443,00	511,16
101	301.253-1-2	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	Delegado 1a classe	0	0,00	6	318,90	318,90
102	300.037-8-0	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
103	301.199-9-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	28	992,32	1.046,84
104	300.697-1-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	Inspetor classe C nível 3	31	845,06	65	2.303,60	3.148,66
105	301.192-6-6	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	Escrivão classe D nível 2	18	490,68	18	637,92	1.128,60
106	301.247-4-X	THAMILES LORENA SOTERO MELO SENA	Delegado 1a classe	6	245,22	12	637,80	883,02
107	405.063-1-4	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO	Inspetor classe B nível 2	17	579,36	7	310,10	889,46
108	300.116-0-0	KARINA KELLY INACIO DE PAULA SILVA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	24	850,56	1.014,12
109	300.710-1-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	Inspetor classe C nível 3	14	381,64	26	921,44	1.303,08
110	300.034-0-3	MIKAEL GALVAO DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	38	1.346,72	1.564,80
111	300.050-1-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	Escrivão classe C nível 6	11	299,86	37	1.311,28	1.611,14
112	300.128-9-5	GLEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	35	1.240,40	1.458,48
113	167.877-1-X	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
114	300.125-4-2	LEVI CARVALHO CORDEIRO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	14	496,16	550,68
115	300.009-4-3	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	24	850,56	1.150,42
116	300.052-8-7	DAMIAO REGINALDO ALVES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	24	850,56	1.150,42
117	301.238-6-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	48	1.701,12	1.701,12
118	300.101-5-9	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	18	637,92	801,48
119	300.090-6-1	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	34	1.204,96	1.477,56
120	167.865-1-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	Inspetor classe B nível 7	6	204,48	24	1.063,20	1.267,68
121	300.116-3-5	RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	21	744,24	1.098,62
122	301.221-4-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 2	8	218,08	15	531,60	749,68
123	300.122-5-9	PLACIDO GURGEL SOUZA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	20	708,80	872,36
124	301.241-7-0	MACELLE MINELLI ALVES	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	14	496,16	550,68
125	106.381-1-9	WILLIAM MOREIRA ALVES	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
126	300.404-1-4	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	48	2.126,40	2.126,40
127	300.100-9-4	CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	13	460,72	760,58
128	167.706-1-2	ALEX SEVERO VIDAL	Inspetor classe A nível 1	8	272,64	6	265,80	538,44
129	300.048-5-X	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	Escrivão classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
130	301.192-4-X	MARCIANO CELESTINO BATISTA	Escrivão classe C nível 1	10	272,60	0	0,00	272,60
131	198.848-1-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	Escrivão classe B nível 2	6	204,48	12	531,60	736,08
132	300.110-7-4	SALENCO DA ROCHA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	12	425,28	861,44
133	405.110-1-6	ROSIANE SOARES BARBOSA	Inspetor classe B nível 2	11	374,88	7	310,10	684,98
134	300.034-2-X	ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	0	0,00	109,04
135	300.006-0-9	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	0	0,00	109,04
136	300.117-6-7	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	14	496,16	714,24
137	300.132-6-3	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	5	177,20	613,36
138	300.131-9-0	TIAGO DE SOUZA SANTOS	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	20	708,80	926,88
139	301.234-2-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 1	4	109,04	32	1.134,08	1.243,12
140	300.042-9-9	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
141	404.784-1-8	FERNANDA CRUZ FEITOSA	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	22	974,60	1.042,76
142	300.730-1-0	HETORIE GOMES SANDERS	Inspetor classe C nível 3	10	272,60	8	283,52	556,12
143	301.226-9-0	LUCIANO SARAIVA TELES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	24	850,56	850,56
144	155.342-1-4	TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	Delegado classe especial	0	0,00	40	2.480,40	2.480,40
145	300.047-8-7	JOEL MOURA DE MESQUITA	Escrivão classe D nível 1	18	490,68	36	1.275,84	1.766,52
146	300.107-5-2	ARIANE DINIZ FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	850,56	850,56
147	300.102-3-X	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	21	744,24	1.125,88
148	300.048-4-1	STEFANO COELHO SANTOS	Escrivão classe D nível 1	18	490,68	41	1.453,04	1.943,72
149	404.745-1-X	DIONE LUZ SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	18	797,40	797,40
150	300.117-0-8	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	13	460,72	597,02
151	169.046-1-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	22	974,60	1.042,76
152	300.100-8-6	ANTÔNIO AGUIAR LIRA FILHO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	30	1.063,20	1.063,20
153	198.853-1-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	Escrivão classe B nível 3	2	68,16	11	487,30	555,46
154	300.092-5-8	CAROLINA DA SILVEIRA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	12	425,28	752,40
155	301.218-7-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	6	163,56	1	35,44	199,00
156	198.744-1-9	ANDERSON BRITO LEITE	Inspetor classe B nível 5	2	68,16	11	487,30	555,46
157	301.060-1-6	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	Inspetor classe C nível 1	18	490,68	13	460,72	951,40
158	300.050-7-4	EDUARDO FERNANDO TANNO	Escrivão classe D nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
159	300.112-8-7	THAIS CORDEIRO MARINHO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
160	300.089-6-0	MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
161	301.218-4-8	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	Inspetor classe C nível 1	7	190,82	23	815,12	1.005,94
162	167.723-1-3	JOSE HELDER BENTO	Inspetor classe A nível 1	4	136,32	0	0,00	136,32
163	300.025-4-7	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	2	70,88	207,18
164	301.197-9-7	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	Escrivão classe C nível 1	7	190,82	0	0,00	190,82
165	301.228-1-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
166	133.837-1-5	JOSE LOPES FILHO	Delegado classe especial	6	286,20	1	62,01	348,21



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
167	198.239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão classe B nível 4	6	204,48	6	265,80	470,28
168	134.002-1-0	MISAEI DE CASTRO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
169	300.274-1-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES	Inspetor classe C nível 7	17	463,42	1	35,44	498,86
170	300.328-1-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 7	8	218,08	6	212,64	430,72
171	301.189-7-9	DENISE COLARES DO AMARAL	Escrivão classe C nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
172	300.017-8-8	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
173	097.639-1-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES	Inspetor classe A nível 4	12	408,96	10	443,00	851,96
174	198.246-1-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	Escrivão classe B nível 5	2	68,16	22	974,60	1.042,76
175	300.049-7-3	DEISE KELLY DE SOUZA ARAÚJO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	10	354,40	354,40
176	301.230-6-9	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	Delegado 2a classe	2	81,74	82	4.358,30	4.440,04
177	300.012-0-6	LUCAS LIMA FIRMINO	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	68	2.409,92	2.846,08
178	404.708-1-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	Inspetor classe B nível 2	8	272,64	76	3.366,80	3.639,44
179	300.028-3-0	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	72	2.551,68	2.878,80
180	300.029-9-7	LEANDRO BATISTA ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	68	2.409,92	2.791,56
181	300.010-8-7	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	76	2.693,44	3.020,56
182	300.024-9-0	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	78	2.764,32	2.927,88
183	300.107-3-6	ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	Inspetor classe D nível 1	17	463,42	71	2.516,24	2.979,66
184	404.633-1-3	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	Inspetor classe B nível 1	16	545,28	68	3.012,40	3.557,68
185	300.131-6-6	KENO DE AQUINO TELES	Inspetor classe D nível 1	3	81,78	81	2.870,64	2.952,42
186	301.066-1-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	Inspetor classe C nível 1	3	81,78	81	2.870,64	2.952,42
187	300.075-3-0	LEYLA CARLA DOS REIS COSTA	Inspetor classe D nível 1	15	408,90	73	2.587,12	2.996,02
188	301.170-1-8	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
189	300.124-1-0	LOYANE PATRICIO GONCALVES	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	47	1.665,68	1.992,80
190	300.005-6-0	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	Inspetor classe D nível 1	32	872,32	21	744,24	1.616,56
191	301.245-9-6	LIVIA VIANA GOMES	Inspetor classe C nível 1	36	981,36	17	602,48	1.583,84
192	300.013-0-3	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	54	1.913,76	2.404,44
193	300.048-9-2	ERIC HOLANDA LINS	Escrivão classe D nível 1	13	354,38	63	2.232,72	2.587,10
194	300.245-1-6	FELIPE NUNES DANTAS	Inspetor classe B nível 1	18	613,44	36	1.594,80	2.208,24
195	300.098-3-5	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	36	1.275,84	1.766,52
196	791.100-2-7	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	Delegado 1a classe	6	245,22	73	3.879,95	4.125,17
197	301.232-3-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	84	2.976,96	2.976,96
198	300.117-9-1	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
199	300.103-9-6	JOÃO PAULO CASTELO FARIAS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
200	404.615-1-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	Inspetor classe B nível 2	20	681,60	64	2.835,20	3.516,80
201	300.044-8-5	FABIANA BARBOSA DO VALE	Escrivão classe D nível 1	12	327,12	46	1.630,24	1.957,36
202	198.250-1-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	Escrivão classe B nível 5	20	681,60	44	1.949,20	2.630,80
203	167.893-1-3	JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO	Inspetor classe A nível 1	18	613,44	44	1.949,20	2.562,64
204	198.436-1-0	GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	Escrivão classe B nível 5	8	272,64	6	265,80	538,44
205	301.223-7-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	Inspetor classe D nível 2	6	163,56	0	0,00	163,56
206	198.301-1-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	Escrivão classe B nível 5	3	102,24	0	0,00	102,24
207	106.351-1-X	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	Inspetor classe A nível 4	3	102,24	0	0,00	102,24
208	167.778-1-1	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	Inspetor classe B nível 7	6	204,48	6	265,80	470,28
209	023.340-1-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJÃO	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	6	265,80	470,28
210	021.072-1-X	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	Inspetor classe A nível 4	8	272,64	6	265,80	538,44
211	300.105-7-4	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	8	283,52	556,12
212	300.125-9-3	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	30	1.063,20	1.226,76
213	301.229-9-2	SILVIANNA BARROS RODRIGUES DE MORAES	Escrivão classe C nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
214	169.007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor classe B nível 7	6	204,48	0	0,00	204,48
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							8618	
TOTAL DA UNIDADE:							324.192,27	



UNIDADE: CORE - Coordenadoria De Operações E Recursos Especiais

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	137.221-1-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	Inspetor classe A nível 4	66	2.249,28	18	797,40	3.046,68
2	198.121-1-1	FABIO LOPES ARAUJO	Inspetor classe B nível 3	42	1.431,36	6	265,80	1.697,16
3	155.297-1-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	Inspetor classe A nível 4	49	1.669,92	23	1.018,90	2.688,82
4	405.156-1-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	Inspetor classe B nível 2	54	1.840,32	18	797,40	2.637,72
5	300.717-1-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 3	53	1.444,78	19	673,36	2.118,14
6	404.675-1-3	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	Inspetor classe C nível 6	37	1.008,62	41	1.453,04	2.461,66
7	300.053-5-X	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	Escrivão classe D nível 1	30	817,80	6	212,64	1.030,44
8	300.453-1-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	Inspetor classe B nível 1	41	1.397,28	55	2.436,50	3.833,78
9	301.205-9-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	Inspetor classe C nível 1	54	1.472,04	6	212,64	1.684,68
10	300.276-1-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	61	2.078,88	23	1.018,90	3.097,78
11	301.226-1-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	Inspetor classe C nível 1	67	1.826,42	23	815,12	2.641,54
12	169.040-1-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	Inspetor classe A nível 1	54	1.840,32	42	1.860,60	3.700,92
13	405.015-1-7	MARCELO DAVID ALMEIDA	Inspetor classe B nível 2	72	2.453,76	12	531,60	2.985,36
14	301.010-1-4	HELIO SOUSA PINHO	Inspetor classe C nível 3	73	1.989,98	23	815,12	2.805,10
15	301.230-0-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	Inspetor classe C nível 1	55	1.499,30	29	1.027,76	2.527,06
16	301.222-6-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	Inspetor classe D nível 2	67	1.826,42	17	602,48	2.428,90
17	301.226-5-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 2	36	981,36	24	850,56	1.831,92
18	301.238-8-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	66	1.799,16	6	212,64	2.011,80
19	300.027-5-X	JOAO LUCAS LIMA COELHO	Inspetor classe D nível 1	42	1.144,92	42	1.488,48	2.633,40
20	301.201-5-9	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	Escrivão classe D nível 2	36	981,36	24	850,56	1.831,92
21	300.023-4-2	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	Inspetor classe D nível 1	65	1.771,90	25	886,00	2.657,90
22	106.310-1-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	Inspetor classe A nível 4	30	1.022,40	54	2.392,20	3.414,60
23	300.416-1-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	Inspetor classe B nível 1	19	647,52	65	2.879,50	3.527,02
24	133.929-1-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	Escrivão classe A nível 4	31	1.056,48	65	2.879,50	3.935,98
25	167.710-1-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	Inspetor classe B nível 7	54	1.840,32	6	265,80	2.106,12
26	300.130-3-4	ANTONIO CARLOS FREIRE ALVES FILHO	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	0	0,00	981,36
27	031.324-1-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	Inspetor classe A nível 4	29	988,32	55	2.436,50	3.424,82
28	106.201-1-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	Inspetor classe A nível 4	24	817,92	60	2.658,00	3.475,92
29	404.666-1-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	Inspetor classe B nível 2	46	1.567,68	14	620,20	2.187,88
30	126.914-1-6	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	Delegado classe especial	20	954,00	64	3.968,64	4.922,64
31	300.415-1-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	Inspetor classe B nível 1	35	1.192,80	49	2.170,70	3.363,50
32	301.202-8-0	JOSE WILSON DA SILVA NETO	Delegado 2a classe	31	1.266,97	53	2.816,95	4.083,92
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							2442	
TOTAL DA UNIDADE:							87.776,44	
TOTAL GERAL:							3.105.326,09	

*** * *** *